



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Número 33.544 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.963, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

REVOGA o Decreto nº 37.602, de 31 de janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 37.602, de 31 de janeiro de 2017, relativo à abertura de Crédito Suplementar nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes, da Administração Direta e Indireta, conforme especificação do seu Anexo I, no valor de **R\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007	0001	E	271	4590				21.249.939,64		
TOTAL								21.249.939,64		
TOTAL POR SECRETARIA								21.249.939,64		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1238	0011	P	271	4490				470.995,03		
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior										
10 302 3267 1239	0011	P	271	4490				876.070,93		
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011	P	271	4490				502.920,00		
TOTAL								1.849.985,96		
TOTAL POR SECRETARIA								1.849.985,96		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160	0011	P	271	4490				5.252.841,15		
TOTAL								5.252.841,15		
TOTAL POR SECRETARIA								5.252.841,15		

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2230 Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento										
21 631 3127 2230	0011	A	271	4490				17.000.000,00		
TOTAL								17.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								17.000.000,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico										
06 181 3264 2122	0001	A	271	4490				6.698.600,00		
TOTAL								6.698.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA								6.698.600,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapês de Manaus										
17 512 3166 1083	0011	P	271	4490				2.354.245,55		
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0010	P	271	4490				1.368.078,47		
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0002	P	271	4490				402.714,94		
	0004	P	271	4490				1.104.953,57		
	0008	P	271	4490				1.859.375,33		
	0010	P	271	4490				1.026.668,28		
	0011	P	271	4490				644.585,64		

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0005	P	271	4490				1.847.335,43		
	0005	P	271	4490				2.886.595,45		
	0011	P	271	4490				20.951.428,06		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011	P	271	4490				20.090.208,35		
1498 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais										
15 451 3297 1498	0009	P	271	4490				400.096,93		
TOTAL								54.936.286,00		
TOTAL POR SECRETARIA								54.936.286,00		

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV										
16 482 3198 1254	0011 P	271	4490					5.106.047,28		
TOTAL								5.106.047,28		
TOTAL POR SECRETARIA								5.106.047,28		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
17 512 3166 1083	0011 P	271	4490					636.800,00		
TOTAL								636.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA								636.800,00		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
15 782 3297 1280	0011 P	271	4490					717.319,99		
	0011 P	271	4490					175.789.717,67		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3297 2172	0011 A	271	4490					691.969,71		
TOTAL								177.199.007,37		
TOTAL POR SECRETARIA								177.199.007,37		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P	271	4490					5.467.479,95		
TOTAL								5.467.479,95		
TOTAL POR SECRETARIA								5.467.479,95		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0001 P	271	4490					569.767,83		
	0002 P	271	4490					2.456.622,29		
	0011 P	271	4490					1.576.622,53		
TOTAL								4.603.012,65		
TOTAL POR SECRETARIA								4.603.012,65		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								300.000.000,00		

DECRETO N.º 37.964, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4.483, de 06 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional especial no valor de **R\$1.441.830,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2640 Amparo e Valorização dos Servidores da PGE										
03 331 3074 2640	0001 A	401	3390					1.441.830,00		
TOTAL								1.441.830,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.441.830,00		

DECRETO N.º 37.965, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.451.377,81 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.965, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001 A	300	3190		2.650.000,00					
TOTAL					2.650.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.650.000,00					

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2563 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
02 061 3290 2563	0001 A	300	3190		5.376.652,47					
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	300	3190		3.741.758,48					
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
02 272 0002 0001	0001 E	300	3190		122.491,13					
	0001 E	300	3190		560.475,73					
TOTAL					9.801.377,81					
TOTAL POR SECRETARIA					9.801.377,81					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					12.451.377,81					

DECRETO Nº 37.966, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$294.204,43 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.966, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	315	4490					294.204,43		
TOTAL								294.204,43		
TOTAL POR SECRETARIA								294.204,43		

DECRETO Nº 37.967, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$280.769,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.967, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

PODER EXECUTIVO

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira	
20 608 3277 2104 0001 A 360 4490	280.769,00
TOTAL	280.769,00
TOTAL POR SECRETARIA	280.769,00

DECRETO Nº 37.968, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.535.653,26 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$7.128.149,20 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$343.504,06 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER.

IV - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.968, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476 0011 P 401 4490										7.128.149,20
TOTAL										7.128.149,20
TOTAL POR SECRETARIA										7.128.149,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001 0001 A 401 3390										191.071,64
0001 A 401 3391										50.000,00
3277 TERRA PRODUTIVA										
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286 0001 P 401 4490										53.100,00
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331 0001 A 401 3390										49.332,42
TOTAL										290.404,06
TOTAL POR SECRETARIA										343.504,06

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321 0011 A 401 3390										12.000,00
0011 A 401 3390										12.000,00
TOTAL										24.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										24.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIO DIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094 0001 A 401 3390										40.000,00
TOTAL										40.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.535.653,26

DECRETO Nº 37.969, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 420 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.969, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	420	3350				269.500,75			
	0001 A	420	4450					1.730.499,25		
TOTAL							269.500,75	1.730.499,25		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

DECRETO Nº 37.970, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$919.689,31 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.970, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0011 P	450	4490					438.853,99		
	0011 P	450	4490					480.835,32		
TOTAL								919.689,31		
TOTAL POR SECRETARIA										919.689,31

DECRETO Nº 37.971, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.561.868,46 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$1.523.062,45 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de R\$38.806,01 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E UM CENTAVO), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.971, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE									
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE									
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital									
10 302 3267 1251	0011 P	480	4490				38.806,01		
TOTAL							38.806,01		
TOTAL POR SECRETARIA							38.806,01		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3277 TERRA PRODUTIVA											
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pecuária											
20	608	3277	2104	0001 A	480 4490				1.320.212,61		
TOTAL									1.320.212,61		
TOTAL POR SECRETARIA											1.320.212,61

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239	1308	0011 P	480	4490				202.849,84		
TOTAL								202.849,84		
TOTAL POR SECRETARIA										202.849,84
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.561.868,46

DECRETO Nº 37.972, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes,
no valor de **R\$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes,
no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS),**
apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE PROMOÇÃO
SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.972, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	485	3350				120.000,00			
TOTAL							120.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	485	3390				440.000,00			
TOTAL							440.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										440.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										560.000,00

DECRETO Nº 37.973, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 496 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.973, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14	422	3235	2009	0001 A	496	4450		600.000,00		
TOTAL								600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	160	4490					5.544.628,91		
TOTAL								5.544.628,91		
TOTAL POR SECRETARIA								5.544.628,91		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1256 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas										
15 512 3278 1256	0002 P	275	4490					7.381.763,04		
TOTAL								7.381.763,04		
TOTAL POR SECRETARIA								7.381.763,04		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								13.326.391,95		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2629 Gestão de Compras e Contratos Governamentais										
04 122 3229 2629	0001 A	275	4490					7.381.763,04		
TOTAL								7.381.763,04		
TOTAL POR SECRETARIA								7.381.763,04		

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2463 Ações de Prevenção às Drogas, em Articulação com a Rede de Serviços										
14 422 3293 2463	0001 A	160	3350				1.000.000,00			
	0001 A	160	3390				120.000,00			
	0001 A	160	3390				330.000,00			
2602 Ações de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar										
14 422 3293 2602	0001 A	160	3390				50.000,00			
	0001 A	160	3390				51.234,00			
	0001 A	160	3390				78.000,00			
2609 Proteção Integral à Criança e ao Adolescente										
14 243 3293 2609	0001 A	160	3390				65.637,00			
	0001 A	160	3390				85.129,00			
	0001 A	160	4490					20.000,00		
TOTAL							1.780.000,00	20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.800.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	3390				34.000,00			
	0001 A	160	3390				320.192,67			
	0001 A	160	3390				593.650,00			
	0001 A	160	4490					995.238,00		
TOTAL							947.842,67	995.238,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.943.080,67			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	4490					97.897,25		
TOTAL								97.897,25		
TOTAL POR SECRETARIA								97.897,25		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0001 A	160	3390				160.386,20			
	0001 A	160	3390				163.516,43			
	0001 A	160	4490					209.420,00		
TOTAL							323.902,63	209.420,00		
TOTAL POR SECRETARIA							533.322,63			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social										
06 244 3293 2578	0011 A	160	3390				70.100,00			
	0011 A	160	3390				156.902,00			
	0011 A	160	4490					751.270,51		
TOTAL							227.002,00	751.270,51		
TOTAL POR SECRETARIA							978.272,51			

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO										
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
11 122 0001 2001	0001 A	160	3390				24.500,21			
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR										
2062 Intermediação de Emprego										
11 332 3172 2062	0001 A	160	3390				9.011,52			
	0001 A	160	3390				96.000,00			
2064 Seguro-Desemprego										
11 331 3172 2064	0001 A	160	3390				10.000,00			
	0001 A	160	3390				12.000,00			
	0001 A	160	3390				20.000,00			
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
11 334 3172 2272	0001 A	160	3390				6.000,00			
	0001 A	160	3390				6.000,00			
2416 Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação										
11 334 3172 2416	0001 A	160	3390				6.000,00			
3293 TODOS PELA VIDA										
2440 Desenvolvimento do Projeto Economia Solidária Amazonense										
11 334 3293 2440	0001 A	160	3390				6.000,00			
	0001 A	160	3390				6.000,00			
TOTAL							201.511,73			
TOTAL POR SECRETARIA							201.511,73			

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3293 TODOS PELA VIDA										
2617 Serviço de Atendimento Psicossocial para Pessoas com Deficiência										
08 242 3293 2617	0001 A	160	3350				192.055,85			
TOTAL							192.055,85			
TOTAL POR SECRETARIA							192.055,85			

TOTAL POR SECRETARIA	34.936.286,00
----------------------	---------------

PODER EXECUTIVO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV										
16 482 3198 1254	0011P	271	4490					5.106.047,28		
TOTAL								5.106.047,28		
TOTAL POR SECRETARIA								5.106.047,28		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
17 512 3166 1083	0011P	271	4490					636.800,00		
TOTAL								636.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA								636.800,00		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
15 782 3297 1280	0011P	271	4490					717.319,99		
	0011P	271	4490					175.789.717,67		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3297 2172	0011A	271	4490					691.969,71		
TOTAL								177.199.007,37		
TOTAL POR SECRETARIA								177.199.007,37		

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011P	271	4490					5.467.479,95		
TOTAL								5.467.479,95		
TOTAL POR SECRETARIA								5.467.479,95		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0001P	271	4490					569.767,83		
	0002P	271	4490					2.456.622,29		
	0011P	271	4490					1.576.622,53		
TOTAL								4.603.012,65		
TOTAL POR SECRETARIA								4.603.012,65		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								300.000.000,00		

DECRETO Nº 37.977, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.380.056,41 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.977, DE 14 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0002P	271	4490					14.019.244,60		
	0005P	271	4490					13.360.811,81		
TOTAL								27.380.056,41		
TOTAL POR SECRETARIA								27.380.056,41		

DECRETO Nº 37.978, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$55.942.463,43 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

TOTAL POR SECRETARIA	500.000,00
----------------------	------------

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	4490					90.623,35		
	0001 A	201	4490					7.299,58		
TOTAL								97.922,93		

TOTAL POR SECRETARIA								97.922,93		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	4490					11.500,00		
TOTAL								11.500,00		

TOTAL POR SECRETARIA								11.500,00		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0011 A	170	4490					196.721,23		

3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA

1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0011 P	170	4490					24.849,46		
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0011 P	170	4490					141.030,52		

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0005 P	170	4490					381.667,12		
	0011 P	170	4490					1.033.143,60		
TOTAL								1.777.411,93		

TOTAL POR SECRETARIA								1.777.411,93		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	146	3390					3.718.000,00		
	0011 A	146	3390					1.384.233,19		
TOTAL								5.102.233,19		

TOTAL POR SECRETARIA								5.102.233,19		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3293 TODOS PELA VIDA

2576 Implementação dos Núcleos Integrados de Proteção Social (NIPS)										
08 244 3293 2576	0011 A	160	3390					6.520,00		
TOTAL								6.520,00		

TOTAL POR SECRETARIA								6.520,00		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	----------	--	--

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								11.737.960,61		
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	100	4490					56.500,00		
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0001 A	100	3390					651.500,00		
TOTAL								651.500,00	56.500,00	

TOTAL POR SECRETARIA								708.000,00		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL

1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 1213	0011 P	145	3390					40.000,00		
TOTAL								40.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA								40.000,00		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231 2028	0001 A	100	3390					1.961,00		
2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 302 3231 2249	0001 A	100	3390					93.317,53		

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	100	3390					84.135,04		
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390					723.332,84		
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390					170.971,67		
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	100	3390					168.228,75		
2282 Melhor em Casa										
10 244 3276 2282	0011 A	100	3390					10.000,00		
	0011 A	100	3390					239.718,67		
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3276 2461	0011 A	100	3390					6.830,81		
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3276 2510	0011 A	100	3390					60.000,00		
	0011 A	100	3390					290.488,17		
	0011 A	100	3390					380.000,00		
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3276 2557	0001 A	100	3390					726.897,16		
2612 Implementação das Ações em Telessaúde										
10 302 3276 2612	0001 A	100	3390					190.400,00		
TOTAL								3.146.281,64		

TOTAL POR SECRETARIA								3.146.281,64		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 TERRA PRODUTIVA

1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola										
20 608 3277 1161	0001 P	121	3390					355,00		
	0001 P	121	3390					347.735,92		
TOTAL								348.090,92		

TOTAL POR SECRETARIA								348.090,92		
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3350				90.623,35			
	0001 A	201	3390				7.299,58			
TOTAL							97.922,93			
TOTAL POR SECRETARIA										97.922,93

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.500,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				10.000,00			
TOTAL							11.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.500,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	280	4490				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	146	3390				1.860.000,00			
	0001 A	146	3390				3.242.233,19			
TOTAL							5.102.233,19			
TOTAL POR SECRETARIA										5.102.233,19

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3293 TODOS PELA VIDA										
2576 Implementação dos Núcleos Integrados de Proteção Social (NIPS)										
08 244 3293 2576	0011 A	160	4490				6.520,00			
TOTAL							6.520,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.520,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
15 512 3239 1288	0011 P	170	3390				744.268,33			
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	170	3390				1.033.143,60			
TOTAL							1.777.411,93			
TOTAL POR SECRETARIA										1.777.411,93
TOTAL DAS ANULAÇÕES										11.737.960,61

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613286-83.2015.8.04.0001, que determinou a promoção do Major QOPM NILDOBERTO LUZEIRO BEZERRA,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Promoção n.º 74/2017-PPM/PGE, devidamente aprovada pela Procuradora-Chefe da Assessoria Especial do Procurador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 074.0015153.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 22 de maio de 2012, conforme determinação judicial em epígrafe, nos termos do artigo 9, 10, 18, 19, 20, 21 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major QOPM NILDOBERTO LUZEIRO BEZERRA (SI/PMAM-9655), Matrícula n.º 121.936-7A, ao posto de Tenente-Coronel PM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ALISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ AINES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos de Ação Coletiva de Obrigação de Fazer n.º 0623484-48.2016.8.04.0001, ajuizada pela Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Amazonas, determinando a nomeação do Aluno-Soldado RICHARDSON ALEX TORRES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2046/2017-GPGE, e Promoção n.º 88/17-PPM/PGE, acolhida pelo Despacho do Procurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 054/2017/DPA-4/PMAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 074.0015035.2017, resolve

NOMEAR, por conclusão do Curso de Formação de Soldados, a contar de 15 de outubro de 2015, o Aluno-Soldado PM RICHARDSON ALEX TORRES DE OLIVEIRA à graduação

PODER EXECUTIVO

de Soldado QPPM, nos termos do artigo 31 da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, combinado com o § 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ, nos autos da Ação Ordinária n.º 000018-27.2017.8.04.2301, que concedeu liminarmente o pedido de antecipação de tutela, determinando a nomeação do Autor para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003963.2017, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento

efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: APUÍ/AM	
Cargo: FARMACÊUTICO	
1	CLEITON PEREIRA DE MORAES
	Classificação
	2º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003579-41.2016.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação do Impetrante para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD/AM,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Promoção n.º 420/2017-PPC/PGE, da lavra da Procuradora do Estado, Dr.ª Andréa Pereira de Freitas, devidamente aprovada pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Tadeu de Souza Silva, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003657.2017, resolve

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Governador do Estado do Amapá

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: Psicólogo		
01	HORÁCIO GOMES CHAVES FILHO	60.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003655-65.2016.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2014-SUSAM,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal e o que mais consta do Processo n.º 006.0003747.2017, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nova Olinda do Norte/AM		
Cargo: Cirurgião Dentista		
1	FERNANDA AREQUE ANDRADE	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência de que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002159-64.2017.8.04.0000, que deferiu a medida liminar, para determinar a nomeação da impetrante para o cargo de Psicólogo 3.ª PSN-PSC-III A, da Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal e o que mais consta do Processo n.º 006.0003992.2017, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ		
Cargo: Psicólogo		
01	RAILANY RODRIGUES LEITÃO	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004422.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **MARIA LENIZE DA SILVA GOMES**, Matrícula n.º 122.792-0B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.17040.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de maio de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **PAULO GILBERTO DE OLIVEIRA PINTO**, Matrícula n.º 222.830-0A, do cargo de Professor, PF40-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1645/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0003602.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JEANNE ARAÚJO E SILVA**, Matrícula n.º 181.002-2A, do cargo de Merendeiro ED-NFU, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 011.0033364.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MAURO ALMEIDA E SILVA**, Matrícula n.º 167.543-5A, do cargo de Auxiliar de Biblioteca PNF-ABL-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027211.2015, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **EDMILSON FERREIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 185.333-3A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1636/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 005.0001684.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **CLEDSON IRAN LOBATO NAHUM**, do cargo de Médico A, Matrícula n.º 155.759-9D, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.645/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003496.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MÁRCIO ANDREY FERREIRA DE ANDRADE**, Matrícula n.º 236.267-8A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001819.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA VENTURA CARVALHO**, Matrícula n.º 102.274-1C, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN-P.S.N.M-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1645/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001666.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ELIEGE REGINA DE CARVALHO SERRÃO**, Matrícula n.º 189.015-8A, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, AEF.P.S.N.A-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1731/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 005.0000808.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de maio de 1990, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **REJEANE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO**, Matrícula n.º 003.984-5A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1731/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001778.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 1992, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SIMONE BESSA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 111.671-1B, do cargo de Agente Administrativo A-N.B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1649/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001668.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **RUIANE CRISTINE BARRETO ALVES**, Matrícula n.º 237.609-1A, do cargo de Vigia, VIG-T.S.N.A-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 657/2017 – CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 005.0000898.2016, resolve

I – RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, **EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, Referência E, Matrícula n.º 180.562-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para o Quadro Permanente da Secretaria de Administração e Gestão.

II – DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo, para a Secretaria de Administração e Gestão, conforme disposto em ato específico, na forma da lei, com efeitos a contar da data da publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07712-AMAZONPREV (1565.0003548.2016), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **MÁRCIA CHAGAS MACIEL DE ARAÚJO**, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 171.781-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$25,69 (vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os

vencimentos, de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos em R\$18.891,97 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado-Geral de Polícia Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2007.4.01940-AMAZONPREV (006.0003026.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, PNM-ANM-I, Referência E, Matrícula n.º 011.915-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Getúlio Vargas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.294,66 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$64,02 (sessenta e quatro reais e dois centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$315,39 (trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.674,07 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06514 - AMAZONPREV (006.0003578.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DA CONCEIÇÃO REYNALDO LIMA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 142.224-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Vicente Telles de Souza, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.037,47 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.04493 - AMAZONPREV (006.0004886.2016), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência a pedido para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Capitão **QOAPM OZIER FERREIRA COELHO**, Matrícula n.º 114.395-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao Posto de Capitão, no valor de R\$6.004,52 (seis mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterada pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R\$107,27 (cento e sete reais e vinte e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$902,05 (novecentos e dois reais e cinco centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$ 5.985,25 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º

4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$12.097,04 (doze mil, noventa e sete reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 1452/2017-AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório do militar **Cabo QPPM JOSÉ ANTÔNIO CUMARU** foi publicado com incorreção, na parte referente ao número do processo, e o que mais consta do Processo n.º 2016.M.06608 - AMAZONPREV (006.0001165.2017), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 14 de fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM JOSÉ ANTÔNIO CUMARU**, Matrícula n.º 126.934-8A, com direito a percepção de 23/30 (vinte e três, trinta avos), do soldo correspondente a graduação de Cabo, no valor de R\$ 2.327,42 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$1.297,63 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), proporcionalizada à base de 23/30 (vinte e três, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014); R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999), totalizando seus proventos em R\$3.664,64 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto de 07 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vistas à regularização situação funcional da servidora e o que mais consta do Processo n.º 006.0003700.2017, resolve

RETIFICAR para **ROSÂNGELA MONTEIRO LOBATO BALIEIRO**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **ROSÂNGELA MONTEIRO**, no Decreto de 07 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a nomeou para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALZAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(*)PORTARIA N.º 027/2017-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações para os cargos comissionados, constantes nos Decretos de 17, 22 e 30 de maio e 01 e 07 de junho de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 17, 22 e 31 de maio e 01 e 07 de junho de 2017, resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

(*)Reproduzida por haver sido publicada com Incorreções no D.O.E de 12 de junho de 2017.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
Alcenir da Silva Lima	Assessor I, AD-1	15	17.05.2017
Arnaldina do Socorro Chagas			22.05.2017
Maria Mirtes Sales de Oliveira			01.06.2017
Alyne Siqueira Martins			30.05.2017
Emanuelle de Moura Lima	Assessor III, AD-3	13	07.06.2017
Pablo Michell Souza Guimarães			



**Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Número 33.544 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 358/2017-GSPGE

DESIGNA à servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, custeio de pronto pagamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n.º 7315/2017-PGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.98,e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora SOLANGE CORREA NUNES, Assistente Procuratorial Matrícula n.º 137.560-1 F, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no elemento de consumo 339030 (material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação, do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

Manaus, 8 de junho de 2017.

MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO

Subprocurador-Geral do Estado

FI 00255

PORTARIA N. 067/17-GPGE

FIXA nova lotação das Procuradorias Especializadas.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

FIXAR a lotação das Procuradorias Especializadas na forma seguinte:

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA (PA)

Heloyssa Simonetti Teixeira (Procuradora-Chefe)
Rafael Cândido da Silva
Leandro Venicius Fonseca Rozeira
Paulo José Gomes de Carvalho
Roberta Ferreira de Andrade Mota

PROCURADORIA DO PESSOAL CIVIL (PPC)

Ellen Florêncio Santos Rocha (Procuradora-Chefe)
Ana Eunice Carneiro Alves
Glícia Pereira Braga e Silva
Ruth Ximenes de Sabóia
Ana Marcela Grana de Almeida
Elida de Lima Reis Correa
Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa
Tatiane Vieira Assayag Toledo
Júlio Cezar Lima Brandão
Jorge Henrique de Freitas Pinho

PROCURADORIA DO PESSOAL MILITAR (PPM)

Carlos Alexandre M. C. M. de Matos (Procurador-Chefe)
Clara Maria Lindoso e Lima
Isabela Peres Russo
Leila Maria Raposo Xavier Leite
Lorena Silva de Albuquerque
Luciana Barroso de Freitas

PROCURADORIA JUDICIAL COMUM (PJC)

Karla Brito Novo (Procuradora-Chefe)
Clóvis Smith Frota Júnior
Ivânia Lúcia Silva Costa
Jucelinno Araújo Lima
Lisieux Ribeiro Lima
Luciana Araújo Paes
Eugênio Augusto Carvalho Seelig
Marcelo Augusto Albuquerque Cunha
Micael Pinheiro Neves Silva
Ticiano Alves e Silva
Vanessa Lima do Nascimento
Virginia Nunes Bessa
Yolanda Corrêa Pereira

PODER JUDICIÁRIO**PROCURADORIA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO (PROCONT)**

Thiago Araújo Rezende Mendes (Procurador-Chefe)
Marcello Henrique Soares Cipriano
Fábio Pereira Garcia dos Santos
Leonardo de Borborema Blasch
Adriane Simões Assayag Ribeiro
Tadeu de Souza Silva
Altiza Pereira do Nascimento
Vivian Maria Oliveira da Frota
Patrícia Petrucelli Marinho
Eugênio Nunes Silva

PROCURADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS (PROEF)

Anna Karina Leão Brasil Salama (Procuradora-Chefe)
Kalina Maddy Macedo Cohen
Maria Hosana de Souza Monteiro
Suely Xavier Lima
Helga Oliveira da Costa
Maria Florência Silva Aiub
Ângela Beatriz G. F. de Oliveira Bastos
Simonete Gomes Santos Araújo
Kleyson Nascimento Barroso
Onilda Abreu da Silva

PROCURADORIA FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA (PFP)

Luciana Guimarães Pinheiro Vieira (Procuradora-Chefe)

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (PRODACE)

Benedito Evaldo de Lima Moreno (Procurador-Chefe)
Raquel Bentes de Souza Nascimento
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho
Ronald de Souza Carpinteiro Peres
Vivien Medina Noronha

PROCURADORIA DO PESSOAL TEMPORÁRIO (PPT)

Vitor Hugo Mota de Menezes (Procurador-Chefe)
Neusa Dídia Brandão Soares Angeluci
Indra Mara dos Santos Bessa
Alberto Bezerra de Melo
Aldenor de Souza Rabelo
Ernando Simiao da Silva Filho
Evandro Ezidro de Lima Régis
Luís Carlos de Paula e Souza
Sálvia de Souza Haddad Gurgel do Amaral

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E FUNDIÁRIO (PPIF)

Júlio César de Vasconcellos Assad (Procurador-Chefe)
Daniel Pinheiro Viegas
Giordano Bruno Costa da Cruz
Rômulo de Souza Carpinteiro Peres
PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE (PMA)

Fabiano Buriol (Procurador-Chefe)
Victor Fabian Soares Cipriano
Rafael Lins Bertazzo
Andréa Pereira de Freitas

PROCURADORIA DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL (PE/DF)

Sandra Maria do Couto e Silva (Procuradora-Chefe)
Ricardo Antônio Rezende de Jesus
Ricardo de Matos do Nascimento
Caroline Ferreira Ferrari
Aline Teixeira Leal Nunes

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em
Manaus, 12 de maio de 2017


TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N. 088/17-GPGE

AUTORIZA o afastamento para estudo da
Procuradora do Estado, Chefe da PA e DESIGNA o
substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das
competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º
1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento para estudo, na forma do art. 60,
inciso XI, da Lei 1.639/1983, e art. 1.º e 2.º "a", do Decreto
25.871/2006, da Procuradora do Estado HELOYSA SIMONETTI
TEIXEIRA, Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa, em
virtude da realização de um módulo da disciplina "Constituição,
Estado e Economia", do curso de Doutorado Interinstitucional
UNIFOR/CIESA, a ser ministrado na cidade de Fortaleza/CE, na
Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 19 a 23 de junho
do corrente.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado ROBERTA FERREIRA
DE ANDRADE MOTA para exercer, em substituição, no período a que
se refere o item I, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria
Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em
Manaus, 09 de junho de 2017


TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

FI 00256

PORTARIA N. 089/17-GPGE

CONCEDER Licença Especial ao Procurador
do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das
competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.
1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria
do Pessoal Militar CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS, na
forma do art. 66, IV, da Lei n. 1.639/83, 08 (oito) dias de Licença
Especial, referentes ao quinquênio de 1997/2002, para serem
usufruídos no período de 28 de agosto a 04 de setembro do corrente.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado LEONARDO DE
BORBOREMA BLASCH para exercer, em substituição,
cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-
Adjunto/Seção I, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do
Pessoal Militar no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em
Manaus, 12 de junho de 2017


TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

FI 00256

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2017-GPGE

Estabelece orientação às Especializadas que menciona quanto aos procedimentos para obtenção de ressarcimento ao erário estadual na hipótese de condenação subsidiária do estado no âmbito da justiça do trabalho

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

Considerando o teor do Parecer n. 114/2017-PA-PGE, aprovado pela Procuradora-Geral do Estado do Amazonas, sobre a necessidade de se estabelecer rotinas para ressarcimento ao Erário estadual nos casos de condenação subsidiária do Estado no âmbito da Justiça Trabalhista,

RESOLVE:

1. Os processos trabalhistas com condenação subsidiária do Estado do Amazonas serão encaminhados pela Procuradoria do Pessoal Temporário - PPT- à Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança extrajudicial - PRODACE -, após o trânsito em

julgado e efetivo pagamento, pela Fazenda Estadual, do precatório ou do requisitório de pequeno valor, devidamente comprovado por documento idôneo no dossiê administrativo, para, no âmbito de sua atribuição, instaurar processo administrativo, mediante notificação do devedor, procedendo-se à inscrição em dívida ativa e a respectiva propositura da execução fiscal.

2. Apresentada defesa administrativa pelo devedor durante o processo de inscrição em dívida ativa, os autos devem ser enviados à Procuradoria Administrativa ou à Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, a depender do caso concreto, para emissão de parecer acerca da matéria afeta às suas atribuições.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, em Manaus, 06 de junho de 2017.


TADEU DE SOUZA SILVA

Procurador-Geral do Estado

FI 00256



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Número 33.544 ANO CXXIII

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Apuí
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 023/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 27 de Junho de 2017. **Hora:** 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 -SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS (GLP) DE COZINHA, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 27 de Junho de 2017. **Hora:** 1100 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.
Apuí/AM, 14 de Junho de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ.

Presidente da CML

066 6 4

Comunicado

*A Diretoria da Imprensa Oficial comunica
ao público que a venda do Diário Oficial
está disponibilizada de segunda a sexta-feira
no horário de 7h às 13 horas.*



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Número 33.544 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AMCOR EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A.
Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos
de Incentivos Fiscais
CNPJ/MF nº 84.127.208/0001-66 - NIRE 13.300.004.592

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Amcor Embalagens da Amazônia S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de junho de 2017, às 12:00 horas, em sua sede, localizada na Rua Anhandui, 306, Edifício D, Bairro de Flores, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para deliberarem sobre a ratificação da outorga de novas procurações *ad negotia*. p. Carlos Alexandre Ferretto Leite. Diretor. Manaus, 13, 14 e 19 de junho de 2017.

X 0 2 7 3 X

SEPLAN-CTI

PORTARIA Nº 053/2017 - GS/SEPLANCTI

DESIGNA servidor em substituição a titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 1º e 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2017-ASSJUR/GS/SEPLANCTI, que estabelece os substitutos das pastas da SED, e,

CONSIDERANDO a portaria de nº 044/2017 - GGEP/DAF/GS - SEPLAN-CTI, que concede a Licença Especial ao servidor Eduardo Henrique Archer Pinto, pelo período de 16/5 a 13/8/2017, publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2017, pág. 6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, o servidor Marcus Antônio Nobre de Araújo, para responder pela Gerência de Projetos de Incentivos - GPIN, durante o período de 16/5 a 13/8/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 9 de junho de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

066 86

RESENHA: Nº 05/2017

ÓRGÃO: SEPLANCTI

I - Conceder Férias aos servidores:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Antônio Gilson Nogueira de Souza	116.877-0 B	8/5 A 27/5/2017	2017	20
Antônio Iran Gadelha	131.807-1 I	3/5 a 17/5/2017	2015	15
José Alberto Marques de Matos	000.633-7 B	22/5 a 2/6/2017	2015	12
Laerte Henriques Chixaro	177.005-5 D	22/5 a 31/5/2017	2015	10
Maria Auxiliadora Gomes Bezerra	052.133-7 D	8/5 a 6/6/2017	2014	30
Roseana Pereira da Silva	231.926-8 A	1/6 a 30/6/2017	2017	30
Sigríd da Silva Abinader	103.054-0 D	25/05 A 23/06/2017	2017	30
Vera Ruth Conduru Corrêa	001.424-9 D	15/5 a 26/5/2017	2014	12

II - Transferir férias para uma próxima oportunidade por necessidade de serviço do servidor:

Servidor (a)	Matrícula	Exercício
Samuel Artur Maia Mendes	231.902-0 A	2017

III - Faltas justificadas por Atestado Médico:

Servidor	Período	Dias
Fabiana Batista da Costa	18/5/2017	01
Hércules Antônio Ribeiro Freire	25/5/2017	01
Theomário Dutra da Silva	27/4/2017	01

V - Faltas justificadas por Licença Falecimento:

Servidor	Período	Dias
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues	25/5 a 01/6/2017	08

Manaus, 12 de junho de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

066 87

FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2017-FHAJ. PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge e a empresa Nurses - Serv. De Saúde da Amazônia. OBJETO: Pagamento indenizatório sobre serviços de plantões de enfermeiros, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, técnicos de enfermagem e maqueiros, referente ao período de 25 a 30 de abril/2017, conforme NF Eletrônica de Serviço nº 134, emitida em 19.05.2017. VALOR GLOBAL: R\$ 175.430,00. Dotação Orçamentária: 10.302.3276.2250.0001; Fonte: 0121; ND: 33909234.

Manaus, 07 de junho de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha

Diretor-Presidente da FHAJ

066 88

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 030/2017-FHAJ. PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ e a empresa ESAV - Serviços de Refrigeração e Instalações Elétricas Ltda. - EPP. OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças do sistema de refrigeração para atender às necessidades desta FHAJ, referente ao mês de abril/2017, conforme NF Eletrônica de Serviço nº 313, emitida em 08.05.2017. VALOR GLOBAL: R\$ 80.415,02. Dotação orçamentária: 10.302.3276.2164.0001; Fonte: 0230; ND: 33909301.

Manaus, 13 de junho de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha
Diretor-Presidente da FHAJ

066 89

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2017-FHAJ. PARTES: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ e a empresa DECARES COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Pagamento indenizatório referente ao fornecimento de produtos para saúde e medicamentos para atender às necessidades desta FHAJ, conforme NF Eletrônica de Serviço nº 13619, emitida em 16.05.2017. VALOR GLOBAL: R\$ 100.294,40. Dotação orçamentária: 10.302.3258.2089.0001; Fonte: 0230; ND: 33909301.

Manaus, 13 de junho de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha
Diretor-Presidente da FHAJ

066 89

PRODAM

CONVOCAÇÃO GERAL DA PRORROGAÇÃO DO CP 2014: 10ª.

A DIRETORIA DA PRODAM CONVOCA O (S) CANDIDATO (S) CLASSIFICADO (S) ABAIXO PARA COMPARECER (EM) A SUA SEDE, NA RUA JONATHAS PEDROSA, 1937, ENTRE AS RUAS NHAMUNDÁ E JAPURÁ, PERTO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE 14/6 A 13/7/2017, DAS 8H30 ÀS 11H E DAS 13H30 ÀS 16H, COM OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA) EXIGIDOS NO ITEM 2 E ANEXO I DO EDITAL PRODAM NO. 001/2014, DE 16/04 e ERRATAS CORRESPONDENTES. CONFORME SUBITEM 2.1 E ALÍNEA C DO REFERIDO EDITAL, O CLASSIFICADO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA EXIGIDA, REALIZAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, ÀS EXPENSAS DESTA EMPRESA, E INICIAR O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, REGIDO PELA CLT. PERDE O DIREITO À VAGA NO CONCURSO PÚBLICO 2014 O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO PERÍODO ACIMA CITADO.

CONVOCAÇÃO GERAL DA PRORROGAÇÃO DO CP 2014: 10ª.

• S12 - Assistente Social 180h - Assistente Social 2ª. Tayna Castro Penaranda

Márcio Silva de Lira
Diretor-Presidente

066 90

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DETRAN-AM

Portaria nº 2032/2017-DETRAN/AM, de 25/05/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** I - DESIGNAR as servidoras para deslocarem-se ao município de **BOCA DO ACRE-AM**, no período de **15/06 à 19/06/2017**, na qual foram designadas para compor a Comissão Volante que irá aplicar os exames Teóricos-Técnicos de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular no município. 1) **DALVA FERREIRA MOTA** 2) **SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO** 3) **CRISTINA FERREIRA LIMA**

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
PRESIDENTE

06691

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2012-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2017. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e MUNICÍPIO DE MAUÉS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2012 - UGPE por mais 725 (setecentos e vinte e cinco) dias. **VIGÊNCIA:** De 28/06/2017 a 23/6/2019. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 26 de maio de 2017.

ENG. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

06692

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0021/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa FB Clima Refrigeração e Manutenção Predial. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste, realizados no mês de Abril de 2017 para estas unidades de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal Nº 003 de 05/05/2017 no valor de R\$ 42.997,39 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 160; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 017113.000369/2017 - HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico Nº 1561/2017 - ASJUR/SUSAM.

Manaus, 12 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

06694

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 661/2017-GDG/PC.
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I - **DISPENSAR GUSTAVO DOS SANTOS CERQUEIRA**, Delegado, mat nº 210.971-9A, da FG-1, Supervisor do CIOPS, a contar de 05/06/2017. - **DESIGNAR ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO**, Delegado, mat nº 211.495-0A, para a FG-1, Supervisor do CIOPS, a contar de 05/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil

06693

PORTARIA Nº 662/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I - **DISPENSAR SANDER VAN ZELLER VASCONCELOS SANTOS**, Investigador, mat nº 211.395-3 A, da FG-3, Chefe de Investigação do 2º DIP, a contar de 01/06/2017. - **DESIGNAR DIEGO ASSIS CRUZ**, Investigador, mat nº 211.188-8 A, para a FG-3, Chefe de Investigação do 2º DIP, a contar de 01/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 108.761-4C

06693

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 050/2017-SEJUSC

PORTARIA Nº 096/2017-GSEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 054/2016-GSEJUSC, que designou como Fiscal Titular e Substituto do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2016-GSEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEJUSC e a empresa ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 039/2017-SECADJ, da lavra da Secretária Executiva Adjunta da SEJUSC - Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, que solicita alteração na Portaria para substituição dos servidores que compõe a referida Comissão; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR** o Sr. **HUMBERTO ALVES DE MENEZES FILHO** - Matrícula: 176.914-6F, pela servidora **CÉLIA MARA ALVES FERREIRA** - Matrícula nº 159.009-0G e a Sra. **FRANCIMARA MARINHO SAMPAIO** - Matrícula: 232.344-3A, pela servidora **ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 128.337-5-G, que passa a integrar a Fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2016-SEJUSC; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

06695

Extrato nº 049/17-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA; **Objeto:** Promover o acréscimo do valor do contrato original em 32,12% para melhor adequação técnica aos seus objetivos e alteração quantitativa do objeto; **Data da Assinatura:** 06/06/2017; **Valor:** O valor do presente aditivo será de R\$ 1.734.362,46 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 7.134.362,46 (Sete milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **Processo Administrativo:** 007.0001452/2017-SEINFRA; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 06 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

06696

FUNDAÇÃO HEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 146/2017. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 574/2017- CGL. I - Homologação da Decisão da Comissão Geral de Licitação. II - Adjudicação da empresa abaixo especificada pelo menor preço global, para aquisição de colchões hospitalares, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM: 1 - **N. S. ANTONY L MARTINS - ME**, com o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Manaus, 14/6/2017.

NELSON FRALU - Diretor-Presidente
ADRIANA TRINDADE BARBOSA - Assessora Jurídica

06700

SEAD

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

- 1) Nome e cargo: **Antônio Ademir Stroski** - Secretário de Estado
Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus - 20/06 a 21/06/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Objetivo: **Presidir a Assembleia Geral Ordinária e 78ª Reunião Ordinária da Abema e da 125ª Reunião Ordinária do CONAMA.**
 - 2) Nome e cargo: **José Cidenei Lobo do Nascimento** - Secretário de Estado
Destino e Período: Brasília/Manaus/Brasília - 04/06 a 05/06/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.
Objetivo: **Participar da 6ª Rondônia Rural Show, bem como da assinatura do protocolo de intenções.**
 - 3) Nome e cargo: **Tadeu de Souza Silva** - Secretário de Estado
Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus - 31/05 a 31/05/2017;
Órgão de origem: Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Objetivo: **Acompanhar o Governador do Estado em assinatura de contrato de crédito bancário.**
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 12 de junho 2017.

Sílvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

06697

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Sílvia Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e cargo: **Amaral Augusto de Souza - Secretário de Estado**
Destino e Período: **Manaus/Macapá-AP/Manaus - 25/01 a 28/01/2017;**
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM
Objetivo: **Acompanhar o ex-governador do Estado do Amazonas durante o 13º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,
em Manaus, 12 de junho de 2017.


Sílvia Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

06697

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Edna Lindoso da Silva	Assistente Técnico 1º D	157.947-9 A

Destino e período: Brasília/DF, nos dias 18 a 22/06/2017. **Objetivo:** Participação em reunião com o objetivo de dar continuidade à segunda fase dos trabalhos do grupo técnico que está revisando as propostas de aperfeiçoamento das Instruções Normativas DREI, atendendo à convocação do Ofício nº 120/2017/DREI/SEMPE e retificado o período através do Ofício nº 124/2017/DREI/SEMPEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS- JUCEA, em Manaus, 13 de Junho de 2017.


CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

06698

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 06 (seis) diárias para cada servidor em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Vice-Presidente	145.995-3 G
Milton Aurélio Rosas Gomes	Secretário-Geral	003.893-8 E

Destino e período: Rio Branco/AC, nos dias 26/06 a 01/07/2017.

Órgão de Origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas. **Objetivo:** Discutir a implantação de um escritório ou representação de uma Junta Comercial no Município de Boca do Acre, com o objetivo de beneficiar os empreendedores locais e adjacentes que geram emprego e renda, conforme solicitação do Ofício nº 1290/2017-Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS- JUCEA, em Manaus, 13 de Junho de 2017.


Carlos Alberto Cavalcante de Souza
Presidente da JUCEA

06699

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 14/2017 – ASSEJUR/SEPED

TERMO FOMENTO nº 02/2017 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a Associação Pestalozzi de Manaus, CNPJ nº. 04.499.992/0001-02, representada legalmente, pela Sra. Sílvia Luiza Simões Passos, CPF nº. 418.428.712-34;

Objeto: Proporcionar atendimento as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e funcionais, e as suas famílias. Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho nº. 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 08/06/2017 a Nota de empenho nº 00206, no valor global de R\$ 105.312,00 (cento e cinco mil trezentos e doze reais), referente à Assinatura do Termo de Fomento 02/2017, celebrado: junho/2017, com execução de julho a dezembro/2017; Processo Administrativo: (036101)2194.0000080.2017-SEPED; Responsável pelo Extrato: Keydina Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 12 de junho de 2017.


VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
06701

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 15/2017 – ASSEJUR/SEPED

TERMO FOMENTO nº 03/2017 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e o Instituto Filippo Smaldone, CNPJ nº. 04.834.065/0007-89, representada legalmente, pela irmã Elizete Maria Dourado, CPF nº. 330.408.501-72; Objeto: atender 50 pessoas com deficiência auditiva e/ou surda, com outros comprometimentos (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com oferta diária de serviço socioeducativos e socioassistenciais em prol dos usuários e suas famílias. Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho nº. 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 08/06/2017 a Nota de empenho nº 00207, no valor global de R\$ 126.920,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte reais), referente à Assinatura do Termo de Fomento 03/2017, celebrado: junho/2017, com execução de julho a dezembro/2017; Processo Administrativo: (036101)2194.0000082.2017-SEPED; Responsável pelo Extrato: Keydina Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 13 de junho de 2017.


VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
06701

IPAAM

PORTARIA/IPAAM/N.º 064/2017 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102; RESOLVE: AUTORIZAR a publicação do usufruto das Férias, Licenças e Atestados Médicos e Licenças Especiais dos funcionários abaixo relacionados, relativo ao mês de MAIO/2017:

NOME	MAT.	FÉRIAS	
		USUFRUTO	PERÍODO
Aureoclesio Menezes de Carvalho	231.863-6 A	2 a 11.5.17	2016 - 10
Cândida Maria de Q Pimentel	050.958-2 B	15 a 24.5.17	2016 - 10
Edmilson Souto C. Junior	198.214-1 B	02 a 31.5.17	2014 - 30
Elizabete Ferreira da Cunha	198.991-0 B	29.5 a 09.6.17	2017 - 12
Jeú Linhares Bentes Junior	188.498-0 B	08 a 17.5.17	2017 - 10
Josimá Pereira da Silva	051.196-0 C	29.5 a 12.6.17	2016 - 15
Kassio Almeida F. das Chagas	231.992-6A	29.5 a 7.6.17	2015 - 10
Luceny Reis Coelho	050.962-0 B	2 a 31.5.17	2017 - 30
Maria da Gloria G. de Oliveira	051.010-6 B	08 a 16.5.17	2014 - 9
Maurilo Honorato da Costa	051.069-6C	17.5 a 6.6.17	2015 - 21
Raimundo Saturnino de Andrade	219.169-5 C	29.5 a 12.6.17	2017 - 15
Sandra Denise Batista Maia	118.110-6 B	29.5 a 12.6.17	2017 - 15
Sheron Vitorino da Silva	219.702-2A	15 a 21.5.17	2015 - 7
Waldete da C. B. Nascimento	020.041-7 C	22.5 a 8.6.17	2017 - 18

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE

NOME	MAT.	EXERCÍCIO
Cleuza Olinda Picolli	050.959-0 B	2017
Eduardo Radmann	200.508-5 A	2017
Gleicy Lira Ferreira	196.842-4 D	2017
Maria de Fátima da S Melo	114.367-0 B	2017

ATESTADOS MÉDICOS / LICENÇAS MÉDICAS

NOME	MAT.	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Andre Lima Gandra	184.628-0 C	88969/17	12.5 a 8.9.17	120
Alessandra de S.S. Bianchini	182.453-8 D	87864/17	12 a 26.4.17	15
Alexandre Souza e Silva	189.366-1 B	90288/17	2.5 a 16.5.17	15
Daniel Borges Nava	195.464-4 C	90307/17	10.5 a 8.6.17	30
Mª Deusdete R. Nascimento	051.143-9 C	90043/17	22.5 a 20.7.17	60
Elisangela A Pinheiro	153.582-0 C	-	4.5.17	1
Gleicy Lira Ferreira	196.842-4 D	-	10.5.17	1
Inês Peres Loureiro	051.155-2 F	90587/17	28.5 a 24.9.17	120
Josimá Pereira da Silva	051.196-0 C	-	4 e 5.5.17	2
Jussara Pereira Dirane Araújo	103.142-2 B	-	26.5.17 a 30.5.17	3
Lucia Handa	166.680-0 F	-	11.5.2017	1
Maria de Fatima S. da Silva	114.367-0 B	87471/17	10.4 a 8.6.17	60
Maria Eneida T Siqueira	050.951-5 B	88211/17	27.4 a 11.5.17	15
		89722/17	12.5 a 26.5.17	15
Maria de Fátima S. da Silva	114.367-0 B	87471/17	10.4 a 08.6.17	60
Martha Suzy M. Cardoso	101.909-1 E	87948/17	7.5 a 4.8.17	90
Sandra Regina C. de Noronha	051.054-8 E	89247/17	2 a 31.5.17	30
Valdete Vieira de Souza	125.094-9 C	88740/17	28.5 a 11.4.17	15
		88878/17	2 a 16.5.17	15

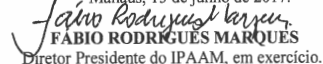
LICENÇA ESPECIAL

NOME	MAT.	PERÍODO	QUINQUÊNIO	DIAS
Cleuza Olinda Picolli	050.959-0B	15.5 a 13.6.17	2007-2012	30

LICENÇA - ÓBITO FAMILIAR

NOME	MAT.	PERÍODO	DIAS
Therezinha de Jesus A S F Melo	050.194-8 B	6 a 13.5.17	8

Manaus, 13 de junho de 2017.


FABIO RODRIGUES MARQUES
Diretor Presidente do IPAAM, em exercício.

06702

EXTRATO Nº 319/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado da decisão de manter o Termo de Embargo/Interrdição, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.E./I.	DECISÃO
1503.4045.16	Rogéria Soares de Souza	02901/16	114/17

Manaus, 08 de junho de 2017.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

06702

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO Nº 314/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Senhor ADERISTON SANTOS MATOS, mencionado da decisão de SUSPENDER o Termo de Embargo/Interdição descrito, com o consequente arquivamento do Processo.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.E/L	DECISÃO
0574/T/16	Nazaré da Silva Zacarias	375/16	352/17

Manaus, 7 de junho de 2017

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

06703

EXTRATO Nº 316/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Senhor ADERISTON SANTOS MATOS, **Processo nº 1503.2213.2017**, a tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7686/14 – GEFA, lavrado em desfavor da pessoa física mencionada por transportar 33,544m³ de madeira serrada em desacordo com o Documento de Origem Florestal - DOF, multado em R\$10.063,20 (Dez mil sessenta e três reais e vinte centavos) conforme incisos II e IV do art. 72, da Lei Federal 9605, c/c incisos II e IV do art. 3º do Decreto Federal 6514/08, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa e 20 (vinte) dias para apresentar defesa. Manaus, 7 de junho de 2017.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

06703

EXTRATO Nº 317/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Senhor ADERISTON SANTOS MATOS, mencionado da decisão de TORNAR PRESCRITO o Termo de Apreensão/Depósito descrito, com o consequente arquivamento do Processo.

PROCESSO	INTERESSADO	T.EMBARGO
2930/T/10	Ozete Cunha de Melo	0116/10

Manaus, 7 de junho de 2017

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

06703

EXTRATO Nº 318/2017-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	A.I	DECISÃO
0087/T/12	Associação Comercio dos produtores Pico Bela	4235/11	207/17
1503.1435.17	Paraíso do Serpa Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	11184/17	330/17
1503.3648.17	Luiz Braga da Silva	11028/16	1268/16

Manaus, 7 de junho de 2017

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

06703

MATERNIDADE ALVORADA

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2017;
PARTE: MATERNIDADE ALVORADA e a CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA EPP: QUITAÇÃO PLENA, relativo ao Serviço de Faturamento Hospitalar no mês de **fevereiro/2017**, conforme Projeto Básico constante no PA Nº17122.000064/2017, no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Manaus, 14 de junho de 2017.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO,
Diretora Geral da Maternidade Alvorada.

06704

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 017/DL/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e. Considerando que consta no Decreto nº 98.820 de 12 de janeiro de 1990, art. 66 do Regulamento de Administração do Exército (RAE)

1. DISPENSAR...

2. DESIGNAR o MAJ BM Clovis Araújo Pinto Júnior, CAP BM Jean Clisley Feitosa e Silva, 2º TEN BM Veranildo de Souza Costa, 2º TEN BM Salim Guimarães Feijó, 1º SGT BM William Saunier de Alcântara, 1º SGT BM Francisco Stênio Guimarães, 1º SGT BM Ângelo Rogério Amorim da Silva, 1º SGT BM Gilcimar Amorim de Oliveira, Funcionário Civil Ademir Lima Souza, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão

Permanente de Recebimento e Exame de Material Permanente, Consumo e Serviço do CBMAM e atestar as Notas Fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus-AM, 08/06/2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM
Ordenador de Despesas do CBMAM

06705

FUNESBOM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 019/CBMAM/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: Considerando o art. 24, V da Lei n. 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no processo nº 009/2017 - CBMAM resolve: I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 **II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **CLEMILTON FREIRE PINTO & CIA LTDA**, CNPJ: 00497521/0001-04, Valor Global: 103.394,20, referente à contratação de prestação de serviço de FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – **PARINTINS 2017** - CBMAM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus-AM, 13/06/2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMAM

06706

FUNESBOM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 018/CBMAM/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: Considerando o art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no processo nº 008/2017 - CBMAM resolve: I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 **II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **MP NAVEGAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ: 14.967.623/0001-42, Valor Global: 55.000,00, referente à contratação de prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE BALSA – PARINTINS 2017** - CBMAM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus-AM, 12/06/2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMAM

06707

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2017-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que consta dos Processos nºs 847 e 848/2017-SECOM,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, aos funcionários abaixo relacionados Férias e Licença Médica, conforme períodos especificados:

FÉRIAS

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Exerc.
Sebastião Saulo Borges dos Santos	235.606-6A	08/06/17 à 07/07/17	30	2017

LICENÇA MÉDICA

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Laudos Médico
Rosa Oliveira dos Santos	131.129-8C	23/05/17 à 06/07/17	45	90522

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de junho de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Comunicação Social

06708

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Portaria nº 230/2017-GSEAS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2014, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição de 07/03/2014, e tendo em vista o resultado do credenciamento para o

exercício de 2017, publicado no DOE de 03/04/2017 e no portal do e-compras.AM, habilitando o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL** para o lote 2, por haver cumprido a exigência do Edital supracitado;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposições contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO o fundamento legal previsto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que prescreve ser inexigível a licitação, quando for inviável a competição;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de estagiários de nível Médio (4h), Nível Superior (4h) e Nível Superior (6h), pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o Parecer nº 152/2017-ASSESSORIA JURÍDICA-SEAS, referente à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o objeto em questão, e

CONSIDERANDO o projeto básico e demais informações constantes do Processo nº **018.0000515.2017-SEAS**.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**, CNPJ nº **04.409.637/0001-97**, objetivando a prestação dos Serviços de Recrutamento e Seleção de estagiários de níveis médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a esta Secretaria e suas Unidades;

II – **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de **R\$ 612.688,44** (Seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva Adjunta

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

06709

Extrato nº 048/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº **012/2017-FEAS**.
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, representada legalmente pelo Sr. Giovanni Alves da Silva, CPF nº. 240.386.792-68; **Objeto:** Serviços de Limpeza e Conservação, com disponibilidade de Mão-de-Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais e Produto de Limpeza e Higiene e Equipamentos, para atender as necessidades da SEAS; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903702; **NE** nº. 00321/2017, de 02/05/2017, no valor de **R\$ 493.298,27** (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos); **Valor Global:** **R\$ 1.691.308,48** (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor mensal de **R\$ 140.942,37** (Cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Processo Administrativo:** 018.001216.2016-SEAS; **Modalidade da Licitação** PE nº 256/17-CGL. Manaus, 1º de junho de 2017.

Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

06710

SERINS

Portaria Nº 14/2017- GS/SERINS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 040.101.000.096/2017.

RESOLVE:

I – ANTECIPAR 10 (dez) dias de férias do servidor YURI MOISES TAKETOMI OLÍMPIO, para o período de 26/06/2017 a 05/07/2017, referentes ao exercício de 2016/2017.

II – DETERMINAR que a Gerência de Pessoal efetue os registros na ficha funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em 23 de maio de 2017.

NAFICE BÁCRY VALOZ

Secretária Estado de Relações Institucionais

06711

Portaria Nº 15/2017- GS/SERINS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 040.101.000.097/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de férias do servidor CÉZAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, para o período de 09/06 a 19/06/2017, referentes ao exercício de 2015/2016.

II – DETERMINAR que a Gerência de Pessoal efetue os registros na ficha funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em 29 de maio de 2017.

NAFICE BÁCRY VALOZ

Secretária Estado de Relações Institucionais

06712

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2013 – ITEAM.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2013-ITEAM. Data da assinatura: 01/06/2017. Partes: Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e a Empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, com acréscimo no valor mensal de R\$ 1.596,20 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: De 01/06/2017 a 16/09/2017. Valor Global: o valor global R\$ 5.586,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903983, Fonte 145, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, Nota de Empenho nº 2017NE00151, no valor de R\$ 27.933,50 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. Manaus/AM, em 01 de Junho de 2017.

IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Regularização Fundiária

06713

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S. A. - AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 13/2017

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, considerando: a) o Despacho do Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia, datado de 24.05.2017; b) A proposta contida no Parecer GERAD nº. 71/2017, de 11.04.2017; c) O Parecer Jurídico nº. 02/2017, de 12.04.2017, não vislumbrando óbice legal para a contratação direta, por dispensa de licitação e em caráter emergencial, com amparo no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26, parágrafo único, incisos de I a III da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a contratação, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, do Escritório Jurídico HIGINO, SORDI, SOUSA, TOLEDANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS – ASJUR, CNPJ: 34.513.622/001-35, de modo a evitar prejuízos por perda de prazo;
2. AUTORIZAR a celebração de Carta-Contrato com o referido escritório, nas seguintes bases: 2.1 - Do objeto: prestação de serviços especializados na área trabalhista, especificamente, serviços jurídicos em defesa da AFEAM nos processos em trâmite na Comarca de Manaus, na 11ª Vara do Trabalho, sob o nº 0000367-67.2017.5.11.0011, ajuizado por Ramiro Silva Neto, e na 8ª Vara sob o nº 0000361-69.2017.5.11.0008, ajuizado por Dorivam Ferreira Garcez, compreendendo os seguintes serviços: Processo nº 0000367-67.2017.5.11.0011: Elaboração e protocolo de exceção de Pré-executividade, recursos para o Tribunal Regional do Trabalho, Tribunais Superiores e Sustentação oral no TRT e TST, de acordo com a proposta de 31/03/2017. Processo nº 0000361-69.2017.5.11.0008: Elaboração e protocolo de contrarrazões para o Tribunal Regional do Trabalho, recursos para os Tribunais Superiores e Sustentação oral no TRT e TST, de acordo com a proposta de 31/03/2017; 2.2 - Do prazo: Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura da carta contrato; 2.3 - Do valor: Pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte forma: Processo nº 0000367-67.2017.5.11.0011 – pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e Processo nº 0000361-69.2017.5.11.0008 – pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 2.4 - Da forma de pagamento: À vista, em uma única parcela, após a formalização da Carta-Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, atestadas pelas Gerências da GEJURI e GERAD, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validade;
3. DETERMINAR a GERAD adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 02 de junho de 2017.

ALEX DEL GIGLIO
Diretor Presidente

06714

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PORTARIA Nº00173/2017-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 002156/2017-FMT-HVD.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Cuiabá/Manaus e o pagamento de diárias aos servidores desta Fundação de Medicina Tropical, conforme abaixo, que se deslocarão à cidade de Cuiabá/MT, a fim de participarem do 53º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (Meditrop), no período de 26 a 31 de agosto de 2017. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 13 de junho de 2017.
- .Evela da Silva Magno;
.Rossicleia Lins Monte e
.Maria das Graças Gomes Saraiva.

Deusa Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

06715

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: T.C. nº 011/2017 – FMT-HVD; Assinatura: 05/06/2017; Partícipes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.; Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e nacionais para convênio nº 797382 - Malária G6PD; Vigência: 05 (cinco) meses, de 05/06/17 a 27/10/17; Unidade Gestora: 17304; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2075.0001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte: 0480. Em 02/06/2017 foi emitida a Nota de Empenho nº 00773 no valor de R\$ 21.478,40 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Processo Administrativo: 001972/2017 – FMT-HVD; Manaus, 12/06/2017.

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente, FMT-HVD

06716

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-GL

Resenha: 111/17 – CGL DATA: 14/06/2017
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

- 1)PE nº 701/2017-CGL: Aquisição de Equipamentos de Informática (Tela de Projecção, Estabilizador Voltagem, Microfone Sem Fio e outros), para atender as necessidades da SSP.
- 2)PE nº 702/2017-CGL: Aquisição de Compressores, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- 3)PE nº 703/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Sonda de Foley, Dreno de Kehr/Tubo em T, Sistema de Drenagem de Tórax e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.
- 4)PE nº 704/2017-CGL: Aquisição de Mobiliário Hospitalar (Escada Hospitalar, Poltrona, Cadeira Hemodialise e Coleta de Sangue e Lixeira, para atender as necessidades da FCECON/SUSAM
- 5)PE nº 705/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Freezer, Container e Pipetador Automático), para atender as necessidades da FMT-HVD.
- 6)PE nº 706/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Multifuncional, Notebook, Microcomputador e outros), para atender as necessidades da SEAS.
- 7)PE nº 707/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Regular de Portas de Vidro, com fornecimento de Material, para atender as necessidades da FMT-HVD.
- 8)PE nº 708/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia em Regime de Plantões Ininterruptos, para atender as necessidades da FHEMOAM/SUSAM.
- 9)PE nº 709/2017-CGL: Aquisição de Microscópio Binocular, para atender as necessidades da Gerência de Malária da FMT-HVD.

-Limite para recebimento das propostas das licitações acima relacionadas: dia 28 de junho de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 28 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Suspensão

Suspensa a seguinte licitação:

- 1)PE nº 652/2017-CGL, para ajustes no Projeto Básico, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Abertura da Nova Proposta Preços

1)TP nº 009/2017-CGL, tendo em vista que a empresa J. D. MATOS DE ABREU - EPP, única participante do certame nesta fase, já protocolou nesta CGL sua Nova Proposta de Preços, a Abertura da mesma será dia 19/06/2017 às 10:30 horas de Manaus/AM, na CGL.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

- 1)PE nº 628/2017-CGL, em virtude da solicitação de devolução do órgão demandante, para providências acerca das inconsistências encontradas, conforme Nota Técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

Retificação

Retificação referente à Resenha 107/17-CGL, onde deve ser desconsiderado e tornado sem efeito o Aviso de Licitação do PE nº 680/2017-CGL, publicado no dia 08/06/2017, no DOE, Jornal do Comércio e endereço eletrônico <https://www.cgl.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 032/2017-CGL.

Empresas Classificadas:

- 1ºErivan da Silva Guimarães - ME
- 2ºFD Engenharia e Construções Eireli - EPP
- 3ºEngelfort Construção, Manutenção e Conservação Ltda - ME

Empresas Desclassificadas:

- Torres Construções Ltda - EPP
- Expansão Serviços de Engenharia Eireli
- Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preço

TP nº 037/2017-CGL.

Empresa Classificada:

- Erivan da Silva Guimarães - ME

O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela licitante **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente à **Concorrência Nº 021/2017**, negado por esta CGL.

Empresas Habilitadas:

-Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli - EPP
-Construmais Construções e Serviços Ltda - EPP
-Copef Construção e Comercial Limitada
-Expansão Serviços de Engenharia Eireli
-Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

Empresas Inabilitadas:

-MSM Engenharia e Construção Ltda
-Neli Construtora Ltda - ME

A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 19/06/2017, às 08:30 horas de Manaus – AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela licitante **OLIVEIRA E BENTES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, referente à **Tomada de Preços Nº 031/2017**, negado por esta CGL.

Empresa Habilitada:

-Laghi Engenharia Ltda

Empresa Inabilitada:

-Oliveira e Bentes Consultoria e Serviços de Arquitetura Ltda - ME
A abertura da Proposta Técnica ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 19/06/2017, às 09:30 horas de Manaus – AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

06717

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 402/2012. Processo: 062.02973.2012. Partes: FAPEAM, UFAM e Suelly Aparecida do Nascimento Mascarenhas. Data da Assinatura: 12.05.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 402/2012. Vigência: 14.05.2017 a 02.06.2017. Manaus, 12 de Maio de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 017/2014. Processo: 062.02236.2013. Partes: FAPEAM, Fundação de Medicina Tropical Doutor Vieira Dourado- FMT/VD e Maria das Graças Vale Barbosa Guerra. Data da Assinatura: 13.06.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 017/2014. Vigência: 13.06.2017 a 12.09.2017. Manaus, 13 de Junho de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo, Simplificado, de Prorrogação de Vigência de Ofício ao Termo de Contrato n.º 020/2014; Data da assinatura: 04/08/2017. Partes: FAPEAM e HDOM ENGENHARIAS E PROJETOS AMBIENTAIS-EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato n.º 020/2014 em virtude do atraso na liberação do recurso; Prazo de vigência: 18/06/2017 a 03/10/2017. Processo: n.º 062.01506.2014. Manaus, 13 de Junho de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 030/2014. Partes: FAPEAM (Contratante) e MILLENIUM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME (Contratada). Processo: 062.01539.2014. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 4 meses, a contar de 11/06/2017 a 10/10/2017. Data da assinatura: 09.06.2017. Manaus, 09 de Junho de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 014/2013. Partes: FAPEAM (Contratante) e Dantas Transportes e Instalações LTDA. (Contratada). Processo: 062.0000597.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 08.07.2017 a 07.07.2018.

Valor Global: R\$ 178.000,00. UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 0100000, Nota de Empenho n.º 2017NE00620, emitida em 01/06/2017, no valor de R\$ 26.700,00. Data da assinatura: 12.06.2017. Manaus, 12 de junho de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO UNIFICADO Nº 10/2017

ESPÉCIE: Primeiros Termos Aditivos aos Termos de Outorga. Data da assinatura: 13.06.2017. Partes: FAPEAM, Outorgados e as Instituições da tabela abaixo. Objeto: Prorrogar a vigência dos Termos de Outorga da tabela abaixo, Manaus, 13 de junho de 2017.

Nº T.O	Proc.	Outorgado (a)	Instituição	Vigência
203.2015	0694.2015	Karen Segala	UFAM	13.06.17 a 12.06.18
221.2015	696.2015	Carlos Humberto Alves Corrêa	UFAM	13.06.17 a 12.12.17
225.2015	0716.2015	Louri Klemann Junior	UEA	13.06.17 a 12.10.17
226.2015	0717.2015	Maria Aparecida de Jesus	INPA	13.06.17 a 12.11.17
234.2015	0704.2015	Rannier Marques Mendonça	UFAM	13.06.17 a 12.02.18
239.2015	0662.2015	Tiago Eugenio de Melo	UEA	13.06.17 a 12.04.18
249.2015	0674.2015	Jorge Luiz Pereira de Souza	INPA	13.06.17 a 12.12.17
251.2015	0684.2015	Nelson Tomelin Junior	UFAM	23.07.17 a 22.07.18
253.2015	0688.2015	Adriana Fonseca Borges	UEA	22.07.17 a 21.03.18
254.2015	0692.2015	Lionela da Silva Correa	UFAM	13.06.17 a 12.12.17
271.2015	0685.2015	Alan dos Santos Ferreira	CEULM	13.06.17 a 12.06.18
275.2015	0673.2015	Walter Ricardo Brito	UFAM	13.06.17 a 12.06.18
287.2015	0657.2015	Jonas Alves de Oliveira	UEA	20.06.17 a 19.12.17
317.2015	0681.2015	Max Sousa de Lima	UFAM	24.06.17 a 23.02.18
413.2015	1951.2015	Itanna Oliveira Fernandes	INPA	30.07.17 a 29.01.18
212.2015	0675.2015	Marcia Regina Fragooso Machado	UNINILTON LINS	13.06.17 a 12.12.17
284.2015	0680.2015	Tatiana Amaral Pires de Almeida	FIOCRUZ	22.07.17 a 21.07.18

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO UNIFICADO Nº 11/2017

ESPÉCIE: Quartos Termos Aditivos aos Termos de Outorga. Data da assinatura: 06/06/2017. Partes: FAPEAM, UFAM e os outorgados da tabela abaixo. Objeto: Prorrogar a vigência dos Termos de Outorga da tabela abaixo. Manaus, 06 de junho de 2017.

Nº T.O	Proc.	Outorgado (a)	Instituição	Vigência
182.2015	0826.2015	Isolde Dorothea Kossmann Ferraz	INPA	06.06.17 a 05.06.18
193.2015	0827.2015	Naziano Pantoja Filizola Júnior	UFAM	

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Despacho de Homologação. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 492/2017, de 06.06.2017, apresentada pela Comissão Geral de Licitação – CGL, constante no Processo n.º 013.0012532.2017–CGL / 062.00812.2016–FAPEAM; CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos da Ata acima referida, contratação, pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atender as necessidades da FAPEAM, que adjudicou o objeto cotado pela empresa CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, no valor global de R\$ 38.031,84, conforme indicado na referida Ata da CGL.

Manaus, 14 de junho de 2017.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06718

SUSAM**EXTRATO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e TORRES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 90 (noventa) dias a contar de 23/04/2017 a 22/07/2017; VALOR TOTAL: R\$ 441.420,45 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de Dotação Orçamentária que será consignada no mês vindouro; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 008394/2017 – SUSAM.

Manaus, 07 de junho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante
MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE
Secretária Executiva

06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0134/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e J. A. SOUTO LOUREIRO & CIA LTDA., referente a Nota Fiscal 9790 no valor de R\$ 76.575,38 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2245.0011 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0230 Do orçamento vigente e nota de empenho 1502 de 22/05/2017. Processo Administrativo NRº 004202/2017 - SUSAM

Manaus, 07 de junho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante
MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE
Secretária Executiva

06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0135/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e empresa I M C RODRIGUES ME, referente a Nota Fiscal 1809 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2240.0011 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0150 Do orçamento vigente e nota de empenho 1385 de 02/05/2017. Processo Administrativo NRº 009648/2017 - SUSAM

Manaus, 07 de junho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante
MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE
Secretária Executiva

06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0136/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e A J L SERVIÇOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 3537 no valor de R\$ 102.911,44 (cento e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0150 Do orçamento vigente e nota de empenho 1579 de 01/06/2017. Processo Administrativo NRº 033771/2016 - SUSAM

Manaus, 07 de junho de 2017.

Maria de Belém Martins Cavalcante
MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE
Secretária Executiva

06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0137/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e CAN – CLÍNICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA-ME, referente as Notas Fiscais 164 e 165 no valor de **R\$ 384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1598 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 011616/2017 – SUSAM**

Manaus, 08 de maio de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva
06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0138/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e CAN – CLÍNICA AMAZONENSE DE NEUROCIRURGIA LIMITADA-ME, referente as Notas Fiscais 166 e 167 no valor de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1599 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 011613/2017 – SUSAM**

Manaus, 08 de maio de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva
06719

EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0139/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – ICEA, referente as Notas Fiscais 2247, 2251, 2252, 2250, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2259, 2260, 2271, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2269, 2270 no valor de **R\$ 479.050,00** (quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 1584 de 01/06/2017. **Processo Administrativo NRº 030624/2016 – SUSAM**

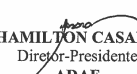
Manaus, 08 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva
06719

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2016 – ADAF
ESPÉCIE: Rescisão de Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2017. **PARTES CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF e a CUNHA & CORREA LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo de rescisão contratual tem por objeto rescindir o contrato n.º 005/2016 de serviço de locação de máquinas copadoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e com substituição de peças e suprimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2588.0001907/2017 - ADAF.

Manaus/AM, 13/06/2017.

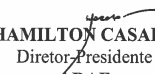

HAMILTON CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

06720

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 – ADAF
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência De Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas – ADAF e WILLIAM L J SOBRINHO ME. **OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de instalação, manutenção, preventiva e corretiva, e o remanejamento de pontos de rede lógica e telecomunicação para tráfego de dados, conforme consta no PROCESSO e no Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** Pelos serviços ora contratados a contratada receberá o valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O: 18202 P.T. 20.609.3277.2524.0001, FONTE: 01600000, NATUREZA DESPESA 33903908, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 30/05/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00553, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2588.0001237.2017.

Manaus/AM, 13 de junho de 2017.


HAMILTON CASARA
Diretor-Presidente
ADAF

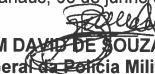
06721

POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 019/2017/DPA-5-JD, de 07Jun17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.992, de 19Set13, e, **CONSIDERANDO** que CB QPPM 78.0 JOÃO ALVES DA SILVA (SI/PMAM-16385), incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas – PMAM em 01/07/2000, conforme tornou público o BG nº 147 de 04/08/2000, perfazendo até a presente data 16 (dezesseis) anos 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 143/2017-JD, referente à sentença que condenou o referido policial, bem como cópia do acórdão e certidão de trânsito em julgado para cumprimento da medida de decretação de perda de cargo, referente ao processo nº 0337109-43.2007.8.04.0001, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Anésio Rocha Pinheiro – Juiz de Direito Presidente; **CONSIDERANDO** que o CB QPPM 78.0 JOÃO ALVES DA SILVA (SI/PMAM-16385), foi condenado a 37 (trinta e sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, com perda do cargo, foi chamado por três vezes a Inspeção de Saúde, conforme BG nº 074, de 24Abr17, com o resultado publicado no BG nº 077, de 27Abr17, onde não compareceu a JOIS; BG nº 080, de 03Maio17, com o resultado publicado no BG nº 081, de 040Mai17, fins orientação médica; e BG nº 102, de 02Jun17 com os resultado publicado no BG nº 104, de 06Jun17, onde não compareceu a JOIS; **RESOLVE:** 1. EXCLUIR, do serviço ativo da PMAM, o CB QPPM 78.0 JOÃO ALVES DA SILVA (RG-16385 SI/PMAM), Matrícula nº 161.3600-A, filho de Raimundo Freire dos Santos e Margarida Alves da Silva, natural de Manaus/AM, nascido em 20/07/1977, com 1,72 de altura, curtos moreno-claro, cabelos castanho liso, olhos castanho, TS “O” FRH+, CPF nº 601.470.242-34, PIS/PASEP nº 12491985650, Título Eleitor nº 174265222 91, Zona 058. Seção 0080, receberá o Certificado de Isenção nº 292680-A, expedido pela Polícia Militar do Amazonas; 2. O CMT da 12ª CICOM deverá recolher, no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual; 3. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal da Ativa que adote as providências pertinentes, de acordo com a legislação vigente; 4. A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL, informar ao Juiz da Auditoria Militar, as providências Administrativas atestando o adimplemento da ordem judiciária; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 08 de junho de 2017.


CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

06722

POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 014/2017/DPA-5-JD, de 08Jun17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.992, de 19Set13, e, **CONSIDERANDO** que SD QPPM 103.0 REINALDO DA COSTA SANTOS (SI/PMAM-17571), incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas – PMAM em 02/02/2004, conforme tornou público o BG nº 046 de 15/03/2004, perfazendo até a presente data 13 (treze) anos 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 143/2017-JD, referente à sentença que condenou o referido policial, bem como cópia do acórdão e certidão de trânsito em julgado para cumprimento da medida de decretação de perda de cargo, referente ao processo nº 0337109-43.2007.8.04.0001, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Anésio Rocha Pinheiro – Juiz de Direito Presidente; **CONSIDERANDO** que o SD QPPM 103.0 REINALDO DA COSTA SANTOS (SI/PMAM-17571), foi condenado a 37 (trinta e sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, com perda do cargo, foi chamado por três vezes a Inspeção de Saúde, conforme BG nº 074, de 24Abr17, com o resultado publicado no BG nº 077, de 27Abr17, onde compareceu fins orientação médica; BG nº 080, de 03Maio17, com o resultado publicado no BG nº 086, de 11Mai17, fins orientação médica; e BG nº 102, de 02Jun17 com os resultado publicado no BG nº 104, de 06Jun17, onde compareceu sem exames a JOIS; **RESOLVE:** 1. EXCLUIR, do serviço ativo da PMAM, o SD QPPM 103.0 REINALDO DA COSTA SANTOS (SI/PMAM-17571), Matrícula nº 180.5134-A, filho de Raimundo Nonato Costa Santos e Maria Jose da Costa Santos, natural de Manaus/AM, nascido em 13/10/1982, com 1,74 de altura, curtos moreno-claro, cabelo preto liso, olhos castanho, TS “O” FRH+, CPF nº 715424182-91, PIS/PASEP nº 12862114024, Título Eleitor nº 211836122 91, Zona 063. Seção 0045, receberá o Certificado de Isenção nº 292682-A, expedido pela Polícia Militar do Amazonas; 2. O CHEFE DO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES (CFC) deverá recolher, no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual; 3. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal da Ativa que adote as providências pertinentes, de acordo com a legislação vigente; 4. A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL, informar ao Juiz da Auditoria Militar, as providências Administrativas atestando o adimplemento da ordem judiciária; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 08 de Junho de 2017.


CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

06723

POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 015/2017/DPA-5-JD, de 08Jun17

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.992, de 19Set13, e, **CONSIDERANDO** que CB QPPM 118.0 LUCIO MAGNO DE SOUZA RODRIGUES (SI/PMAM-15558), incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas – PMAM em 01/09/1999, conforme tornou público o BG nº 217 de 29/11/1999, perfazendo até a presente data 17 (dezessete) anos 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 143/2017-JD, referente à sentença que condenou o referido policial, bem como cópia do acórdão e certidão de trânsito em julgado para cumprimento da medida de decretação de perda de cargo, referente ao processo nº 0337109-43.2007.8.04.0001, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Anésio Rocha Pinheiro – Juiz de Direito Presidente; **CONSIDERANDO** que o CB QPPM 118.0 LUCIO MAGNO DE SOUZA RODRIGUES (SI/PMAM-15558), foi condenado a 37 (trinta e sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, com perda do cargo, foi chamado por três vezes a Inspeção de Saúde, conforme BG nº 074, de 24Abr17, com o resultado publicado no BG nº 077, de 27Abr17, onde não compareceu a JOIS; BG nº 080, de 03Maio17, com o resultado publicado no BG nº 084, de 09Mai17, fins orientação médica; e BG nº 102, de 02Jun17 com os resultado publicado no BG nº 104, de 06Jun17, onde não compareceu a JOIS; **RESOLVE:** 1. EXCLUIR, do serviço ativo da PMAM, o CB QPPM 118.0 LUCIO MAGNO DE SOUZA RODRIGUES (SI/PMAM-15558), Matrícula nº 159.2998-A, filho de Wagner Rodrigues de Castro e Ana Lucia de Souza Rodrigues, natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1976, com 1,80 de altura, curtos moreno-claro, cabelos castanho liso, olhos castanho, TS “B” FRH+, CPF nº 600963222-68, PIS/PASEP nº 12605613021, Título Eleitor nº 173699722-59, Zona 002. Seção 0269, receberá o Certificado de Isenção nº 292681-A, expedido pela

Polícia Militar do Amazonas; 2. O CMT da 27ª CICOM deverá recolher, no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual; 3. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal da Ativa que adote as providências pertinentes, de acordo com a legislação vigente; 4. A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL, informar ao Juiz da Auditoria Militar, as providências Administrativas atestando o adimplemento da ordem judiciária; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no D.O.E. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 08 de junho de 2017.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

06724

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER – SEJEL

ERRATA

A Que se faz a Publicação do Extrato nº 089/2017, publicado no dia 24/05/2017, pág. 03. Publicações Diversas.

1. Onde se lê: **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 14/05/2017 a 13/05/2018.

2. Leia – se: **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 15/05/2017 a 14/05/2018.

Manaus, 13 de junho de 2017.

Fabiano Silva Lima
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

06725

ÓRGÃO: FUNTEC/FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0027/2017 - GDP/FUNTEC

I- MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MENEZES

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 13 de Junho de 2017

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
DIRETORA PRESIDENTE

06726

ORGÃO ADS	DATA 14.06.2017
RESENHA N.º 013/2017 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 1. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 001/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, como Contratada. OBJETO: A liquidação do valor devido pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, relativo ao pagamento de prestação de serviços efetuados pela empresa ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, correspondentes a Serviços de Logística dos Produtores destinados ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME do mês de JULHO de 2016, referente ao Reconhecimento de dívida da NFS-e, no valor de R\$ 908.794,00 (Novecentos e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 339092; Fonte: 0100.0000, do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser emitida FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 018502.000360/2017– ADS. 2. ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 002/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, como Contratada. OBJETO: A liquidação do valor devido pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, relativo ao pagamento de prestação de serviços efetuados pela empresa ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, correspondentes a Serviços de Logística dos Produtores destinados ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME do mês de AGOSTO de 2016, referente ao Reconhecimento de dívida da NFS-e, no valor de R\$ 908.794,00 (Novecentos e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 339092; Fonte: 0100.0000, do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser emitida FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 018502.000361/2017– ADS. Manaus, 14 de Junho de 2017. JORGES CARLOS PONTES TEIXEIRA Presidente, em exercício.	

06727

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA

Termo de Denúncia ao Convênio n. 006/2014-SEINFRA. Conveniada: Prefeitura Municipal de Borba/AM. Objeto: Pelo presente, fica denunciado e sem qualquer efeito legal o Convênio n. 006/2014-SEINFRA, celebrado em 03.04.2014, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Borba/AM, tendo como finalidade a INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA COMUNIDADE DO AXINIM, EXTENSÃO 13.211M, NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, com fulcro na cláusula décima primeira, do aludido Convênio. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 05066/2016-SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 25 de maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

06728

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA

Termo de Denúncia ao Convênio n. 007/2014-SEINFRA. Conveniada: Prefeitura Municipal de Borba/AM. Objeto: Pelo presente, fica denunciado e sem qualquer efeito legal o Convênio n. 007/2014-SEINFRA, celebrado em 03.04.2014,

entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Borba/AM, tendo como finalidade a INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA COMUNIDADE FOX DO CANUMÁ, COM EXTENSÃO DE 7.937M, NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, com fulcro na cláusula décima primeira, do aludido Convênio. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 05068/2016-SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 25 de maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

06728

ÓRGÃO: PMAM/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0038/2017 - PMAM

I- NERO MARINHO DOS SANTOS

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00; 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 14 de Junho de 2017

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS

06729

Resenha nº 029 de Autorização de deslocamento:

1) Nome, cargo: Juscelino M. da Silva Junior, médico (R2), mat. nº 233.199-3B; Lívia S. Pereira, médico (R2), mat. nº 234.140-9C; Daniela R. da Frota, médica, mat. nº 188.899-4B; Ana Tereza O. de Souza, médica, mat. 005.046-6A; Danielle C. Westphal, médica, mat. nº 123.928-7A; Nádyia F. P. Lopes, médica, mat. nº 110.518-3E. Destino e período: São Paulo/SP 13 a 17/06/2017. Objetivo: participar do 29º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica-CBCD; 2) Nome, cargo: Paula F. Bessa Rebello, médica, mat. nº 103.048-5C. Destino e período: Belém/PA, 09 a 10/06/2017. Objetivo: participar na qualidade de palestrante da Reunião da SBD. Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado com relação a passagens e diárias. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta", Manaus, 13 de junho de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

06730

EXTRATO Nº 075/2017-FUAM

PORTARIA Nº 0092/2017-DAF/GDP/FUAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTÁ", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pela Comissão Geral de Licitação - CGL, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 590/2017-CGL, pelo menor preço global, constante no Processo nº 00464/2017-FUAM (nº 14857/2017-CGL); e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: I – HOMOLOGAR, a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do Processo supramencionado; e II – ADJUDICAR a empresa SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- EPP18.CNPJ Nº 737.991/0001-55, com valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

SEBASTIÃO PASCOAL DE FARIA

Diretor Administrativo – Financeiro, em Exercício RATIFICO a decisão supra, nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual 24.818/05 e demais alterações subsequentes. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTÁ", Manaus, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

06731

SNPH

PORTARIA Nº 027/2017-SNPH

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2016-SNPH, resolve: I - CONCEDER Faltas não justificadas, justificadas por atestado e licença óbito, conforme os períodos abaixo especificados:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Matrícula	Servidor	Dias de Faltas	Total
196.822-0B	Célio da Silva Lima	04 a 15, 20 a 23 e 28 a 31/05/17	20
179.275-0C	Edson Coelho Peres	25, 26, 27 e 28/05/17	04

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

Matrícula	Servidor	Dias	Total
196.808-4B	Alder J. S. de Albuquerque	04 e 05/05/17	02
196.818-1B	Jeferson de Jesus A. Santos	11, 22 e 23/05/17	03
114.697-1C	Madson Luiz G. Marinho	19/05/17	01
196.773-8B	Patrick François R. Moreira	20 e 23/05/17	02

LICENÇA (ÓBITO)

Matrícula	Servidor	Período	Dias
008.409-3F	Carlos Jorge S. Fausto	01 a 08/05/17	08

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 14 de junho de 2017.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

06732

SEFAZ – RESENHAS DE PORTARIAS

0253/2017-GSEFAZ-05.06.17 DESIGNA CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, ATIFE, Mat. 189.880-9A, lotado na Gerência de Negócios e Desenvolvimento-GEND, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 05/2017-SEFAZ, firmado em 11/05/2017, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa SERASA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital, com emissão de 500 certificados digitais tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo TOKEN, conforme documentos anexos ao processo e dá outras providências. **0254/2017-GSEFAZ-07.06.17** INSTITUI Comissão para oferecer propostas de reestruturação dos órgãos do contencioso administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. **0255/2017-GSEFAZ-08.06.17** AUTORIZA liberação de adiantamento para ARMANDO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR, Assessor I, mat. G158493, no valor global de R\$ 4.000,00 para atender demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços conforme Processo nº 08350/17-6 do pedido de adiantamento 0070/2017 e dá outras providências. **0256/2017-GSEFAZ-08.06.17** AUTORIZA liberação de adiantamento para ARMANDO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR, Assessor I, mat. G158493, no valor global de R\$ 4.000,00 para atender demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços conforme Processo nº 08351/17-0 do pedido de adiantamento 0069/2017 e dá outras providências. **0257/2017-GSEFAZ-08.06.17** FIXA o valor da quota para o mês de junho/2017, em conformidade com o §1º, do Art. 27, da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, para composição das Retribuições de Produtividade dos servidores fazendários ativos e aposentados e dá outras providências. **0258/2017-GSEFAZ-12.06.17** DESIGNA MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, ATE, Mat. 106.907-1A, para responder pela Chefia do DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DIVISÃO DE HAVERES-DEDIV/SET, no período de 26.05 a 09.06.2017, em virtude de concessão de licença paternidade ao titular, Alessandro Ribeiro, Mat. 190.489-2A. **0259/2017-GSEFAZ-12.06.17** DESIGNA CLENDSON RUFINO FERREIRA, AAFE, Mat. 190.446-9A, para responder pelo CENTRO DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS-CEET, no período de 09 a 28.06.2017, em virtude de concessão de férias à titular, Karen Valeska Cavalcante Monteiro, Mat. 190.404-3A. **0260/2017-GSEFAZ-12.06.17** AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição a seguir, prestado em atividade privada por AUGUSTO PAES BARRETO NETO, AFTE, Mat. 127.429-5A, desta Secretaria, nas seguintes empresas: Posto Sete Ltda., 01/03/79 a 24/03/80, 01 ano e 24 dias; MAVEL- Manaus Veículos Ltda., 22/04/80 a 09/12/80, 07 meses e 18 dias; Insp. da Rec. Fed. no Porto de Manaus, 16/12/80 a 17/11/82, 01 ano, 11 meses e 2 dias; Banco do Brasil S.A., 24/11/82 a 18/04/90, 07 anos, 4 meses e 25 dias, totalizando 4.023 dias. **0261/2017-GSEFAZ-12.06.17** DESIGNA REGILANE KÁTIA COSTA ROCHA, TFE, Mat. 190.659-3A, para responder pela GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS-GGCT/DEPAD, no período de 1º a 30.06.2017, em virtude da concessão de férias à titular, Jucineide Nascimento de Souza, Mat. 000.597-5I. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 14 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06733

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 037/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2016-SEFAZ, firmado em 03.06.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03.06.2017; **Valor Global:** R\$ 28.449,96; **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903978 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 30.05.2017 a NE 632/2017, no valor de R\$ 7.112,49; **Fundamento Legal:** Despacho Autorizativo da SEA com base no Parecer nº 067/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06734

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 038/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato Nº 06/2017-SEFAZ, firmado em 30.05.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Prestar serviços de manutenção de software e suporte técnico em produtos Oracle adquiridos pela Contratante; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 1.027.098,46 (um milhão, vinte e sete mil, noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** UO: 14701; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 44903901 e Fonte: 0100; tendo sido emitida em 25.05.2017 a NE 033/2017, no valor de R\$ 256.774,62; **Fundamento Legal:** Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e Despacho autorizativo da SEA com base no parecer nº 058/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06735

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 039/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Convênio Nº 02/2017-SEFAZ, firmado em 01.06.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o MUNICÍPIO DE PARINTINS. **Objeto:** retenção e recolhimento na fonte, pela SEFAZ, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, pertencente ao Município de Parintins; **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses; **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Instrução Normativa nº 008/2004-SCI e Despacho autorizativo do GSEFAZ com base no parecer nº 075/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06736

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004833/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 473/17 - CGL; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.004833/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 473/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	09
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - FILIAL	01
DECARES COMÉRCIO LTDA	06

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06737

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - FILIAL e DECARES COMÉRCIO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 473/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema

de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06737

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004840/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 611/17 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.004840/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 611/17 - CGL, para Aquisição de Material Laboratorial, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
BIOCORE COM. REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSP. E LABORATORIAIS - LTDA	01, 02, 05 e 06

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06738

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) BIOCORE COM. REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSP. E LABORATORIAIS - LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 611/17, para Aquisição de Material Laboratorial, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06738

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.006865/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 616/17 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.006865/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 616/17 – CGL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	01, 02 e 04
R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP	03

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06739

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 616/17, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06739

ÓRGÃO: SSP

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2017; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Mabluina Administradora de Bens e Participações Ltda; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 06.05.2017 a 05.05.2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.363.3264.2488.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903910, tendo sido emitida em 05.05.2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00312, no valor de R\$ 613.333,33 (Seiscentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e três centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93, Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 05 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário de Estado de Segurança Pública

06746

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0052/2017 - SSP
I - JEFFERSON MENDES DE HOLANDA - DPTC
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06746

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0053/2017 - SSP
I - JEFFERSON MENDES DE HOLANDA - DPTC
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06746

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0054/2017 - SSP
I - JANIO COSTA DE SOUZA - SEAGI/SSP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06746

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0055/2017 - SSP
I - JANIO COSTA DE SOUZA - SEAGI/SSP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

06746

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Segurança Pública considerou autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Hainer Albuquerque de Freitas – Maj QOPM; José Amaury de Araújo – Ten QOPM; Nilcelene de Freitas Pimentel – Ten QOPM; Denise Michelle Pereira de Castro – Sgt QOPM; Destino e Período: Codajás e Coari/AM – 18 a 23/06/2017; Objetivo: Realizar audiência de inquirição de testemunhas referente ao Conselho de Disciplina nº 28.14.03.02.8266/14, a serviço da Corregedoria Geral / SSP.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

06746

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Segurança Pública considerou autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Randal Jovino Oliveira Antonio – Gerente; Destino e Período: Londrina/PR – 13 a 22/06/2017; Objetivo: Realizar renovação de habilitação no Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

06746

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0214/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 389/17 -CGL (Processo Nº 014101.004042/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Materia Farmacológico.. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unid	667000	(ID-115019) GLICOSE	FARMAC E	1,850 0	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO CEARENSE LTDA
8	unid	8700	(ID-115123) CLORETO DE SODIO	FARMAC E	0,210 0	
3	unid	43200	(ID-115109) ISOSSORBITA (MONONITRATO)	ZYDUS	0,380 0	WN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA
5	unid	86000	(ID-115592) METOCLOPRAMIDA	PHARLA B	0,700 0	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06740

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0210/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 333/17 -CGL (Processo Nº 014101.003020/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
4	unidade	100	(ID-112452) BRAÇADEIRA	UNITEC	39,00 00	
11	embalagem	50000	(ID-117696) ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	4,070 0	WN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA
14	unidade	600	(ID-117715) SISTEMA DE ANESTESIA	OXIGEL	115,0 000	
12	unidade	50000	(ID-117711) ESCOVA CERVICAL	KOLPLA ST	0,180 0	MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
13	unidade	2000	(ID-117713) FIXADOR	CPL	13,30 00	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06741

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0207/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 471/17 -CGL (Processo Nº 014101.004824/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	600000	(ID-114624) SERINGA DESCARTÁVEL	BD	0,2500	BECTION DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - FILIAL
2	unidade	1300000	(ID-114625) SERINGA DESCARTÁVEL	BD	0,2500	
3	unidade	1300000	(ID-114628) SERINGA DESCARTÁVEL	BD	0,2500	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06742

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0077/2017 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE1203/16- CGL, realizado em 29/12/16, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0077/2017 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 5, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 25, de maio de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 020444/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV..
Manaus, 13 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06743

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS/AM** e a **FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATA-FUAM**. **Objeto:** Conjugação de esforços entre as partes para o fortalecimento da vigilância clínico-epidemiológica de agravos dermatológicos, de notificação compulsória, de doenças sexualmente transmissíveis, de interesse público, endêmicos, epidêmicos, de surtos e doenças emergentes e reemergentes. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 05/06/2017. **Assinam:** BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE - Diretor-Presidente da FVS/AM e FRANCISCO ELDER CAVALCANTE SOUSA - Diretor-Presidente da FUAM.

Manaus, 13 junho de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente da FVS/AM

06744

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº0041/2017 - GP
I - ANA MILENA SOUZA MARULANDA
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 4.000,00
APLICAÇÃO: 90 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 13 de Junho de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06745

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

RESENHA DA PORTARIA Nº. 042/2017-GP/FEI
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, no uso de suas atribuições legais, e, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Extrato do Contrato nº. 007/2017-FEI, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08/06/2017.

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira que adote as providências que se fizerem necessárias visando ao cumprimento da presente decisão.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI Manaus, 12 de junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO
Diretor Presidente

06745

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017-FEI

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2017-FEI. **PARTE:** Fundação Estadual do Índio e E M CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **OBJETO:** Serviço de reforma com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.288,76 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº. 2017NE000230, no valor de R\$ 183.288,76 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 0158/2017-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO**, em Manaus, 12 de junho de 2017.

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06745

PORTARIA Nº 34/2017-CAEG-PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
CREDENCIAR ad referendum o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para atuar no Curso de Administração / ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Alessandro de Souza Bezerra	633.027.642-00	MESTRE	Matemática Aplicada a Administração - C/H60 h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Presidente

06747

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2017 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2010 - CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE

I - **DESILGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Tecnologia em Alimentos**, em Autazes, Careiro Castanho, Humaitá, Iranduba e Manacapuru, vinculado a Escola Superior de Tecnologia - EST, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

06747

PORTARIA N. 394/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº. 014/2017 - CONSUNIV/UEA;

RESOLVE: INDICAR os professores abaixo relacionados, para Coordenar as atividades do Projeto de Concessão de Bolsas aos Discentes, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB na UEA, nas suas respectivas unidades acadêmicas:

Prof. João da Mata Libório Filho - CESIT
Prof. Maria Rosineia Auxiliadora Pereira dos Santos - CESTB
Prof. Teresinha de Jesus de Sousa Costa - CEST
Prof. Marceliano Eduardo de Oliveira - CESP
Prof. Jair Max Fortunato Maia - ENS
Prof. Carmen Lúcia M. Arce - ESAT
Prof. Andrea Freitas Fragata - EST
Prof. Andrea Lanza Cordeiro de Souza - ESO
Prof. Michella Lima Lasmar - ESA

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

RESENHA DE BOLETIM INTERNO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria 787/2016 - GR/UEA;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade.
RESOLVE: DAR PUBLICIDADE a divulgação do Boletim Interno 11/2017 da Universidade do Estado do Amazonas.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 42/2017-Universidade do Estado do Amazonas
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Tecnologia
Artigo. 14º e 15º, Lei. 3.656, 01/09/2011.
Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017
40h Solenise Pinto Rodrigues Kimura - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo

1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00011517, de 10/04/2017. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 13 de junho de 2017. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 43/2017-Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais- Arqueologia
Edital Nº 055/2014, de 14/04/2014.
Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017
40h Milke Cabral Alho - Mestre
40h Tatiana de Lima Pedrosa dos Santos - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00011421, de 10/04/2017. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 13 de junho de 2017. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 44/2017-Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Tecnologia.
Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017
Edital Nº 066/2014, de 16/05/2014.
40h Andre Luiz Alencar de Mendonça - Doutor
20h Daniel Rodrigues Ferreira - Mestre
Edital Nº 020/2015, de 02/02/2015.
20h Vagner Braga Nunes Coelho - Doutor
20h Jane Fontes Guedes Melo - Mestre
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00013216, de 26/04/2017. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 13 de junho de 2017. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 45/2017-Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais - Direito Ambiental.
Artigo. 14º e 17º, Lei. 3.656, de 01/09/2011.
Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017
40h Edson Damas da Silveira - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2017/00012055, de 18/04/2017. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 13 de junho de 2017. **VISTO:**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 46/2017 – Universidade do Estado do Amazonas
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor

Escola Normal Superior – Curso de Letras
 Edital Nº 70/2015, de 04/09/2015.

Vigência: início: 01.07.2017 e término: 31.12.2017

40h Alexandre da Silva Pimentel – Mestre
 40h Arlene de Almeida Nascimento – Mestre
 40h Auriclea Oliveira das Neves – Doutor
 40h Eloilson Marques Mendes – Especialista
 40h Francisca de Lourdes de Souza Louro – Doutor
 40h Francisca Maria Picanço Guedes – Especialista
 40h Francisco Guaracy Andrade da Silva – Mestre
 40h Genildo da Silva Nobrega – Especialista
 40h Geone Angioli Ferreira – Especialista
 40h Helialda Batista de Lima – Especialista
 40h Jussara Maria Oliveira de Araújo – Especialista
 40h Karina da Costa Santos – Especialista
 40h Kenedi Santos Azevedo – Mestre
 40h Keyla Cirqueira Cardoso Nunes – Mestre
 40h Lígia de Moraes – Especialista
 40h Lizandro Barbosa da Silva – Especialista
 40h Maranice Paixão de Souza – Especialista
 40h Maria do Rosário Reis Nogueira – Mestre
 40h Patrícia Rafaela Ottoni Ribeiro – Mestre
 40h Raquel Salgado Marques – Mestre
 40h Renilza da Silva Gonçalves – Mestre
 40h Rosana Cristiane Maia de Melo – Especialista
 40h Sandra Alfaia Lima – Especialista
 Edital Nº 02/2016, de 13/01/2016.
 40h Aluizio da Silva Ribeiro Neto – Especialista
 40h Ana Miles de Souza Belem – Especialista
 40h Gabriel Pereira de Melo – Mestre
 40h Roseanny Melo de Brito – Mestre
 40h Paulo Andrett Martins Furtado – Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei Nº 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2017/00012809, de 20/04/2017. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 047/2017 – Universidade do Estado do Amazonas
ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor – Escola Superior de Ciências Sociais – Ciências Econômicas.

40h Marcelo Magaldi Alves – Mestre.

Vigência: início: 09.06.2017 e término: 08.12.2017.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei Nº 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 23/2017-UEA, de 03/03/2017 do Processo Seletivo Simplificado/2017 e o que consta do PROCESSO nº 2017/00013605 de 02/05/2017. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, 13 de junho de 2017. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, no Processo nº 2016/00041209-UEA (013.0015587.2017-CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 627/2017-CGL e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação-CGL constante da Ata inclusa nos autos do mencionado processo, referente à contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de aplicação de seguro coletivo de acidentes pessoais para docentes e funcionários técnicos administrativos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. II – **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ nº 08.602.745/0001-32, com o valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UEA, em Manaus, 14 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

EDITAL Nº 56/2017-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Informática Aplicada à Educação da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de especialização em Informática Aplicada à Educação, no período de 19/06/2017 a 19/07/2017, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

EDITAL Nº 57/2017-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Saúde, Álcool e Outras Drogas da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de especialização em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, no período de 14/06/2017 a 14/07/2017, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

EDITAL Nº 58/2017-GR/UEA

Seleção para o curso de especialização em Estomatologia: Estomias, Feridas e Incontinências da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de especialização em Estomatologia: Estomias, Feridas e Incontinências, no período de 19/06/2017 a 30/06/2017, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2017- CONSUNIV

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã e vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e **CONSIDERANDO** a autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II, que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO ao que dispõe o Art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, 12/01/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o inciso IX, do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 120/16-CEE/AM, de 04/11/2016, sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação pela Universidade no exercício de sua autonomia;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, a Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, o Parecer CNE/CES nº 436, de 02/04/2001, o Parecer CNE/CES nº 277, de 7/12/2006, o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, o Parecer CNE/CES nº 239, de 6/11/2008;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no PDI, 2012-2016, aprovado pela Resolução nº 20/2012-CONSUNIV/UEA; na Resolução nº 002/2013-CONSUNIV/UEA, de 17/11/2013, que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2012 - CONSUNIV/UEA, de 23/7/2012, publicado no DOE, de 23/7/2012, que autoriza por meio do vestibular/2012, vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, aos municípios de Lábrea e Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira de oferta especial para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã, apresentado pela Escola Superior de Tecnologia - EST, nos autos do Processo nº 2017-00003710 e aprovado *ad referendum* do Conselho Acadêmico da Unidade.

CONSIDERANDO que o PPC do curso está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico foi aprovado pelo Conselho Acadêmico da Unidade e pela Câmara de Ensino de Graduação na reunião do dia 15/03/2017;

CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Universitário, na reunião do dia 5 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã e vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

Art. 2º O Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a garantir a formação sólida do Tecnólogo, apresentando habilidades e competências para:

- a) gerenciar, implantar e implementar empreendimentos de coleta, processamento e comercialização de pescado de rios e lagos;
- b) diagnosticar potencialidades pesqueiras;
- c) analisar o contexto técnico e socioeconômico do setor pesqueiro regional e tendências de mercado;
- d) elaborar projetos de viabilidade técnico/econômica;
- e) quantificar e compatibilizar as necessidades de recursos humanos, materiais, equipamentos e implementos;
- f) montar aparelhos de captura adequados a cada espécie, considerando a modalidade de pesca e os tipos de instrumentos adequados;
- g) gerenciar empresas de beneficiamento de pescado e sistemas de armazenagem e distribuição, além da comercialização dos produtos.

Art. 3º O Tecnólogo em Produção Pesqueira, graduado pela UEA, poderá atuar como profissional capacitado em instituições públicas e privadas para prover formulação e execução de políticas públicas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira em nível nacional com enfoque na pesca artesanal e na implantação de infraestrutura de apoio à pesca e aqüicultura.

Art. 4º A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira utiliza o sistema curricular de créditos ministrado no horário matutino.

Art. 5º Para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira são necessárias 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, que correspondem a 129 (cento e vinte e nove) créditos, incluindo o Estágio Supervisionado, conforme Anexo I.

Art. 6º O regime letivo do curso é semestral, com duração mínima e máxima de 6 (seis) semestres letivos, equivalentes a 3 (três) anos.

Art. 7º Após cumprir a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios, o aluno deverá realizar o Estágio Supervisionado de 300 (trezentas) horas, sendo 60 (sessenta) horas teóricas e 240 (duzentas e quarenta) horas práticas, isso se dá no sentido de que o mesmo possa ter a possibilidade de dedicar-se exclusivamente a atividade desenvolvida sendo acompanhado pelo professor e/ou professores responsáveis da área definida para tal.

Parágrafo único – Ao final do estágio supervisionado o aluno deverá apresentar um relatório das atividades ou monografia.

Art. 8º Aprovar os Apêndices referentes ao Projeto Pedagógico do Curso, Apêndice A - Regulamento de Estágio Supervisionado, Apêndice B - Ementário dos Componentes e Apêndice C - Corpo Docente, parte integrante desta Resolução.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06747

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 34/2017-CONSUNIV/UEA

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PESQUEIRA 1º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0110	Ecologia Geral	3.3.0	45	0	45	-
TPP0111	Fundamentos de Química Geral	4.4.0	60	0	60	-
TPP0112	Introdução à Informática	3.2.1	30	30	60	-
TPP0113	Matemática Básica	5.5.0	75	0	75	-
TPP0114	Metodologia do Trabalho Científico	2.2.0	30	0	30	-
TPP0115	Introdução à Pesca e Aquicultura	3.2.1	30	30	60	-
Total do 1º Semestre Letivo		20.18.2	270	60	330	-

2º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0210	Bioestatística	5.4.1	60	30	90	-
TPP0211	Biologia Pesqueira	5.4.1	60	30	90	-
TPP0212	Elementos de Navegação	4.3.1	45	30	75	-
TPP0213	Fisiologia dos Animais Aquáticos	4.3.1	45	30	75	-
TPP0214	Meteorologia e Climatologia na Amazônia	3.3.0	45	0	45	-
TPP0215	Tecnologias de Pesca	4.3.1	45	30	75	-
Total do 2º Semestre Letivo		25.20.5	300	150	450	-

3º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0310	Aquicultura	3.2.1	30	30	60	-
TPP0311	Limnologia Geral	5.4.1	60	30	90	-
TPP0312	Nutrição de Organismos Aquáticos	2.1.1	15	30	45	-
TPP0313	Patologia e Parasitologia dos Animais Aquáticos	2.1.1	15	30	45	-
TPP0314	Piscicultura	6.4.2	60	60	120	-
TPP0315	Tecnologia e Elaboração de Rações	3.2.1	30	30	60	-
Total do 3º Semestre Letivo		21.14.7	210	210	420	-

4º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0410	Biogeoquímica do Pescado	3.2.1	30	30	60	-
TPP0411	Biocombustível Aplicado a Pesca e Aquicultura	3.3.0	45	0	45	-
TPP0412	Inspeção de Produtos de Origem Pesqueira	4.3.1	45	30	75	-
TPP0413	Microbiologia do Pescado	4.3.1	45	30	75	-
TPP0414	Tecnologia do Frio e Calor	3.2.1	30	30	60	-
TPP0415	Tecnologia do Pescado	5.4.1	60	30	90	-
Total do 4º Semestre Letivo		22.17.5	255	150	405	-

5º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0510	Administração e Marketing do Pescado	3.2.1	30	30	60	-
TPP0511	Cadeias Produtivas e Agonegócios	3.3.0	45	0	45	-
TPP0512	Conservação e Manejo de Ecossistemas Aquáticos Tropicais	3.2.1	30	30	60	-
TPP0513	Dinâmica e Avaliação dos Recursos Pesqueiros	3.2.1	30	30	60	-
TPP0514	Lideranças Gerenciais da Administração	4.4.0	60	0	60	-
TPP0515	Mercado e Comercialização de Recursos Pesqueiros	4.4.0	60	0	60	-
Total do 5º Semestre Letivo		20.17.3	255	90	345	-

6º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0610	Direito e Legislação Pesqueira	3.3.0	45	0	45	-
TPP0611	Estágio Supervisionado de Vivência em Produção Pesqueira	12.4.8	60	240	300	-
TPP0612	Estudos de Viabilidade para Projetos Tecnológicos	3.3.0	45	0	45	-
TPP0613	Extensão Pesqueira	3.2.1	30	30	60	-
Total do 6º Semestre Letivo		21.12.9	180	270	450	-
Total da Matriz Curricular inerente aos seis semestres letivos		129.98.31	1.470	930	2.400	-
Atividades Complementares		0	0	0	0	-
Total da Composição Curricular incluindo Atividades Complementares		129.98.31	-	-	2.400	-

LEGENDA

No Registro dos Créditos, (coluna CR), lendo-se da esquerda para a direita o primeiro numeral representa o total de créditos da disciplina, o segundo, os créditos teóricos e o terceiro, créditos práticos. Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas ou de estágio.

CR = Créditos THC = Total de Horas Componente Curricular
CHT = Carga Horária Teórica PR = Pré-requisito
CHP = Carga Horária Prática CHES = Carga Horária de Estágio Supervisionado

Quadros 1 - Resumo de Integralização Curricular
Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira

Semestres Letivos	Créditos				Carga Horária			
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Teórica	Prática	Estágio	Total
1º	18	2	0	20	270	60	0	330
2º	20	5	0	25	300	150	0	450
3º	14	7	0	21	210	210	0	420
4º	17	5	0	22	255	150	0	405
5º	17	3	0	20	255	90	0	345
6º	8	1	12.4.8	21	120	30	300	450
Total da Composição Curricular dos Seis Semestres Letivos	94	23	12.4.8	129	1.410	690	300	2.400
Total da Matriz Curricular	129.98.31						-	2.400

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 317565 SANDRIELE SANTOS. Cargo: colaborador.

Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 02/07 a 06/08/2017.

Objetivo: Ministras as disciplinas Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Geografia e Educação Ambiental.

Manaus, 13 de Junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor/UEA

06747

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 317765 PAULO ARCHANJO. Matrícula e Cargo:

1496735F, professor. Destino e Período:

Parintins/Manaus/Tefé/Parintins, 22 a 28/06/2017. Objetivo:

Visita dos avaliadores do Conselho Estadual do Amazonas –

CEE/AM, para avaliação e reconhecimento do curso de Gestão

Ambiental.

Manaus, 14 de Junho de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor/UEA

PORTARIA Nº 070/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de

Sindicância, instituída pela Portaria Interna nº. 009/2015-

GAB/SEC/SEAP, bem como do Parecer nº 050/2017-

CORREGEDORIA/SEAP, que versa sobre as Notificações de

Penalidade de Multa por Infração de Trânsito, aplicadas ao veículo

JUMPER Placa OEA-5241, da frota da Unidade Prisional de

Itacoatiara/UPI, nos anos 2015/2016; CONSIDERANDO que a

administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante

gestão por força do Termo de Contrato nº. 019/2014-SEJUS/SEAP,

firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços

Ltda.; CONSIDERANDO que a Empresa Umanizzare Gestão

Prisional e Serviços Ltda., foi notificada a efetuar o pagamento das

multas e encaminhar o comprovante de quitação à SEAP, não tendo

sido apresentada a comprovação de pagamento até a presente data;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta dos autos da

Sindicância nº 042/2017-SEAP; RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos

dos arts. 8º, 83 e 84, da Lei Estadual nº. 2.794/2003, para apuração

de eventual descumprimento contratual por parte da Empresa

Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

II - DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão

Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de

Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela

Portaria nº. 0106/2016-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de

14/12/2016. Manaus, 13 de junho de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

06748

EXTRATO

-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 004/2017. ASSINATURA: 01/06/2017. PARTES:

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa

Full Copy Equipamentos e Suprimentos de Informática. OBJETO:

Serviços de impressão e fornecimento de impressoras. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 164.700,00 (cento e

sessenta e quatro mil e setecentos reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001;

Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33903912 e 33903983; NE:

2017NE411 e 2017NE416, de 19/05/2017, nos valores de R\$

21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais) e R\$ 19.560,00

(dezenove mil, quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTO DO

ATO: Proc. 3119.418.2017-SEAP.

Manaus, 09 de junho de 2017.

SILVIO MOURINHO PEREIRA

Secretário Executivo de Administração Penitenciária

06749

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Apuração de Irregularidades Contratual-CAIC, constante nos termos do processo supramencionado;

RESOLVE

NÃO APLICAR penalidade à Empresa Comércio e Indústria Equilíbrio Ltda., por concluir diante da observância dos princípios legais, baseado no artigo 87 da Lei de Licitação/ Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) e relatório constante nos autos.

PORTARIA GS Nº 176/2017.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 011.26360/2016-SEDUC que versa sobre possível inexecução a Nota de Empenho nº 2016NE01538;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 2292/2016-Seduc, de 13 de dezembro de 2016, publicada em DOE de 15 de dezembro de 2016, para instrução de Procedimento Administrativo, com fito de apurar possíveis danos causados em decorrência da inexecução Contratual;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Apuração de Irregularidades Contratual-CAIC, constante nos termos do processo supramencionado;

RESOLVE

NÃO APLICAR penalidade à Empresa Ortosena Produtos Ortopédicos e Hospitalares Ltda., por concluir diante da observância dos princípios legais, baseado no artigo 87 da Lei de Licitação/ Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) e relatório constante nos autos.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES

Secretário de Estado de Educação e

Qualidade do Ensino

06750

RESENHA Nº GSE 255 de 13 de junho de 2017.

PORTARIA GSE Nº895/2017-SEDUC

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE

DO ENSINO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria

GS nº 316/2017-SEDUC (07/06/2017), publicada em Diário

Oficial do Estado de 08 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o "Projeto: AÇÕES DA REDE DE

CONTROLE DO AMAZONAS PARA ESTIMULAR E ORIENTAR

OS ESTUDANTES NO COMBATE À CORRUPÇÃO" oriundo do

Tribunal de Contas da União-TCU,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Contas da

União para inserção do tema Corrupção na Base Nacional

Comum Curricular e;

CONSIDERANDO ainda que todas as atividades de análise,

planejamento e execução do referido projeto depende de uma

comissão técnica especializada;

RESOLVE

I - COMPOR Comissão para análise, elaboração de proposta,

planejamento das ações e acompanhamento da execução do

projeto para inserção da temática Corrupção ao conteúdo

componente da Base Nacional Comum Curricular, conforme

proposta do TCU, uma vez que haverá a necessidade de

ampla disseminação dos objetivos e acompanhamento do

desenvolvimento junto aos Coordenadores, Gestores e

Professores da Rede Estadual de Ensino.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a

presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

1. Aurilex Silva Moreira – Diretor do DEPPE/SEDUC;

2. Antonio Menezes da Costa – Gerência de Ensino Médio;

3. Hellen Grace Melo Gomes – Gerência de Ensino Médio;

4. Nancy Pinto do Vale – Gerência de Ensino Médio;

5. Nelyzabel Barros Carneiro – Gerência de Ensino

Fundamental I;

6. Márcia Maria da Silva Caxias – Gerência de Ensino

Fundamental I;

7. Aline dos Santos Almeida – Gerência de Ensino

Fundamental I;

8. Eriberto Barroso Façanha Filho – Gerência de Ensino

Fundamental II;

9. Suseanne Oliveira Evangelista – Gerência de Ensino

Fundamental II;

10. Raimundo José Pereira Barbosa – Gerência de Ensino

Fundamental II;

III. DETERMINAR que as ações se iniciem a partir da

publicação desta, com avaliação semestral, segundo as

proposições contidas no projeto original;

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E

QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 13 de junho de 2017.

DARCÍLIA DIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e

Qualidade do Ensino

06751

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 239 : 06 de junho de 2017

PORTARIA GSE 833/2017

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 011.28850.2016

(011.12719.2015-SEDUC), que versa sobre a inexecução do

Contrato nº 0263/2014.

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1876, de 27 de outubro de

2016, publicada no DOE de 31 de outubro de 2016, para a

instauração de procedimento administrativo com o fito de

apuração das sanções previstas no artigo 87 da Lei de Licitações/Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93),
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, constante no processo supramencionado,

RESOLVE

I. APLICAR à Empresa MEMVAVMEM Assessoria, Consultoria e Representações Ltda., com fulcro no art. 87, II e III da Lei 8.666/93, a PENALIDADE correspondente a multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado, conforme estabelecido no Item III da Cláusula Décima do Contrato nº 263/2014.

II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

Darcília Dias Penha
DARCÍLIA DIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

06752

Resenha GSE nº 213 : 29 de maio de 2017**PORTARIA GSE 725/2017**

RETIFICAR a Portaria GSE nº 681, de 08 de maio de 2017, na parte referente a dispensa da servidora ALCINA PEREIRA SARAIVA, da Escola Estadual Ipixuna, do município de Ipixuna, conforme abaixo:

- Onde se lê: Dispensar da Função de Diretor;

- Leia-se: Dispensar da Função de Secretário.

- Onde se lê: a contar de 02/05/2017

- Leia-se: a contar de 01/02/2017

PORTARIA GSE 726/2017

RETIFICAR a Portaria GSE nº 717, de 10 de maio de 2017, na parte referente a dispensa do servidor JAIME PENEDO DA SILVA, da função de diretor da Escola Estadual Governador Melo e Póvoas, do município de Manaus, conforme abaixo:

- Onde se lê: a contar de 06 de maio de 2017.

- Leia-se: a contar de 06 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 727/2017

RETIFICAR a Portaria GSE nº 680, de 08 de maio de 2017, que determinou o servidor TADEU MESQUITA MARTINS, para a função de Secretário da Escola Estadual Justina Pires Nogueira, do município de Caapiranga, conforme abaixo:

- Onde se lê: a contar de 22 de dezembro de 2017;

- Leia-se: a contar de 22 de dezembro de 2016.

PORTARIA GSE 728/2017

RETIFICAR a Portaria GSE nº 663, de 04 de maio de 2017, que determinou a servidora ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO, para a função de diretora da Escola Estadual Vasco Vasques, do município de Manaus, conforme abaixo:

- Onde se lê: PROFESSOR PF40.LPL-III

- Leia-se: PROFESSOR PF40.LPL-IV

- Onde se lê: ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO;

- Leia-se: ELIZANDRA VIEIRA NUNES.

PORTARIA GSE 729/2017

I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual Antenor Sarmento Pessoa (SIMBOLOGIA FAE-I), no município de Manaus, o(a) servidora EDY MERI ROCHA BENLOGO, P.12056 Professor, Matrícula nº 163216-7A/B, com efeito a partir de 06 de março de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função o(a) servidor(a) JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES CARDOSO, P.12056 Professor, Matrícula nº 152946-3B/C, com efeito retroativo a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 730/2017

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Luiz de Camões (TIPOLOGIA II - FGS 6), do município de Manaus, o(a) servidor(a) IZIS RODRIGUES DE MELO, Merendeiro PNF.MNF-III, Matrícula nº 182392-2A, com efeito a partir de 01 de março de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA RODRIGUES BESSA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula nº 223631-1A, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 731/2017

DETERMINAR para a função de Diretor da Escola Estadual Santa Terezinha (TIPOLOGIA III - FGD 3), no município de Manaus, a servidora WALDENIZE CARVALHO MONTEIRO MAIA, Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula nº 139777-0C, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 732/2017

DETERMINAR para responder pela a função de Diretor da Escola Estadual Ana Neire Marques da Silva (TIPOLOGIA II - FGD 2), no município de Manaus, a servidora JEANE BARBOSA DAMASCENO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 144894-3A, no período de 01 de março a 02 de maio de 2017, em substituição a atual diretora que esteve afastada por motivo de férias.

PORTARIA GSE 733/2017

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Cônego Azevedo (TIPOLOGIA III - FGS 7), do município de Manaus, o(a) servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO PAULA ROJAS, Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula nº 141982-0B, com efeito a partir de 27 de abril de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função o(a) servidor(a) DAYSE RODRIGUES RIBEIRO, AO3110 Assistente Administrativo, Matrícula nº 163306-6A, com efeito retroativo a partir de 27 de abril de 2017.

PORTARIA GSE 734/2017

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Antonio Telles (TIPOLOGIA III - FGS 7), do município de Manaus, o(a) servidor(a) JEREMIAS DO NASCIMENTO GOMES, Merendeiro PNF.MNF-III, Matrícula nº 232027-4A, com efeito retroativo a 05 de maio de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função CLAUDIANE AFRAS DE QUEIROZ, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula nº 227254-7A, com efeito retroativo a 05 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 735/2017

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos (TIPOLOGIA II - FGS 6), do município de Manaus, o(a) servidor(a) TÂMARA CAVALCANTE PECK, Merendeiro PNF.MNF-III, Matrícula nº 226214-2A, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função ANA CIOMAR SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, matrícula nº 152108-0B, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 736/2017

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual CETI Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (SIMBOLOGIA - FGS), do município de Manaus, o(a) servidor(a) ANDRE LIMA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-III, Matrícula nº 181991-7A, com efeito retroativo a 03 de maio de 2017.

II. DESIGNAR para a referida função MAURO FRANK LIMA DE LIMA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 227341-1A, com efeito retroativo a 03 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 738/2017

DETERMINAR para a função de Secretária da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Lecita Fonseca Ramos, o(a) servidor(a) DEYSE BITTENCOURT DA SILVA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 227352-7A, com efeito retroativo a 18 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 739/2017

RETIFICAR a Portaria GSE 135 de 21/02/2017, que dispensou a servidora MARIA IVETE LIMA MOREIRA da função de diretora da Escola Estadual Ana Neire Marques da Silva, do município de Manaus, conforme abaixo:

- Onde se lê: a contar de 01 de março de 2017;

- Leia-se: a contar de 03 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 740/2017

RETIFICAR a Portaria GS 118 de 25/01/2013, que determinou a servidora DARLY SANSETH DE LIMA da função de diretora da Escola Estadual Ernane Nascimento Simão, do município de Manaus, conforme abaixo:

- Onde se lê: DARLY SANSETH DE CASTRO;

- Leia-se: DARLY SANSETH DE LIMA.

PORTARIA GSE 741/2017

DETERMINAR para a função de Diretora da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Lecita Fonseca Ramos, o(a) servidor(a) JEANE MELGUEIROS HIDALGO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 136455-3D, com efeito a partir de 18 de maio de 2017.

PORTARIA GSE 742/2017

I. DISPENSAR da função de Diretora da Escola Estadual Professor Ruy Alencar (TIPOLOGIA II - FGD 2), do município de Manaus, o(a) servidor(a) JEANE MELGUEIROS HIDALGO, Professor PF20.ESP-III, Matrícula nº 136455-3D, com efeito a partir de 18 de maio de 2017.

II. DETERMINAR para a referida função CLAUDIA MARQUES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 143496-9A/B, com efeito a partir de 18 de maio de 2017.

Darcília Dias Penha
DARCÍLIA DIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

06753

RESENHA GSE nº 251 de 12 de Junho de 2017**PORTARIA GSE nº 867/2017.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria GS nº 316 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2017 e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE**: **I. CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regular 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no Diário Oficial de 29/01/2016 e Processo Seletivo Simplificado 2016 SEDUC – Escola Estadual Giovanni Figliuolo e Josephina de Melo – Capital, homologado em 01/03/2016. **II. DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para os dias 19 e 20/06/2017 (Segunda e Terça-feira – De 08h00 às 10h00), consoante os termos do Edital nº 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015 e Edital nº 003-2015/2016 publicado no DOE de 05/02/2016, cujas Convocações Nºs 020/2017 e 021/2017 encontram-se disponíveis no site <http://www.imprensaoficial.am.gov.br> III. **INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP nº 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 12 de Junho de 2017.

Darcília Dias Penha
DARCÍLIA DIAS PENHA

Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino

06754

CONVOCAÇÃO Nº 020 / 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria GS nº 316 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2017 e **CONSIDERANDO** a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado/2016, publicada no Diário Oficial de 27/04/2017 e os candidatos relacionados na Portaria GS nº 145/2017 de 27/04/2017, para provimentos de cargos de Professores,
RESOLVE convocar **93 (Noventa e Três)** candidatos para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega de **03 (três) cópias legíveis** da seguinte documentação:

Carteira de Identidade (somente RG), CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (2 últimos turnos), Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone atual), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

***Professores da Educação Especial precisam apresentar Certificado com, no mínimo, 80h de curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual, reconhecido pelo MEC ou pela SEDUC.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

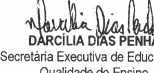
Dia 19/06/2017 (Segunda-Feira) Horário: 08:00 - 10:00	Professores: Biologia/ Ciências/ Educação Física/ Filosofia/ Física/ Geografia/ História
Dia 20/06/2017 (Terça-Feira) Horário: 08:00 - 10:00	Professores: Língua Inglesa/ Língua Portuguesa/ Matemática/ Metodologia/ Química/ Séries Iniciais (1º ao 5º ano)/ Sociologia/ Ensino Presencial com Mediação Tecnológica
Local de Atendimento:	SEDUC – Sede (Gerência de Promoção e Valorização do Servidor)
	Endereço: R. Waldomiro Lustoza, 350, Japim II

Obs: O atendimento será realizado por ordem de classificação.

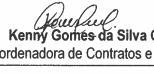
CONVOCADOS		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
11	435.594.252-04	JUSSARA FERREIRA BENARROS
12	321.473.252-87	GLAUBER CRUZ DE MENEZES
13	365.776.182-91	LUIS CARLOS LEMOS DA SILVA
14	492.957.562-15	ALDALEIA CARMO DOS SANTOS
15	904.169.021-20	LIZANDRA VIEIRA MARTINS
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
11	663.618.852-91	JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
12	525.308.762-15	SIHAME BATISTA DE ARAUJO
13	764.399.922-87	ADILA LILIANE BARROS DIAS
14	722.973.602-15	KARLA DE SOUZA HOLANDA
15	051.264.554-00	PIATÁ DE MELO GURGEL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
179	645.677.282-34	HELENO NOGUEIRA DE SOUSA**
180	315.076.112-34	ELIAS LIMA DE SOUZA
181	314.188.482-04	REINALDO CHARLES DA COSTA THOMPSON
182	200.124.032-53	MARIA LINDOMAR MIRANDA PEREIRA
183	315.170.212-00	JOSÉ JORGE ALCANTARA VLAXIO
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLAS	CPF	NOME
23	365.776.182-91	LUIS CARLOS LEMOS DA SILVA
24	591.024.622-49	MARCELLO MAZZARO DE MELLO**
DISCIPLINA: FILOSOFIA - PESSOA COM DEFICIENCIA*		
CLAS	CPF	NOME
101	224.357.512-49	CLAUDENILSON PEREIRA BATISTA*
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
308	933.461.232-00	CARLON GAMA DE AZEVEDO
309	902.537.282-15	WALTER OLIVA PINTO FILHO SEGUNDO
310	530.184.782-15	JONES DE SOUZA OLIVEIRA
311	530.184.862-34	JONAS DE SOUZA OLIVEIRA
312	855.597.842-49	LAILA DA SILVA PEDROZA
313	964.519.802-00	SAMIRIM JANUARIO SILVA
314	989.479.232-49	LEANDRO PEREIRA FRANCA
315	005.833.992-23	BRUNO RICARDO OLIVEIRA REIS
316	769.798.497-00	ALCENIR DA SILVA RAIMUNDO
317	492.947.762-04	FRED LUIZ MONTEIRO BRASIL
318	609.203.512-04	ALDO CESAR DA SILVA GOIZ
319	693.642.062-15	PAULO CESAR DE SOUZA LOPES
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS	CPF	NOME
22	374.050.552-49	JAIR SALES FERREIRA
23	679.534.332-49	CREUSA MARIA FIGUEIRA DA FROTA
24	622.304.252-34	MARIA FRANCILMA ALMEIDA DE SOUZA
25	594.172.502-72	DANIELA DE SOUZA LIMA
26	705.073.502-78	JAIR WASHINGTON FIRMO DE SOUZA
27	635.967.252-91	JOSÉ MOREIRA NONATO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
8	272.943.660-04	CLOTILDE OLIVA SANTIAGO DE LOURENÇO
9	192.927.592-72	JOSÉ DAS CHAGAS
10	137.086.862-68	JOÃO LUIZ CONTE SANCHES
11	075.256.132-49	JOÃO LOPES PEREIRA
DISCIPLINA: HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIENCIA		
CLAS	CPF	NOME
473	591.024.622-49	MARCELLO MAZZARO DE MELLO*
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS	CPF	NOME
135	832.958.792-49	DAVID CORREA AMORIM
136	786.739.922-49	JÉSSICA BARBOSA LOPES
137	794.805.352-20	MARCELLA NEGREIROS AMARAL
138	926.288.852-04	NYARA EVELYN BATISTA LOPES
139	784.270.372-87	GESSANY MARILIA FERREIRA LIMA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
105	893.880.542-53	RITA DE CÁSSIA REBOUÇAS LEITE
106	893.068.802-00	REGIA RODRIGUES BISPO
107	021.485.993-21	IVETE NASCIMENTO SILVA E SILVA
108	913.699.832-04	VALESSA CARDOSO PIMENTEL DE ARAUJO
109	941.331.312-15	PAULA PRISCILA SOUZA NERY
110	998.683.852-53	ANAYLLE QUEIROZ PINTO
111	063.572.882-68	RAIMUNDO FERNANDES MARQUES
112	309.329.042-20	JOCENIRA REIS MOURA
113	044.111.007-03	ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA
114	618.270.882-49	MARIZENE MARIANO SANTANA
115	882.274.302-44	EDINEIA ARRUDA DE MENEZES
116	948.274.942-15	LORENA MEIRELES BORTOLOTO
117	116.232.172-53	ELIANA FURTADO TOMKOWITZ BASTOS
118	714.050.112-20	AMELY MARCIA GONÇALVES DA SILVA
119	742.533.442-91	ELENILCI MARQUES ARAUJO DA COSTA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
440	698.354.112-04	ANDREZA MONTEIRO SILVA
441	677.840.972-04	RAMIS MINGUENS DA COSTA
442	664.835.732-00	PAULO ROBERTY FERNANDES APARICIO
443	645.768.922-15	RUI GUILHERME DE DEUS CARVALHO RIBEIRO

444	521.211.002-53	CELINA DE OLIVEIRA SILVA
445	030.650.844-30	DAVI ALISSON DOS SANTOS NOBREGA
446	662.424.522-00	IOLAN SOUZA DOS SANTOS
447	679.693.482-20	GLEISON PEREIRA DA SILVA
448	914.910.882-49	EUDALDO JACINTO RIBEIRO ARAUJO
449	708.751.352-68	JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO
DISCIPLINA: METODOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
4	844.895.452-15	FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA
DISCIPLINA: QUIMICA		
CLAS	CPF	NOME
233	989.930.462-04	HILDON GOMES DE SOUZA
234	610.286.572-34	ROSÁLIA LIMA CARDOSO COSTA
235	941.166.282-04	DIONATAN MENEZES DA SILVA
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
90	200.262.502-68	MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRAGA
91	284.662.842-49	MIRANEIDE DOS SANTOS MUSSA
92	598.419.902-53	MARIA CARMEM VAZ LOPES OLIVEIRA
93	594.896.264-49	EVANUZIA MARIA DE MELLO PIMENTEL
94	276.450.882-49	JOICILENE DA COSTA BEZERRA
95	346.186.782-91	SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
96	006.191.017-17	CLAUCIA CRISTINA SOUZA DA ARAUJO
97	573.520.462-91	MARIA DIONI SEIXAS DA SILVA
98	276.421.602-59	MARIA ILZE ALBUQUERQUE DE HOLANDA
99	343.571.062-49	SONIA REGINA LOPES SIMÕES
100	345.620.792-15	CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA
101	335.016.612-15	MARIA ELIZABETH DIAS DA ROCHA
102	453.371.793-49	FRANCISCA VAZ DA SILVA LIMA
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
58	745.447.052-15	REGINALDO MACIEL GOMES
59	653.780.162-15	VIANUZA FERNANDES GAMA
ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
CLAS	CPF	NOME
29	276.674.992-68	DANIEL DA SILVA MARTINS
30	238.501.402-53	GORETH MARIA DA FROTA SAMPAIO
COMUNIDADE: MONTE SINAI		
CLAS	CPF	NOME
2	271.818.122-20	ROZENIR COELHO DA SILVA
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
** CANDIDATO JÁ CONVOCADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2016.		
CONSTA NESTA LISTA APENAS PARA CUMPRIR A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.		
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA		
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 12 de Junho de		
 DARCÍLIA DIAS PENHA Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino		

06754

CONVOCAÇÃO Nº 021 / 2017	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES	
CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
SISTEMA PRISIONAL - E.E. GIOVANNI FIGLIUOLO	
A Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria GS nº 316 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/03/2016, para provimentos de cargos de Professores,	
RESOLVE convocar 02 (Dois) candidatos relacionados para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega de 03 (três) cópias legíveis da seguinte documentação:	
Carteira de Identidade (somente RG), CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (2 últimos turnos), Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone atual), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.	
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
Dia 19/06/2017 (Segunda-feira) 8h00 - 10h00	Professores do Sistema Prisional: E.E. GIOVANNI FIGLIUOLO
Local de Atendimento:	SEDUC – Sede (Gerência de Promoção e Valorização do Servidor) Endereço: R. Waldomiro Lustoza, 350, Japiim II
Obs: O atendimento será realizado por ordem de classificação.	
CONVOCADOS	
DISCIPLINA: Professor - EJA Componente curricular: Matemática e Física.	
CLAS	CPF
5	590.377.762-72
6	572.259.402-44
GILDENOR DE MAGALHAES CORDOVL MARIA DO SOCORRO GAMA CAMPELO	
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 12 de Junho de 2017.	
 DARCÍLIA DIAS PENHA Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino	

06754

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. 15/2014-SEDUC.	
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cento e vinte (120) dias, contados de 09.06.2017 até 07.10.2017 e o prazo de execução por mais cento e vinte (120) dias, contados de 17.04.2017 até 15.08.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0011576.2017-SEDUC. Manaus, 09 de junho de 2017.	
 Kenry Gomes da Silva Cunha Coordenadora de Contratos e Convênios	

06755

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2015	
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, por mais doze (12) meses, a contar de 13.01.2017 até 13.01.2018, para dar continuidade ao objeto do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 945.480,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2548.0001; Natureza da Despesa: 33903308; Fonte de Recurso: 0146. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0032413/2016-SEDUC. Manaus, 13 de janeiro de 2017.	
 Rosana Sálvia Normando Garavito Gerente de Finanças	

06755

Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR

ESPÉCIE: ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE NOVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017/COPIL AMTUR publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 08/06/2017 – fl 10.

ONDE SE LÊ: Edital disponível a partir do dia 12/06/2018;

LEIA-SE: Edital disponível a partir do dia 12/06/2017.

ONDE SE LÊ: C/C 663.409-1;

LEIA-SE: C/C 633.409-1.

Manaus, 14 de junho de 2017.


Débora Vieira Fernandes
Pregoeira

06756

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE NOVO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017/COPIL AMTUR

A Comissão Permanente Interna de Licitação – COPIL, torna público o cancelamento do edital de licitação PG nº 004/2017/COPIL/AMTUR, tipo menor preço global, publicado no DOE/AM, publicação nº. 33.541, devido alterações no Termo de Referência e no Edital.

Dessa forma, comunicamos que o edital mencionado está sendo reaberto, passando a vigorar com as seguintes modificações em seu objeto e prazos, quais sejam:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de estimativa mensal de material de expediente, consumo e limpeza, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

NOVA DATA DA SESSÃO: 29/06/2017 ÀS 09:00H.

EDITAL DISPONÍVEL À PARTIR: 20/06/2017.

O certame realizar-se-á na sala da COPIL/AMTUR, na Rua Tapajós, n.º 174, Centro, Manaus/AM.

O Edital e anexos poderão ser examinados sem ônus na sede da Amazonastur, das 08:00 às 14:00h, e adquiridos mediante pagamento bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no Banco Bradesco, Agência: 0482-0; C/C 633.409-1, podendo o pagamento ser efetuado através de depósito direto ao caixa ou transferência bancária devidamente identificado e para data atual, em no da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.

Manaus, 14 de junho de 2017.


Débora Vieira Fernandes
Pregoeira

06756

ORGÃO: CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- CETRAN/AM				
RESENHA Nº15º/2017				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO				
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- CETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais emanadas no Art. 14 da Lei n 9.503de 23/09/1997 e no Art. 37 caput da Constituição Federal de 1988, notifica os senhores proprietários dos veículos e condutores, que apresentaram Recursos juntos ao CETRAN/AM, que em reunião realizada no dia 30/05/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados:				
Nº DO PROTOCOLO	RECORRENTE	PLACA-RENACH	AUTO	RESULTADO
9803/2017	LISSA MARTINS NEGRI	ANP-4265	ME-589346	INDEFERIDO
9805/2017			ME-674505	INDEFERIDO
9807/2017			ME-628330	INDEFERIDO
9811/2017			ME-577207	INDEFERIDO
9812/2017			ME-576237	INDEFERIDO
5834/2017	MÁRIO DE SOUZA PEREIRA	PHA-4812	ME-535320	INDEFERIDO
5836/2017			ME-451766	INDEFERIDO
5837/2017			ME-485360	INDEFERIDO
5839/2017			ME-488762	INDEFERIDO
5841/2017			ME-656257	INDEFERIDO
12253/2017	EVANDRO SILVA NUNES	AOI-2226	AI-366267	DEFERIDO
10027/2017			ME-559799	INTEMPESTI VOS
10028/2017			ME-674087	
10030/2017			ME-674185	
10031/2017			ME-693757	INDEFERIDO
11149/2017	JANILSO PEREIRA DE SOUZA	NOS-0726	ME-103682	INDEFERIDO
11601/2017			ME-748892	DEFERIDO
11602/2017			ME-748891	DEFERIDO
11598/2017			ME-440371	INDEFERIDO
11442/2017			ME-478804	INDEFERIDO
1890/2017	ALDO DUARTE DE CARVALHO NETO	OAA-6875	AI-345781	INDEFERIDO
6805/2017			AI-342343	INTEMPESTI VO
9344/2017			AI-359908	DEFERIDO
12094/2017			TD-3024	DEFERIDO
10719/2017			AI-339379	DEFERIDO
10911/2017	JOSÉ VICENTE DE SOUZA	NOP-8241	ME-530111	INDEFERIDO
10912/2017			ME-439369	DEFERIDO


Maria do P. Socorro Marício de Souza
Presidente

06757

DETRAN-AM

Portaria nº 2214/2017-DETRAN/AM, de 14/06/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: I- DESIGNAR os servidores para deslocarem-se ao município de **ITACOATIARA-AM**, na qual foram designados para aplicar a Vistoria e Fiscalização de CFC e acompanhamento no novo posto do DETRAN/PAD no município. **De 26/05 à 31/05/2017: MARCIO ALVES SOARES. De 28/05 à 31/05/2017: CARLIOMAR ALVES BRANDÃO.**


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
PRESIDENTE

06758

DETRAN-AM

Portaria nº 2030/2017-DETRAN/AM, de 25/05/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: I- DESIGNAR os servidores para deslocarem-se aos municípios de **CAREIRO CASTANHO-AM e MANAQUIRI-AM**, no período de **14/06 a 18/06/2017**, na qual foram designados para compor a Comissão Volante que irá aplicar os exames Teóricos-Técnicos de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios. **1) FERNANDO DE LIMA SANTANA 2) SEVERINO DA SILVA SANTOS 3) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA**


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
PRESIDENTE

06759

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA GS/SEMA/Nº061/2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o teor da Portaria GS/SEMA Nº055/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 31 de maio de 2017.

RESOLVE

I – CESSAR as férias da servidora abaixo relacionada:

NOME: Júlia de Souza Linhares

MATRÍCULA: 227.999-1C

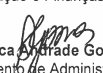
PERÍODO: 21/06/2017 a 26/06/2017

II – DETERMINAR a Assessoria de Gestão de Pessoas que proceda os trâmites necessários decorrentes deste ato;

A consideração do Secretário do Meio Ambiente.

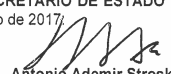
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Departamento de Administração e Finanças – DEFIN, Manaus 14 de junho de 2017.


Angélica Andrade Gomes
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

RATIFICO o teor da Portaria GS/SEMA Nº 061/2017, para ser publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para cessar as férias da servidora a contar 21/06/2017 a 26/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, Manaus, 14 de junho de 2017.


Antônio Ademir Stroski
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

06760

ÓRGÃO: SEMA/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0062/2017 - GAB

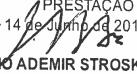
I - RONEI FLEURY DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 1.000,00; 33903989 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 14 de junho de 2017


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

06761

ADS

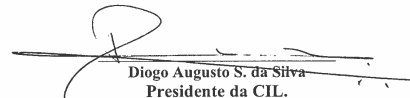
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 007/2017
Registro de Preços 006/2017

Objeto: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAZONAS ORIUNDOS DA PECUARIA E DA FRUTICULTURA, PARA PREPARO E/OU COCÇÃO POSTERIOR VOLTADO AO CONSUMO HUMANO. Tipo: Menor Preço Global, por Lote. Data para entrega e abertura das propostas: 29/06/17 às 09:00 hs. Valor do edital: R\$ 20,00 (Vinte Reais). C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situado Av. Getúlio Vargas nº 1127 Centro – Fone: 9 8415-1120 das 08:00 às 12:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 14 de Junho de 2017


Diogo Augusto S. da Silva
Presidente da CIL.

06762

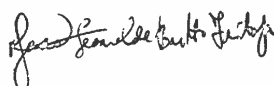
DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHE-3537	TD00011140	519-3/0	22/05/17	23/05/17	29/06/17
2	JXX-3465	TD00013587	703-0/1	26/05/17	30/05/17	29/06/17
3	JXX-3465	TD00013588	663-7/1	26/05/17	30/05/17	29/06/17
4	NOI-8945	TD00018024	518-5/2	28/05/17	30/05/17	29/06/17
5	PHD-7414	TD00017915	734-0/0	28/05/17	30/05/17	29/06/17
6	JXR-2089	TD00018031	505-3/1	28/05/17	30/05/17	29/06/17
7	JXG-0906	TD00008181	660-2/0	29/05/17	30/05/17	29/06/17
8	OAG-4991	TD00010139	659-9/2	29/05/17	30/05/17	29/06/17
9	JWO-3295	AI00372989	724-2/2	22/05/17	31/05/17	29/06/17
10	JXF-5783	TD00013938	724-2/2	30/05/17	31/05/17	29/06/17
11	JWV-6778	TD00017404	659-9/2	30/05/17	31/05/17	29/06/17
12	NOS-5369	TD00013940	724-2/2	30/05/17	31/05/17	29/06/17
13	NOU-8338	TD00010140	519-3/0	30/05/17	01/06/17	29/06/17
14	OAN-7512	AI00372929	671-8/0	28/05/17	02/06/17	29/06/17
15	PHD-8272	AI00372919	518-5/2	28/05/17	02/06/17	29/06/17
16	NOP-0044	AI00372741	703-0/1	29/05/17	02/06/17	29/06/17
17	PHJ-7461	TD00015147	703-0/1	01/06/17	02/06/17	29/06/17
18	JWQ-1501	TD00014269	659-9/2	01/06/17	02/06/17	29/06/17
19	JWW-0827	AI00372996	655-6/1	22/05/17	03/06/17	30/06/17
20	NOM-3246	AI00348860	501-0/0	27/05/17	03/06/17	30/06/17
21	NOS-2988	AI00372734	703-0/1	23/05/17	03/06/17	30/06/17
22	NOS-2988	AI00372903	501-0/0	24/05/17	03/06/17	30/06/17
23	OAB-2948	TD00014276	703-0/1	02/06/17	03/06/17	30/06/17
24	OAH-8985	TD00010900	659-9/2	02/06/17	03/06/17	30/06/17
25	JXS-5328	TD00020410	501-0/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
26	OAH-9499	TD00020408	734-0/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
27	JXS-5328	TD00020411	511-8/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
28	JXS-5328	TD00020409	659-9/2	02/06/17	06/06/17	03/07/17
29	OAH-9499	TD00020404	659-9/2	02/06/17	06/06/17	03/07/17
30	NOO-4429	TD00018732	504-5/0	03/06/17	06/06/17	03/07/17
31	JXV-7193	TD00019409	659-9/2	03/06/17	06/06/17	03/07/17
32	OAO-9070	TD00013468	694-7/3	03/06/17	06/06/17	03/07/17
33	OAO-0671	TD00017275	511-8/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
34	JXQ-8221	TD00018722	659-9/2	02/06/17	06/06/17	03/07/17
35	OAO-0671	TD00017274	501-0/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
36	NPB-5539	TD00009970	501-0/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
37	PHJ-8238	TD00017525	672-6/1	03/06/17	06/06/17	03/07/17
38	OAH-9499	TD00020406	691-2/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
39	OAH-9499	TD00020407	703-0/1	02/06/17	06/06/17	03/07/17

40	DAH-9499	TD00020405	504-5/0	02/06/17	06/06/17	03/07/17
41	OAE-2926	TD00018601	659-9/2	03/06/17	06/06/17	03/07/17
42	JWT-4681	TD00002398	659-9/2	03/06/17	06/06/17	03/07/17
43	JWT-4681	TD00002399	501-0/0	03/06/17	06/06/17	03/07/17
44	JWQ-1105	TD00016066	607-6/0	04/06/17	06/06/17	03/07/17
45	OAE-2926	TD00018602	503-7/1	03/06/17	06/06/17	03/07/17
46	OAK-1532	TD00004321	501-0/0	03/06/17	06/06/17	03/07/17
47	JXM-6754	TD00014054	501-0/0	03/06/17	06/06/17	03/07/17
48	NOO-9783	TD00012890	659-9/2	04/06/17	06/06/17	03/07/17
49	PHA-9806	TD00011350	518-5/2	04/06/17	06/06/17	03/07/17
50	JWQ-9194	TD00019801	502-9/1	04/06/17	06/06/17	03/07/17
51	JXY-6015	TD00019428	676-9/0	04/06/17	06/06/17	03/07/17
52	OAQ-4426	TD00010633	703-0/1	04/06/17	06/06/17	03/07/17
53	PHG-8108	TD00011150	572-0/0	05/06/17	06/06/17	03/07/17

Manaus, 14 de junho de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente
0 6 7 6 3

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interponem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHL-0917	TD00015217	724-2/2	22/04/17	26/05/17	14/07/17
2	JXH-6916	TD00014383	666-1/0	19/04/17	27/05/17	14/07/17
3	KXY-4556	TD00005998	672-6/1	30/04/17	30/05/17	14/07/17
4	NOI-6524	TD00014212	672-6/1	30/04/17	30/05/17	14/07/17
5	NOI-6524	TD00014211	659-9/2	30/04/17	30/05/17	14/07/17
6	JXM-9396	TD00004998	659-9/2	24/04/17	31/05/17	14/07/17
7	PHI-6561	TD00015327	519-3/0	24/04/17	31/05/17	14/07/17
8	OAM-2317	TD00016448	676-9/0	26/04/17	31/05/17	14/07/17
9	OAK-0110	TD00008146	658-0/0	01/05/17	31/05/17	14/07/17
10	JXW-1805	AI00372201	659-9/2	22/04/17	31/05/17	14/07/17
11	NOP-6312	TD00005128	659-9/2	01/05/17	31/05/17	14/07/17
12	OAM-0807	TD00009247	659-9/2	02/05/17	01/06/17	14/07/17
13	PHE-5302	AI00355366	703-0/3	06/04/17	01/06/17	14/07/17
14	JXF-9685	AI00362319	518-5/2	18/04/17	02/06/17	14/07/17
15	JWT-9184	TD00015900	676-9/0	04/05/17	02/06/17	14/07/17
16	JWO-6864	TD00011823	519-3/0	04/05/17	02/06/17	14/07/17
17	LZE-1724	TD00015891	685-8/0	04/05/17	02/06/17	14/07/17
18	OAN-0197	TD00011824	501-0/0	04/05/17	02/06/17	14/07/17
19	PHC-7730	AI00372094	659-9/2	29/04/17	03/06/17	14/07/17
20	JWT-1861	AI00372315	655-6/1	29/04/17	03/06/17	14/07/17
21	JXW-3466	AI00372355	501-0/0	01/05/17	03/06/17	14/07/17
22	JWY-5446	TD00013669	659-9/2	05/05/17	03/06/17	14/07/17
23	PHI-2823	TD00015012	501-0/0	05/05/17	03/06/17	14/07/17
24	NOI-8211	TD00016126	659-9/2	05/05/17	03/06/17	14/07/17
25	NOI-8211	TD00016127	541-0/0	05/05/17	03/06/17	14/07/17
26	JXP-1725	TD00015413	676-9/0	05/05/17	06/06/17	14/07/17
27	NAJ-5757	TD00015414	518-5/1	05/05/17	06/06/17	14/07/17
28	OAQ-9360	TD00005058	659-9/2	05/05/17	06/06/17	14/07/17
29	OAQ-9360	TD00005059	501-0/0	05/05/17	06/06/17	14/07/17
30	JXR-4334	TD00016920	518-5/2	05/05/17	06/06/17	14/07/17
31	JXH-3265	TD00011325	518-5/2	06/05/17	06/06/17	14/07/17
32	NAJ-5757	TD00015415	518-5/2	05/05/17	06/06/17	14/07/17
33	NOZ-7496	TD00014218	703-0/1	05/05/17	06/06/17	14/07/17
34	JXW-3767	TD00003675	659-9/2	05/05/17	06/06/17	14/07/17
35	JWR-3879	TD00016132	501-0/0	07/05/17	06/06/17	14/07/17
36	JWR-3879	TD00016133	511-8/0	07/05/17	06/06/17	14/07/17
37	OAQ-4467	TD00008282	734-0/0	07/05/17	06/06/17	14/07/17
38	OAQ-4467	TD00008283	518-5/2	07/05/17	06/06/17	14/07/17
39	JWR-3879	TD00016131	661-0/2	07/05/17	06/06/17	14/07/17

40	JWR-3879	TD00016129	659-9/2	07/05/17	06/06/17	14/07/17
41	JWR-3879	TD00016130	658-0/0	07/05/17	06/06/17	14/07/17
42	JWR-3879	TD00001474	661-0/2	07/05/17	06/06/17	14/07/17
43	OAA-8522	TD00008279	659-9/2	07/05/17	06/06/17	14/07/17
44	PHJ-6549	TD00004266	501-0/0	07/05/17	06/06/17	14/07/17
45	PHJ-6549	TD00004267	672-6/1	07/05/17	06/06/17	14/07/17
46	PHE-5760	TD00015422	665-3/2	08/05/17	06/06/17	14/07/17
47	JXJ-0522	TD00015025	706-4/0	08/05/17	06/06/17	14/07/17
48	JWZ-3107	TD00008069	659-9/2	08/05/17	06/06/17	14/07/17
49	OAC-0055	TD00017012	706-4/0	08/05/17	06/06/17	14/07/17
50	JXR-2041	TD00015423	659-9/2	08/05/17	06/06/17	14/07/17
51	JWS-7941	TD00014227	659-9/2	08/05/17	06/06/17	14/07/17

Manaus 14 de junho de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente
0 6 7 6 4

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AM
RESENHA: PORTARIA Nº 2224/2017 - DETRAN/AM/GAB/DP/CL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados do artigo 4º e seus parágrafos da Lei 6.575, de 30 de setembro de 1978, Lei 1.134, de 08 de janeiro de 1975, Lei 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resoluções nº 714, de 23 de agosto de 1988 e 790, de 13 de dezembro de 1994 e Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito, notifica os senhores proprietários dos veículos abaixo relacionados, bem como os seus credores fiduciários, de reserva de domínio e ainda arrendadores mercantis, para no prazo de 30 (trinta) dias comparecerem ao DETRAN/AM, para a efetivação de suas regularizações, sob pena de não o fazendo serem os mesmos vendidos em Leilão Público: RENAVAM Nº 0039935427-1, OAO-4840, MOISES EMERSON LIMA TORRES; RENAVAM Nº 0039353377-8, OAN-4910, ROSIANE CARDOSO MENDONÇA; RENAVAM Nº 0011671865-0, NOR-5840, KERLYSSON NERY PACHECO; RENAVAM Nº 0011603685-0, NOQ-7950, ERICK ADSON APARECIDO BEZERRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0011363187-1, NOP-9570, ABIMAEAL DA SILVA GONCALVES; RENAVAM Nº 0011487481-6, NOP-6390, OSCINEIDE DIAS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0011277871-2, NOP-1530, ALZIMAR FLORENCIO DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0098842889-0, NOK-5490, MARCELO AUGUSTO DAMASCENO PAIVA; RENAVAM Nº 0098815286-0, NOK-1350, MARCELA BELEM VIEIRA; RENAVAM Nº 0098799942-7, NOI-8590, MARCOS CESAR DA SILVA MAGALHAES; RENAVAM Nº 0098708876-9, NOJ-0420, CLEBER DE SOUZA COSTA; RENAVAM Nº 0098652542-1, NOI-4130, EDENILDA DE OLIVEIRA BRASIL; RENAVAM Nº 0074604917-0, JXW-4500, ELENANDRO DA SILVA; RENAVAM Nº 0074774289-8, JXU-7390, OSVALDO HERALDO D COLARES; RENAVAM Nº 0074752577-3, JXU-5230, MARY GLEICE PEREIRA DE ALMEIDA; RENAVAM Nº 0064228991-3, JWS-1840, JACKSON DE MORAES PEREIRA; RENAVAM Nº 0011862484-9, JXI-2811, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0103971122-4, PHE-8662, ADEILSON MOTA FERREIRA; RENAVAM Nº 0050812397-6, NOO-0862, LUIS CARLOS MEIRELES MOUZINHO; RENAVAM Nº 0028439163-8, NOI-0862, ALDILENE CUNHA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0019489342-1, JXS-7442, CARLOS ALBERTO VARELA DA MATA; RENAVAM Nº 0077541965-6, JXQ-3422, VANIA RAIMUNDA DA SILVA; RENAVAM Nº 0087659255-8, JXA-9582, NADYA FERNANDES PICANCO LOPES; RENAVAM Nº 0084771985-5, JWX-7292, CELIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0064891957-9, JWM-1182, MARIA ELIETE CAMPOS DA SILVA; RENAVAM Nº 0061683910-3, JWF-6612, ADILO DA SILVA FERREIRA; RENAVAM Nº 0052721565-1, OAE-9213, JOAO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO; RENAVAM Nº 0052596902-0, OAD-9373, DANILSON LOPES CARDOSO; RENAVAM Nº 0052618127-3, OAD-8423, ANDREZA SILVANOGUEIRA; RENAVAM Nº 0045952034-2, OAB-2903, LEONARDO DE SANTANA SOUZA; RENAVAM Nº 0030690465-9, NOV-8413, MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0020215212-0, NOS-4483, FABIOLA GEORGIA C DE ALBUQUERQUE; RENAVAM Nº 0013215148-0, NOK-7693, GILSON DOS REIS DA SILVA GONZAGA; RENAVAM Nº 0012978425-7, NOK-2523, JOZIEL RODRIGUES SIMOES; RENAVAM Nº 0012766694-0, NOI-1213, RUBENITA BULHOES SANTOS DA COSTA; RENAVAM Nº 0031914121-7, LIW-7193, FRANCISCO SIQUEIRA DA COSTA; RENAVAM Nº 0096283318-5, JXS-2363, RAIMUNDO GOES DA SILVA; RENAVAM Nº 0091442314-2, JXN-8713, JARDIEL DOS SANTOS RIBEIRO; RENAVAM Nº 0087849690-4, JXI-0313, REINAN AZEVEDO DA SILVA; RENAVAM Nº 0087791808-2, JXH-2873, FRANCISCA

BRUNALUCIO CARIOCA; RENAVAM Nº 0073256951-6, JXE-1033, OLGA MARE ORDONE MARQUES; RENAVAM Nº 0080136395-0, JWX-4383, JORGE BERNARDO DE FRANCA; RENAVAM Nº 0104561268-2, PHE-4804, JOSE VICTOR CORREA MESQUITA; RENAVAM Nº 0055393007-9, OAN-6724, EDNA RODRIGUES CORREA; RENAVAM Nº 0055142206-8, OAL-9364, CLAUDIO MAGNO DE ARAGAO; RENAVAM Nº 0054928959-3, OAL-3974, MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO; RENAVAM Nº 0054873744-4, OAK-5374, JAMIL ELIAS FILHO; RENAVAM Nº 0054791979-4, OAK-3194, VALDEILTON PEREIRA DE MELO; RENAVAM Nº 0054746607-2, OAJ-9694, JOCIEL OLIVEIRA GALVAO; RENAVAM Nº 0054786159-1, OAJ-8974, PAULO CESAR A DA COSTA; RENAVAM Nº 0054643186-0, OAI-9554, MAICK CORREA GONCALVES LIMA; RENAVAM Nº 0054613716-4, OAI-7094, JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA; RENAVAM Nº 0054553266-3, OAI-0004, VANDERLUCIO DO AMARAL VIEIRA; RENAVAM Nº 0054337950-7, OAH-3034, E M DE SOUZA COMERCIAL - ME; RENAVAM Nº 0054408348-2, OAG-9354, FAGNER RAMOS LOPES; RENAVAM Nº 0054281078-6, OAG-6924, CARMELINA DA SILVA BARBOSA; RENAVAM Nº 0054364193-7, OAG-0884, ANDERSON MARQUES BARBOSA; RENAVAM Nº 0054183410-0, OAF-6774, SILVANA BRANDAO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0053857357-0, OAE-3684, LAURO ROCHA DA SILVA; RENAVAM Nº 0053922263-1, OAD-9954, MARIA MARLUCE MOTA RIBEIRO; RENAVAM Nº 0053438498-6, OAD-5634, GREYCE ANE OLIVEIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0053332120-4, OAC-2654, LEONARDO DE VASCONCELOS LOUREIRO; RENAVAM Nº 0053256393-0, OAD-4874, APARECIDA ANTUNES SALES; RENAVAM Nº 0052797207-0, OAB-4344, ARIUTON VIEIRA MOTA;

RENAVAM Nº 0053204478-9, OAA-7414, ALDIVIO RUBIM SALGUEIRO ME; RENAVAM Nº 0052988306-6, NPB-9824, MARCELO ELIAS DE SOUZA; RENAVAM Nº 0053104608-7, NPB-6894, DANIEL ALEJANDRO ORTIZ RAMIREZ; RENAVAM Nº 0053055154-3, NPB-5654, WILAMS DE BRITO MALHAO; RENAVAM Nº 0052957478-0, NPB-2824, ELCIONE DA SILVA BARBOSA; RENAVAM Nº 0052511016-0, NPA-2994, MAYKE DE SOUSA TRINDADE; RENAVAM Nº 0052894659-5, NOZ-9214, ELEONORA DE ALMEIDA MC CONB; RENAVAM Nº 0052674685-8, NOZ-9124, RENATO MENDES CASTRO; RENAVAM Nº 0046319314-8, NOZ-0844, ROQUE DOS SANTOS LEMOS; RENAVAM Nº 0046310495-1, NOY-6924, MESSIAS DANIEL DA S ALVES; RENAVAM Nº 0046216149-8, NOX-7174, JOSE SANDOVAL JANUARIO FILHO; RENAVAM Nº 0046104931-7, NOX-3804, DANIELA DE SENA CAVALCANTE BRASIL; RENAVAM Nº 0046032781-0, NOV-8314, CECILIA OLIVEIRA KURI BARBOSA; RENAVAM Nº 0032373487-1, NOU-7754, EZAU LACERDA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0032341607-1, NOU-5124, LUIS RIBEIRO DA PAZ NETO; RENAVAM Nº 0032212770-0, NOU-5044, ELIELZA OLIVEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0032324207-3, NOU-1304, SUELY COSTA DA CRUZ; RENAVAM Nº 0032322776-7, NOU-0724, FRANCISCO CORREIA GOMES; RENAVAM Nº 0032227156-8, NOT-5064, A M A DE LIMA FRIOS EPP; RENAVAM Nº 0032225198-2, NOT-0734, GILMAR FERNANDES COLARES; RENAVAM Nº 0032198517-6, NOS-7834, LUA CARDOSO TORRES; RENAVAM Nº 0031708079-2, NOS-1744, MIKSON BENTES DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0031097929-3, NOR-2614, EVERTON DIAS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0031517756-0, NOR-2264, FRANCISCO ELTON DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0031026183-0, NOQ-9574, MARINEIDE RODRIGUES DA GAMA; RENAVAM Nº 0030980438-8, NOQ-8164, MARLENE LIMA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0030989304-6, NOQ-6224, GLAUTER SARMENTO DA SILVA; RENAVAM Nº 0030988935-9, NOQ-6194, JOSE LOPES ALVES; RENAVAM Nº 0031095609-9, NOQ-4644, IRACEMA LIMA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0020820279-0, NOQ-0544, ROBSON MACHADO DIAS; RENAVAM Nº 0020746737-4, NOP-3294, ANTONIO NASCIMENTO DE FREITAS; RENAVAM Nº 0020625926-3, NOP-1454, ANTONIO NASCIMENTO LUSTOSA; RENAVAM Nº 0020563927-5, NOO-8924, MARIA EDME NOGUEIRA DA ROCHA; RENAVAM Nº 0020643560-6, NOO-7734, ALEXANDRE SANTOS DE CASTRO; RENAVAM Nº 0020564504-6, NOO-1864, FABIO LOPES TAVARES; RENAVAM Nº 0020482377-3, NON-7904, RAYFRAN JUNHO MARQUES DA SILVA; RENAVAM Nº 0020461219-5, NON-5904, LUIZ CARLOS BARBOSA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0020270051-8, NOM-2644, SANDRO GOMES DE FREITAS; RENAVAM Nº 0020370408-8, NOM-2624, JEFFERSON DOS SANTOS LOPES; RENAVAM Nº 0013899276-2, NOL-3784, MANUEL FERREIRA DE ALMEIDA; RENAVAM Nº 0013744385-4, NOK-4614, EDMILSON COELHO LIMA; RENAVAM Nº 0013775606-2, NOK-3054, VALERIA FIGUEIREDO DE CARVALHO; RENAVAM Nº 0013649972-4,

NOK-1214, FRANCISCA SILVA CORREA; RENAVAM Nº 0013591010-2, NOJ-8944, EDSON RODRIGUES TAVARES; RENAVAM Nº 0013583862-2, NOJ-6154, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS; RENAVAM Nº 0013554108-5, NOJ-5714, ANDERSON SARAIVA SALGADO; RENAVAM Nº 0013411468-0, NOI-4124, RIAN SILVA SANTOS; RENAVAM Nº 0013392602-8, NOI-0754, MARIA LINDALVA F DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0096106739-0, NAT-8514, RONALDO DA COSTA CALDAS; RENAVAM Nº 0096220305-0, JXY-6124, JHONATAS WELINGTON PALHETA DUARTE; RENAVAM Nº 0096200222-4, JXY-4464, FRANCISCO JUNIO DOS S PINHEIRO; RENAVAM Nº 0095604800-5, JXX-9334, JARDEL BANDEIRA MAIA; RENAVAM Nº 0096096942-0, JXX-6034, JOSE ALBERTO SOARES DE ARRUDA; RENAVAM Nº 0096096653-6, JXX-3454, JOABSON SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0096056868-9, JXW-8534, JEFFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; RENAVAM Nº 0096055079-8, JXW-6984, RANIEL SILVA ALVES; RENAVAM Nº 0096038207-0, JXW-6394, LUCIANO FERREIRA DA COSTA; RENAVAM Nº 0094805438-7, JXU-9074, EDSON JUNIO SOUSA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0094773287-0, JXU-5364, JULIANE DE SOUZA COSTA; RENAVAM Nº 0094773776-6, JXU-5244, JONATAS DE OLIVEIRA MACIEL; RENAVAM Nº 0094553729-8, JXT-9284, JOSE ABRAAO LOPES FALCAO; RENAVAM Nº 0059050633-1, JXQ-4554, ELISON RODRIGUES DE MENEZES; RENAVAM Nº 0094364813-0, JXP-9014, IVANILDO NERES DE AGUIAR; RENAVAM Nº 0094385088-6, JXP-6374, ROSENILDO BARROSO DA SILVA; RENAVAM Nº 0094255209-1, JXO-3624, JULYANO GARCIA GUERRA; RENAVAM Nº 0094217397-0, JXO-0914, JOSE WAGNER LAUREANO; RENAVAM Nº 0094202741-8, JXN-9264, LUZIA LIMA DA CRUZ; RENAVAM Nº 0095947529-0, JXN-7894, DEANE WANESSA DA SILVA MENDONÇA; RENAVAM Nº 0094125127-6, JXN-1494, ADRIANO RABELO DA SILVA; RENAVAM Nº 0094123239-5, JXN-0684, ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO; RENAVAM Nº 0093823839-6, JXM-6714, MINAS TRANSPORTES LTDA - ME; RENAVAM Nº 0094007261-0, JXL-8594, ORLEAM DE ARAUJO PEREIRA; RENAVAM Nº 0093937387-4, JXL-4514, ITAMAR PROCOPIO DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0093941424-4, JXL-0074, ALTEMAR ANDRADE DA SILVA; RENAVAM Nº 0091752704-6, JJK-3544, WEVERSON R DA SILVA CHAVES; RENAVAM Nº 0091671458-6, JXJ-5204, FAGNO DA SILVA SOUZA; RENAVAM Nº 0091635160-2, JXJ-0874, COMANDO DA AERONAUTICA; RENAVAM Nº 0091604725-3, JXJ-9404, ABRAO GONCALVES DA SILVA; RENAVAM Nº 0091617980-0, JXJ-9344, WALDIRA CARDOSO DA SILVA; RENAVAM Nº 0091478250-9, JXJ-2274, OSVALDO CONCEICAO PIVANCO; RENAVAM Nº 0091534620-6, JXJ-1224, CHARLES DA SILVA MARQUES; RENAVAM Nº 0091494502-5, JXH-7434, NILZA DE SOUZA SOARES; RENAVAM Nº 0091476290-7, JXH-6424, FRANCISCO CARLOS LINS CALDERARO; RENAVAM Nº 0088242933-7, JXH-2844, CREUSA LOPES DA SILVA; RENAVAM Nº 0088023155-6, JXF-2074, DEIVIDY WILLIAMS MARINHO

DE SA; RENAVAM Nº 0088022694-3, JXF-1814, DENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0085294390-3, JXE-9114, RAIMUNDO ALUIZIO VENTURA DA SILVA; RENAVAM Nº 0085284114-0, JXE-7944, STANLEY HOLANDA ALVES; RENAVAM Nº 0085227853-5, JXE-0204, FIAMA DA SILVA BARBOSA; RENAVAM Nº 0073403427-0, JXD-8014, LUIS EDUARDO LOPES SA; RENAVAM Nº 0069589819-1, JXD-1744, FRANCISCO CARLOS R DE SOUSA; RENAVAM Nº 0069671493-0, JXC-9114, DELMO FREITAS MESTRINHO; RENAVAM Nº 0085218299-6, JXB-8614, LUIZ CARLOS SALGADO DA COSTA; RENAVAM Nº 0085218082-9, JXB-8604, VALDICEIA MIRANDA DE MELO; RENAVAM Nº 0085181357-7, JXB-8304, ELENILSON MARIA SILVA; RENAVAM Nº 0085206821-8, JXB-6754, FABIO RODRIGO DE SOUSA; RENAVAM Nº 0085169832-8, JXB-1794, SOLANGE NUNES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0085141729-9, JXA-7614, CARLOS LUIZ DA SILVA BATISTA; RENAVAM Nº 0085107507-0, JWZ-8684, ANDREIA MIKELLEN C DE FIGUEIREDO; RENAVAM Nº 0085083146-6, JWZ-5034, TUKANO VIAGENS E TURISMO LTDA ME; RENAVAM Nº 0082688126-2, JWZ-4594, HEBER MATOS SARKIS; RENAVAM Nº 0082675530-5, JWZ-3024, GUSTAVO COELHO DA SILVA; RENAVAM Nº 0082642676-0, JWY-9164, EVERTON ANDREW MARQUES FARIAS; RENAVAM Nº 0082616386-6, JWY-6654, ANTONIO CORREIA FREITAS; RENAVAM Nº 008253264-9, JWX-7224, ITAMARA DE OLIVEIRA COSTA; RENAVAM Nº 0082511827-1, JWX-5104, TATIANA OLIVEIRA FROTA; RENAVAM Nº 0082501780-7, JWX-4024, HIGOR DANTON M PEREIRA; RENAVAM Nº 0080308576-1, JWX-1834, EDSON MOTA DE SOUSA; RENAVAM Nº 0080271297-5, JWV-7084, JOSE RAIMUNDO COSTA; RENAVAM Nº 0080263418-4, JWV-6614, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0080219423-0, JWV-2594, IVAN CORDEIRO DE MELO; RENAVAM Nº 0080163309-5, JWV-6614, CLAUDEMIR DE LIMA CASTRO; RENAVAM Nº 0080155805-0, JWV-6314, RAIMUNDO PINHEIRO DOS R FILHO; RENAVAM Nº 0080143301-0, JWV-4484, ADRIA DE SIQUEIRA BRELAZ; RENAVAM Nº 0077856445-2, JWT-8194, JOSE MARCOS DE S PINHEIRO; RENAVAM Nº 0077834537-8, JWT-5784, JOELSON SOARES DA SILVA; RENAVAM Nº 0075577648-8, JWS-0344, ISRAEL GUIMARAES DA SILVA; RENAVAM Nº 0075588782-0, JWR-8534, MARIO JORGE LOUZADA C SOBRINHO; RENAVAM Nº 0014923884-3, JWI-1484, ITACIR TADEU ZDUN; RENAVAM Nº 0014594380-1, JWH-2624, ELSON OLIVEIRA AMARAL; RENAVAM Nº 0014859040-3, ARK-2434, CRISTIANE FERREIRA PANTOJA; RENAVAM Nº 0095236046-2, APS-0264, RONALDO BORGHI; RENAVAM Nº 0101714174-3, PHA-8155, DIRISMALHA MARIA BEZERRA; RENAVAM Nº 0053410653-6, OAM-8125, RAMISSI NUNES MAGALHAES; RENAVAM Nº 0053599737-0, OAM-2735, JOSE AIRILSON GAMA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0053484441-3, OAK-4225, SILVERIO DA SILVA RIBEIRO; RENAVAM Nº 0050349859-9, OAI-5625, NATANAEL FLORENCIO DA SILVA; RENAVAM Nº 0050283171-5, OAI-2775, PAULO ROSEMBERG

GOES DA SILVA; RENAVAM Nº 0050240787-5, OAH-5765, ELINETE MOREIRA GONCALVES; RENAVAM Nº 0050038856-3, OAF-3425, FERNANDO SERGIO SOARES GOMES; RENAVAM Nº 0049887701-9, OAD-5905, WANDERSON SABINO DA SILVA; RENAVAM Nº 0046830831-8, OAC-1805, FRANCINEI TAVARES BASTOS; RENAVAM Nº 0046754854-4, OAB-0345, EVERTON THIAGO DA SILVA RAMOS; RENAVAM Nº 0046789034-0, OAB-0275, WALTEANE CORREA MARTINS; RENAVAM Nº 0046699313-7, OAA-2745, MARIA NONATA C DA SILVA; RENAVAM Nº 0046514450-0, NPB-0885, LEANDRO DUARTE MARTINS; RENAVAM Nº 0046547717-8, NPA-6515, MARIA CAROLINAFARIAS DA SILVA; RENAVAM Nº 0046504566-9, NPA-3075, ROSE MEIRY DA SILVA PEREIRA; RENAVAM Nº 0046489334-8, NPA-2475, CARLOS HENRIQUES DA SILVA; RENAVAM Nº 0046466712-7, NPA-2075, YURI DUTRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0032795856-1, NOX-8175, LUCIA JERONIMO DA SILVA; RENAVAM Nº 0032810950-9, NOX-5935, IOLANDO MONTE CARNEIRO FILHO; RENAVAM Nº 0032820786-1, NOX-5515, JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO; RENAVAM Nº 0032651740-5, NOX-0075, NOVA ONDA COM E CONS DE VEIC LTDA; RENAVAM Nº 0032648717-4, NOV-4735, JEFFERSON DE ARAUJO RIBEIRO; RENAVAM Nº 0032581919-0, NOU-7905, RENATO NUNES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0032557546-0, NOU-4685, MARCOS ALAN COSTA RIBEIRO; RENAVAM Nº 003251525-3, NOU-1405, ELEANORO LACERDA LIMA; RENAVAM Nº 0032419424-2, NOT-8965, FRANCISCO CARLOS DA SILVA; RENAVAM Nº 0021333382-1, NOQ-7965, GRACILENE PAES DE VASCONCELOS; RENAVAM Nº 0021230554-9, NOP-5335, MARIO JORGE PINTO DA COSTA; RENAVAM Nº 0021057945-5, NOO-7825, ROBERTO ERBS JUNIOR; RENAVAM Nº 0021005742-4, NOO-2455, ELIANE LUZ DOSREIS; RENAVAM Nº 0020976439-2, NON-8335, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; RENAVAM Nº 0020893180-5, NOM-8685, WESLEY CARLOS DE MENEZES GARCIA; RENAVAM Nº 0020892348-9, NOM-8665, RAIMUNDO DA COSTA BRUNO; RENAVAM Nº 0014477273-6, NOL-6805, FRANCISCO P DE O SANTOS JUNIOR; RENAVAM Nº 0014399487-5, NOK-8665, ALFRE DO CARMO MENDES; RENAVAM Nº 0014332871-9, NOK-7445, WELLINGTON GARCIA MACHADO; RENAVAM Nº 0014332983-9, NOK-0935, CICERO ROBSON BEZERRA HERMINO; RENAVAM Nº 0014205073-3, NOI-8785, RADSON SOUSA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0013964843-7, NOI-4665, ZELIA LIMA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0013987944-7, NOI-4535, JAKSON LUIZ MARQUES PEDROZA; RENAVAM Nº 0013984500-3, NOI-0785, AMARO DE ALMEIDA ABDORAL JUNIOR; RENAVAM Nº 0093843289-3, JXY-3345, ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0093810159-5, JXX-8475, JOAO DOS SANTOS CINTRA; RENAVAM Nº 0093614412-2, JXV-9045, JONAS MAIA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0093333719-1, JXV-8185, ALEXANDRE JOSE LOPES; RENAVAM Nº 0093559125-7, JXV-2795, ANTONIO TORRES

DA SILVA; RENAVAM Nº 0093557587-1, JXV-2245, MARCUS JOSE ANDRADE BRANDAO; RENAVAM Nº 0093500164-6, JXU-5855, DIONEIA BARBOSA RAMOS; RENAVAM Nº 0093462534-4, JXU-2575, LUCIANO SANTOS DA SILVA; RENAVAM Nº 0093426964-5, JXT-7785, REGINALDO BATISTA MIGLIO; RENAVAM Nº 0093385055-7, JXS-5325, JOAO GOMES HENRIQUES; RENAVAM Nº 0093384472-6, JXS-5195, SECRETARIA DE EST DE SEG P DO AM; RENAVAM Nº 0093219029-4, JXR-0615, JOSE ROBERTO COSTA E SILVA; RENAVAM Nº 0093077081-1, JXQ-2305, DANGELO ALVES DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0093137011-6, JXQ-1265, LUCIANA PASSOS DE LIMA TRINDADE; RENAVAM Nº 0093115064-7, JXQ-0475, EDMAR FRANCISCO DA SILVA; RENAVAM Nº 0093095519-6, JXP-7045, NATALIA SOARES LIMA; RENAVAM Nº 0093059994-2, JXP-2425, FABRICIO RODRIGUES MENEZES; RENAVAM Nº 0093044789-1, JXP-1165, JANETE ANDION LARANJEIRA; RENAVAM Nº 0092977816-2, JXO-4585, EDY CORREA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0092962728-8, JXO-2765, GREISSON PENA RIBEIRO; RENAVAM Nº 0092919926-0, JXN-8345, RAIMUNDO NONATO DE ASSIS M PEREIRA; RENAVAM Nº 0092908681-3, JXN-7375, JOSENILDO BARRETO DA COSTA; RENAVAM Nº 0092894336-4, JXN-6065, EVERLANDO DAMASCENO FERREIRA; RENAVAM Nº 0092055984-0, JXM-8975, CELSO RICARDO PEREIRA DE SOUSA; RENAVAM Nº 0092073264-0, JXM-7975, JOSE ERIVALDO NERES DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0092072691-7, JXM-7665, DEUZA MORAES MIRANDA; RENAVAM Nº 0092021112-7, JXM-7445, PAULO BARROS; RENAVAM Nº 0091992729-7, JXL-9315, AUTO ESCOLA ALFA E OMEGA LTDA ME; RENAVAM Nº 0091947819-0, JXL-5185, ANGELO PEDROSO VIEIRA; RENAVAM Nº 0091883291-8, JXK-7565, EDMUNDO ALVES MONTEIRO; RENAVAM Nº 0091866752-6, JXK-5815, JOLENE PINHEIRO MOREIRA; RENAVAM Nº 0091831208-6, JXK-1835, ANTONIO JOSE PALHETA BRASIL; RENAVAM Nº 0091795582-0, JXJ-9105, EDNA RAIMUNDA ROQUE DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0091795641-9, JXJ-8815, EDMILSON SOUSA GOMES; RENAVAM Nº 0091776441-2, JXJ-7225, GUTIERRE GOMES RIBEIRO; RENAVAM Nº 0088494829-3, JXJ-1015, IRISNEIA CARDOSO DA SILVA; RENAVAM Nº 0088481275-8, JXJ-8205, MARIA PARENTE LIMA; RENAVAM Nº 0088379979-0, JXJ-1265, EULER PONTES PASSOS; RENAVAM Nº 0088380099-3, JXH-5505, RAFAEL SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0088342427-4, JXH-5085, DOMINGOS RODRIGUES AMORIM; RENAVAM Nº 0088337686-5, JXH-0685, ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0088291529-0, JXG-6825, ALEXANDRE EDSON GAMA DA SILVA; RENAVAM Nº 0085478462-4, JXF-2965, DAVI COSTA BARRETO; RENAVAM Nº 0073601698-8, JXE-1245, IDENIL AZEDO PESSOA; RENAVAM Nº 0071838982-4, JXD-8035, MAX DELLIS ANDRADE DA SILVA; RENAVAM Nº 0085411329-0, JXB-9435, MARIA IVANEIDE DE SOUZA NEVES; RENAVAM Nº 0085385511-0, JXB-6355, DOMINGOS JOSE QUADROS; RENAVAM Nº 0085323209-1, JXA-7025,

LEANDRO KENNEDY SOUZA CARELLI; RENAVAM Nº 0082765431-6, JWY-3815, MAILSON DO CARMO MENDES; RENAVAM Nº 0082687712-5, JWY-1455, PEDRO NOGUEIRA LIMA; RENAVAM Nº 0082734812-6, JWY-9895, ANTONIO DE FREITAS CORREIA; RENAVAM Nº 0082703906-9, JWY-6275, WILISON BRUCE DAS CHAGAS; RENAVAM Nº 0080496630-3, JWY-4405, GERLANE CORREA DA SILVA; RENAVAM Nº 0080437708-1, JWW-8115, LEONEL RODRIGUES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0080420308-3, JWW-5045, JOSE CARLOS DA SILVA; RENAVAM Nº 0080352338-6, JWW-0115, MAURO SERGIO DA C FREITAS CARNEIRO; RENAVAM Nº 0078133631-7, JWU-7045, SAMUEL DA SILVA ROCHA; RENAVAM Nº 0076520374-0, JWU-1445, COMANDO DO EXERCITO; RENAVAM Nº 0078030359-8, JWT-7865, RAIMUNDA DE SOUZA LEMOS NETA; RENAVAM Nº 0075914191-6, JWT-2305, RAIMUNDA DE SOUSA REIS; RENAVAM Nº 0075870505-0, JWS-8125, ELANILDO VIEIRA LOIOLA; RENAVAM Nº 0063558990-7, JWK-9665, CARLOS ALBERTO MARQUES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0014633768-9, JWI-1375, JOAO BOSCO CUSTODIO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0082861168-8, ALU-3545, BANCO ITAULEASING S/A; RENAVAM Nº 0105273272-8, PHF-1786, CELSO CHAGAS BARROS DE AZEVEDO; RENAVAM Nº 0121506010-3, PHA-0976, ALMIR CAMPOS GUEDES; RENAVAM Nº 0049694834-2, OAN-9466, GILVANE GAMA GOMES; RENAVAM Nº 0049534694-2, OAM-3036, MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA; RENAVAM Nº 0049490845-9, OAL-9036, MARIA IZA COSTA SANTOS; RENAVAM Nº 0047233125-6, OAJ-4796, DEUZA ESQUERDO CORREA; RENAVAM Nº 0046758785-0, OAI-1096, ROZELY DA MATA SOARES; RENAVAM Nº 0046940526-0, OAH-9366, NERIVALDA DA SILVA BATISTA; RENAVAM Nº 0033362092-5, OAE-8006, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR; RENAVAM Nº 0033236623-5, OAD-3586, ELIZABETH SUDARIO DE CASTRO; RENAVAM Nº 0033051079-7, OAB-0956, JUAREZ DA SILVA RAMOS JUNIOR; RENAVAM Nº 0033032053-0, OAB-0386, AMANDA TEIXEIRA DE MATOS; RENAVAM Nº 0032961460-6, OAA-2566, AMELIA DOS SANTOS BARBOSA; RENAVAM Nº 0026997453-9, NPB-4066, ROZINEIDE CASTRO DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0026745538-0, NPB-1286, MARIA DE NAZARE RIBEIRO ANDRADE; RENAVAM Nº 0026106586-6, NOX-4646, MILITO DA SILVA GUIMARAES; RENAVAM Nº 0026172673-0, NOX-2956, ALAN RIBEIRO FALCAO; RENAVAM Nº 0025659037-0, NOT-0526, NATALINO CORREA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0025566652-7, NOS-0966, CECILIA DA SILVA TAVARES; RENAVAM Nº 0021436283-3, NOO-8226, ELVIRA NASCIMENTO CARDENAS; RENAVAM Nº 0021379806-9, NON-3886, MARIA EDNA PRAIA LOPES; RENAVAM Nº 0015137258-6, NOM-9826, TAILUAN VALE DE ALMEIDA; RENAVAM Nº 0014941877-9, NOL-5576, REGINA SILVA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0014795852-0, NOK-6276, HADISON SILVA DE JESUS; RENAVAM Nº 0014806816-2, NOK-3836, MAYRE JANE CORREA NOGUEIRA; RENAVAM Nº 0014560626-0, NOI-8916,

SANDRO FAGNE SOUSA QUINTERO; RENAVAM Nº 0073824797-9, NAI-4846, HEYSA SANTOS DE LIMA; RENAVAM Nº 0092875397-2, JXY-8906, VALZEMIR ARAUJO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0092492549-3, JXU-8936, RUBEM PEREIRA MATIAS; RENAVAM Nº 0092445924-7, JXU-4636, HELENA ZABAN DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0092404455-1, JXT-6836, EBSON SARAIVA DE LIMA; RENAVAM Nº 0092387420-8, JXT-4976, FRANCISCA MORAES DA SILVA; RENAVAM Nº 0092271466-5, JXR-9746, OLIVIA MORAES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0092271033-3, JXR-8156, M A DA COSTA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0090512247-0, JXU-4046, MAURICIO DOS SANTOS OZORIO; RENAVAM Nº 0090477006-0, JXO-7126, NAYARA DO NASCIMENTO DOS ANJOS; RENAVAM Nº 0090383503-7, JXN-8386, NADIR JANUARIO DE MELO; RENAVAM Nº 0090399908-0, JXN-8296, EVERALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0090285932-3, JXM-8866, ANDERSON BATALLA TEIXEIRA; RENAVAM Nº 0090264918-3, JXM-5076, SELSON BRAGA DE HOLANDA; RENAVAM Nº 0090120311-4, JXK-7086, RUAN SILVA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0090065529-2, JXI-9716, WALMIR MARINHO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0090004399-7, JXJ-7316, SANDRO TAVARES DA CRUZ; RENAVAM Nº 0088762502-9, JXI-2066, MICHEL OLIVEIRA FLORENCIO; RENAVAM Nº 0088613145-6, JXH-1586, ELIZANGELA SILVA SANTAREM; RENAVAM Nº 0085704652-7, JXE-7426, MARIA DO CARMO MORAES DA SILVA; RENAVAM Nº 0085703530-4, JXE-6836, EDSON FARIA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0085682765-7, JXE-3766, ANTONIO BRENO FEITOSA; RENAVAM Nº 0073762686-0, JXE-0276, KLAYSON ISAAC SAHDO; RENAVAM Nº 0085661117-4, JXB-7936, MIZAEL AREBA TANANTA; RENAVAM Nº 0085638401-1, JXB-4356, FRANCISCO DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0083066696-6, JWY-8786, MARIA DE JESUS MARQUES DE ALMEIDA; RENAVAM Nº 0082992857-0, JWY-9906, ELIFRANK SOUZA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0082890957-1, JWY-9646, RAIMUNDO BATISTA FERREIRA LEMOS; RENAVAM Nº 0082983226-2, JWY-8996, WAGNER BARBOSA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0082919856-3, JWY-1896, MARIA CLEIDE DE ARAUJO MULLER; RENAVAM Nº 0080589813-1, JWW-0446, FELIPEDE JESUS RIBEIRO; RENAVAM Nº 0078352099-9, JWU-7846, ANTONIO LOURENCO DA SILVA; RENAVAM Nº 0078259389-5, JWU-1256, ALESSANDRO LUCIO CRISTO DE MELO; RENAVAM Nº 0078225501-9, JWT-5516, AVANIO DE SOUSA COSTA; RENAVAM Nº 0076144753-9, JWT-4536, EDVALDO GABRIEL DA SILVA; RENAVAM Nº 0076085335-5, JWS-8996, RONEY DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0076075597-3, JWS-7916, JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0058992575-0, JWS-4026, DOUGLAS DE SOUSA SOUSA; RENAVAM Nº 0075966185-5, JWR-7426, RONI DA SILVA BATISTA; RENAVAM Nº 0075963321-5, JWR-6706, JOHN THOMAS GURGEL SILVA; RENAVAM Nº 0062056158-0, JWG-6246, LEIDSON DA SILVA LOPES; RENAVAM Nº 0058504563-1, FIF-1676, FLAVIO HUMBERTO CUNHA; RENAVAM Nº 0103109626-1, PHB-7597, JOSE

CARLOS Q DE VASCONCELOS JR; RENAVAM Nº 0049226033-8, OAN-2307, MARCILVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0049203937-2, OAN-1237, GRACINETE DE OLIVEIRA MARTINS; RENAVAM Nº 0049130460-9, OAM-1467, JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0047539678-2, OAH-6617, MARIA AMELIA R DE SOUZA; RENAVAM Nº 0047293762-6, OAF-8697, MODEN MODELO DE ENGENHARIA LTDA; RENAVAM Nº 0033859481-7, OAE-9947, ANDERSON BALBI DA SILVA; RENAVAM Nº 0033764895-6, OAE-5987, JAIRO SILVA DUARTE; RENAVAM Nº 0033741481-5, OAD-7797, LUCIVALDO FONSECA RABELO; RENAVAM Nº 0033753059-9, OAD-7537, LUZIA GOMES DA SILVA; RENAVAM Nº 0033700432-3, OAD-0467, LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0033613804-0, OAC-4877, WELLIGTON CASTRO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0033497876-9, OAA-8677, DANIEL FELIX NOGUEIRA REIS; RENAVAM Nº 0033494395-7, OAA-6987, CARLESON WAGNER ALVES; RENAVAM Nº 0033474407-5, OAA-4617, DOANY DA COSTA XAVIER; RENAVAM Nº 0033453244-2, OAA-3437, PAULICEIA VASCONCELOS DE MACEDO; RENAVAM Nº 0025436033-5, NPA-6847, SANDRA DE BRITO MARQUES; RENAVAM Nº 0025238572-1, NOY-1787, LENILSA SOARES DEMELO; RENAVAM Nº 0022624621-3, NOX-1367, LEOPOLDINA MARIA FONSECA FARIAS; RENAVAM Nº 0022618677-6, NOW-0257, GILSON DA CRUZ PEREIRA; RENAVAM Nº 0022618602-4, NOV-7937, SAMUEL FERREIRA DE QUEIROZ; RENAVAM Nº 0022486678-8, NOU-9527, FERNANDA DE ASSIS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0022558050-0, NOU-9327, R ADE LIMA E CIA LTDA-ME; RENAVAM Nº 0022383388-6, NOT-2397, CRISTIANE ROQUE DE LIMA; RENAVAM Nº 0022363219-8, NOT-0227, JOARES MACIEL DA SILVA; RENAVAM Nº 0015621976-0, NOR-9077, FRANCIANE FERREIRA MAGALHAES; RENAVAM Nº 0015509714-8, NOQ-7547, DANIELE LAVAREDA FONSECA MEDEIROS; RENAVAM Nº 0015434974-7, NOQ-6857, SULAMITA FARIAS BORGES; RENAVAM Nº 0015447450-9, NOQ-3247, DEBORA FERRAZ VAZ; RENAVAM Nº 0015436151-8, NOP-8167, MARCELO DE PAULA SOUZA; RENAVAM Nº 0014708655-8, NOO-5547, CASSIA LUANNA PEREIRA MOTA; RENAVAM Nº 0097691349-6, NOM-5797, HUDSON EDUARDO ASSIS ARAUJO; RENAVAM Nº 0097512608-3, NOM-5067, JOAO PAULO THODORA PINHEIRO; RENAVAM Nº 0097597353-3, NOL-3017, FRED COELHO DA SILVEIRA; RENAVAM Nº 0097348679-1, NOJ-0947, JONAS VASCONCELOS SOARES; RENAVAM Nº 0097347120-4, NOJ-0747, WENDELL PAIXAO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0097324501-8, NOI-8427, ARON VITOR DE SOUZA; RENAVAM Nº 0097315517-5, NOI-7847, JOSE RIBAMAR BATISTA; RENAVAM Nº 0097317341-6, NOI-7677, AGEU DE LIMA SILVA; RENAVAM Nº 0097287697-9, NOI-5347, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0097258110-3, NOI-2417, EVERALDO CASTRO DE ARAUJO; RENAVAM Nº 0089896423-7, JXY-5497, RAIMUNDA MARLENE LACERDA GOMES; RENAVAM Nº 0089898375-4,

JXY-4787, LUIZ GONZAGA MAIA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0089795967-1, JXX-1897, ELIZANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0089798938-4, JXX-0237, MARIA ROCILDA DOS SANTOS SILVA; RENAVAM Nº 0089708892-1, JXW-0837, MARCELO LOPES TRAVASSOS; RENAVAM Nº 0089713838-4, JXV-9797, MARCOS PAULO FERNANDES DE SOUZA; RENAVAM Nº 0089687958-5, JXV-7867, ROQUE DE SOUZA REZK; RENAVAM Nº 0089658184-5, JXV-5047, PAULO RICARDO DE FREITAS; RENAVAM Nº 0089646374-5, JXV-4407, MANOEL DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0089640528-1, JXV-3297, LUIS CARLOS R DA COSTA; RENAVAM Nº 0089534600-1, JXU-2227, ARISSON DA COSTA SILVA; RENAVAM Nº 0089419307-4, JXS-2337, CESAR DOUGLAS BEZERRA DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0088843839-7, JXP-8697, JEFFERSON DA SILVA PARENTE; RENAVAM Nº 0089126052-8, JXP-1237, MARCELLO DE LELLES DE L SOUSA; RENAVAM Nº 0089097926-0, JXU-6937, EDMILSON DA SILVA; RENAVAM Nº 0089063179-4, JXO-2957, PRISCILA DASILVA CARVALHO; RENAVAM Nº 0088958096-0, JXM-9747, FRANCISCO SOUSA XAVIER; RENAVAM Nº 0088933891-4, JXM-9317, MATHELIO BENECON DA CUNHA; RENAVAM Nº 0088853656-9, JXL-9237, DIOMAR RIBEIRO DA SILVA; RENAVAM Nº 0087180457-3, JXJ-1927, JAQUELINE FILGUEIRA PENA; RENAVAM Nº 0087162175-4, JXI-9207, IURI LIMA DE SOUSA; RENAVAM Nº 008708884-6, JXH-8947, EMPRESA BRASIL DE C E TELEGRAFOS; RENAVAM Nº 0087013986-0, JXH-1317, STANLEY MARINHO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0087002908-8, JXH-0497, FAUSTO PINTO DA CUNHA; RENAVAM Nº 0087000464-6, JXH-0417, EMPRESA BRASIL DE C E TELEGRAFOS; RENAVAM Nº 0087001130-8, JXH-0287, ELISON DE OLIVEIRA TROVAO; RENAVAM Nº 0085950547-2, JXF-8667, JOSE DA CONCEICAO PEREIRA FILHO; RENAVAM Nº 0085947383-0, JXF-7787, WILLISON DOS SANTOS FERREIRA; RENAVAM Nº 0085907022-0, JXF-3027, GLEIDSON DOS SANTOS GOMES; RENAVAM Nº 0085887677-9, JXE-9967, MARA NUBIA DOS S FARRIPA; RENAVAM Nº 0073876668-2, JXD-9557, ABRAAO PEREIRA DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0073850375-4, JXD-8577, SEBASTIANA NOE DE SOUZA; RENAVAM Nº 0085832029-0, JXB-9247, ANDIARA DIAS; RENAVAM Nº 0085752921-8, JXB-6097, JULIO CESAR MUNIZ CORSINO; RENAVAM Nº 0085792431-1, JXB-4927, AMANDA FERREIRA DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0083316737-5, JXB-3367, GRACINETE SEVERINO DA SILVA; RENAVAM Nº 0083207772-0, JWZ-3177, KEISE DA SILVA E SILVA; RENAVAM Nº 0083179582-4, JWZ-0037, AMON DIEGO DOS SANTOS ROCHA; RENAVAM Nº 0083151235-0, JWY-5717, FRANCISCO ISAIAS DA SILVA; RENAVAM Nº 0083112109-2, JWY-2637, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO; RENAVAM Nº 00808835084-6, JWY-8177, JOAO JULIO M NUNES SINIMBU; RENAVAM Nº 0080621370-1, JWW-6487, RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO; RENAVAM Nº 0078477092-1, JWV-1777, NIVON GOMES DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0078466850-7, JWV-0427, M R S LIMA/ME;

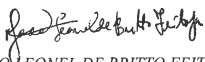
RENAVAM Nº 0076335101-6, JWU-2837, JOSE ROBERTO ROSA N DA SILVA; RENAVAM Nº 0076172544-0, JWS-7127, JOAO DE SOUZA LEITE; RENAVAM Nº 0123501034-9, PHA-2538, MARCELO AMAZONAS DE SA; RENAVAM Nº 0048414328-0, OAL-8828, ANDREA SOUSA DA SILVA; RENAVAM Nº 0048132602-2, OAJ-1938, EVERALDO DANTAS LADISLAU; RENAVAM Nº 0047991851-1, OAH-2228, MARINILTON DE LIMA SALES; RENAVAM Nº 0025089261-8, NPA-8448, ANTONIO ASSIS DA SILVA; RENAVAM Nº 0024136358-6, NOZ-2928, ROCINALDO DOS SANTOS SILVA; RENAVAM Nº 0022862110-0, NOT-4328, MARIA DE FATIMA SOUZA DE AQUINO; RENAVAM Nº 0022867736-0, NOT-1448, ANTONIO LUIZ BARROSO DA COSTA; RENAVAM Nº 0022861756-1, NOT-0218, MOISES SALLES DE MORAES; RENAVAM Nº 0022846865-5, NOS-8798, ALAILTON SILVA RAMOS; RENAVAM Nº 0022738174-2, NOS-2418, FERNANDO JOSE ZACARIAS DE LIMA; RENAVAM Nº 0016323654-2, NOR-1198, ITAU UNIBANCO S/A; RENAVAM Nº 0016383081-9, NOQ-8458, DARLINDO DA SILVA SANTANA; RENAVAM Nº 0016035446-3, NOP-3168, LEVI CONCEICAO GONCALVES; RENAVAM Nº 0015787419-2, NON-7188, FRANCILENE PERES DA SILVA; RENAVAM Nº 0098090509-5, NOL-9638, PAULO GONCALVES DE CASTRO; RENAVAM Nº 0097870194-1, NOI-7758, RAIMUNDO SARMENTODE CASTRO; RENAVAM Nº 0097808144-7, NOI-7048, NAILSON DO CARMO COSTA; RENAVAM Nº 0016971712-7, NAC-6828, LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0086975883-7, JXY-9798, ISMAEL DOS SANTOS CHAVES; RENAVAM Nº 0086783734-9, JXW-3118, NAIRA CORDOVID PIMENTEL; RENAVAM Nº 0086451170-1, JXR-5938, MAURO CELSO DOS A GONCALVES; RENAVAM Nº 0086266461-6, JXP-0448, RICARDO DA SILVA S JUNIOR; RENAVAM Nº 0086073969-4, JXM-2018, ANDRE LUIZ MEIRINO MARTINS; RENAVAM Nº 0086015009-7, JXL-5318, ARMENIO FERNANDES DIAS; RENAVAM Nº 0084419949-4, JXK-4958, JARDEL LOPES DUTRA; RENAVAM Nº 0084233119-0, JXI-2378, DANIEL DA SILVA FERNANDES; RENAVAM Nº 0072201251-9, JXD-5818, JAIR TAVRES DA S NASCIMENTO; RENAVAM Nº 0014598215-7, JXC-2838, CARLOS CHAVES COELHO; RENAVAM Nº 0083406394-8, JZW-5528, ROBSON PEIXOTO DE MELO; RENAVAM Nº 0083384602-7, JWZ-3458, PEDRO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0083355488-3, JWY-9368, PATRICIA DE LIMA VIANA; RENAVAM Nº 0083325643-2, JWY-5898, CHARLSTON ANDRADE NAVARRO; RENAVAM Nº 0081009873-3, JWY-3278, BRUNO DA SILVA CARVALHO; RENAVAM Nº 0080957564-7, JWY-8998, ANA CRISTINA LASSALVIA UCHOA; RENAVAM Nº 0080908693-0, JWY-3578, CARLOS ANDRE CORREA DAMASCENO; RENAVAM Nº 0080877560-0, JWY-0438, GISELE SOUZA DA SILVA; RENAVAM Nº 0080876051-3, JWY-0118, CAIO FABIO ARTUR DE QUEIROZ; RENAVAM Nº 0014627965-4, JWI-8728, AFONSO LIRA CORDOVID; RENAVAM Nº 0083824390-8, JUQ-0418, JERRY GUERRA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0102952653-0, PHB-4629, SERGIO FERNANDES DA SILVA; RENAVAM Nº

0048705605-1, OAO-8949, EVARISTO M NETO; RENAVAM Nº 0048635036-3, OAN-2659, VILSON FARIAS DA COSTA; RENAVAM Nº 0041321356-0, OAK-3239, FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA; RENAVAM Nº 0041270680-6, OAJ-9499, BASILIO LOPES DA SILVA VIEIRA; RENAVAM Nº 0041259046-8, OAG-5689, WAGNER BEZERRA REIS; RENAVAM Nº 0034832037-0, OAC-2879, ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA; RENAVAM Nº 0023318666-2, NPB-3619, MANOEL MESSIAS PEREIRA SILVA; RENAVAM Nº 0018496115-7, NPA-2339, GLEIZIANE CARVALHO DA SILVA; RENAVAM Nº 0017499669-1, NOT-4659, CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA; RENAVAM Nº 0017792827-1, NOT-2059, SAMUEL MENDES DA SILVA; RENAVAM Nº 0017302692-3, NOS-0959, SAMARA TORRES GOMES; RENAVAM Nº 0016429963-7, NOO-8289, LUIZ GONZAGA DE FREITAS BORGES; RENAVAM Nº 0016583838-8, NOO-4019, JAIRO MARTINS DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0098491738-1, NOL-2019, FRANCISCO DAS CHAGAS DE O MORAIS; RENAVAM Nº 0098478026-2, NOK-8939, JORGE ALESSANDRO LIMA; RENAVAM Nº 0098186122-9, NOI-4939, FRANCISCO ANTONIO SILVA RODRIGUES; RENAVAM Nº 0098537173-0, NAZ-5649, MARINILSO CIDRONIO DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0089611233-0, NAQ-4739, ALEXANDRE MENDES VILAS BOAS; RENAVAM Nº 0081047645-2, NAM-2129, DANIEL DO NASCIMENTO LIMA; RENAVAM Nº 0074241685-2, NAK-3809, ODAIR JOSE DE SOUZA ALMEIDA; RENAVAM Nº 0083975054-4, JXY-8139, RICARDO PATRESE DOS SANTOS; RENAVAM Nº 0083777479-9, JXW-6649, ELSON MACIEL MENDES; RENAVAM Nº 0083663144-7, JXV-1889, KELLY PERES CAMICO LEAO; RENAVAM Nº 0083575664-5, JXU-2079, ALAN DE LIMA MARICAUA; RENAVAM Nº 0081806394-7, JXS-0599, ANTONIO DA CONCEICAO LIMA; RENAVAM Nº 0081635076-0, JXQ-4489, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0081393771-0, JXO-4199, RENILSON BRITO SILVA; RENAVAM Nº 0081251451-3, JXN-1749, M R S LIMA/ME; RENAVAM Nº 0081210095-6, JXM-6259, NOVA ONDA COM E CONS DE VEIC LTDA; RENAVAM Nº 0081127879-4, JXL-7469, MANOEL ALMEIDAPACHECO; RENAVAM Nº 0081057127-7, JXL-1449, RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA; RENAVAM Nº 0079545296-9, JXK-1109, NORMA TEREZA MONTANHA DE SOUZA; RENAVAM Nº 0079450911-8, JXJ-3559, ZIVANETE DA CUNHA SOARES; RENAVAM Nº 0079038872-3, JXF-6569, DILVAM ALVES; RENAVAM Nº 007729185-6, JXA-8269, DAVI MAIA GUEDESCAVALCANTE; RENAVAM Nº 0077213233-0, JWZ-2039, HILZO FERREIRA VIEIRA; RENAVAM Nº 0077163920-1, JWY-7509, FABRICIO MEIRELES COELHO; RENAVAM Nº 0077127101-8, JWY-3679, ERIZOMAR SILVA DE OLIVEIRA; RENAVAM Nº 0077098898-9, JWY-0989, ITAMAR MENDES COSTA; RENAVAM Nº 0077088902-6, JWY-0169, JURACY OLIVEIRA DE MELO; RENAVAM Nº 0066030896-7, JWU-1189, ALONSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

1 – A presente portaria passa a vigorar a partir de 14 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO
AMAZONAS, em Manaus 14 de junho de 2017.


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente

0 6 7 6 5

DETRAN-AM

Portaria nº 2220/2017-DETRAN/AM, de 13/06/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE
TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições
legais: RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor para
deslocar-se ao município de **BERURI-AM**, no período
de **16/06 a 18/06/2017**, para tratar de assuntos
referentes a CNH no município. 1) **RENATO ALVES
DOURADO**


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
PRESIDENTE

0 6 7 6 6

Órgão: SEC EXTRATO Nº 34/2017

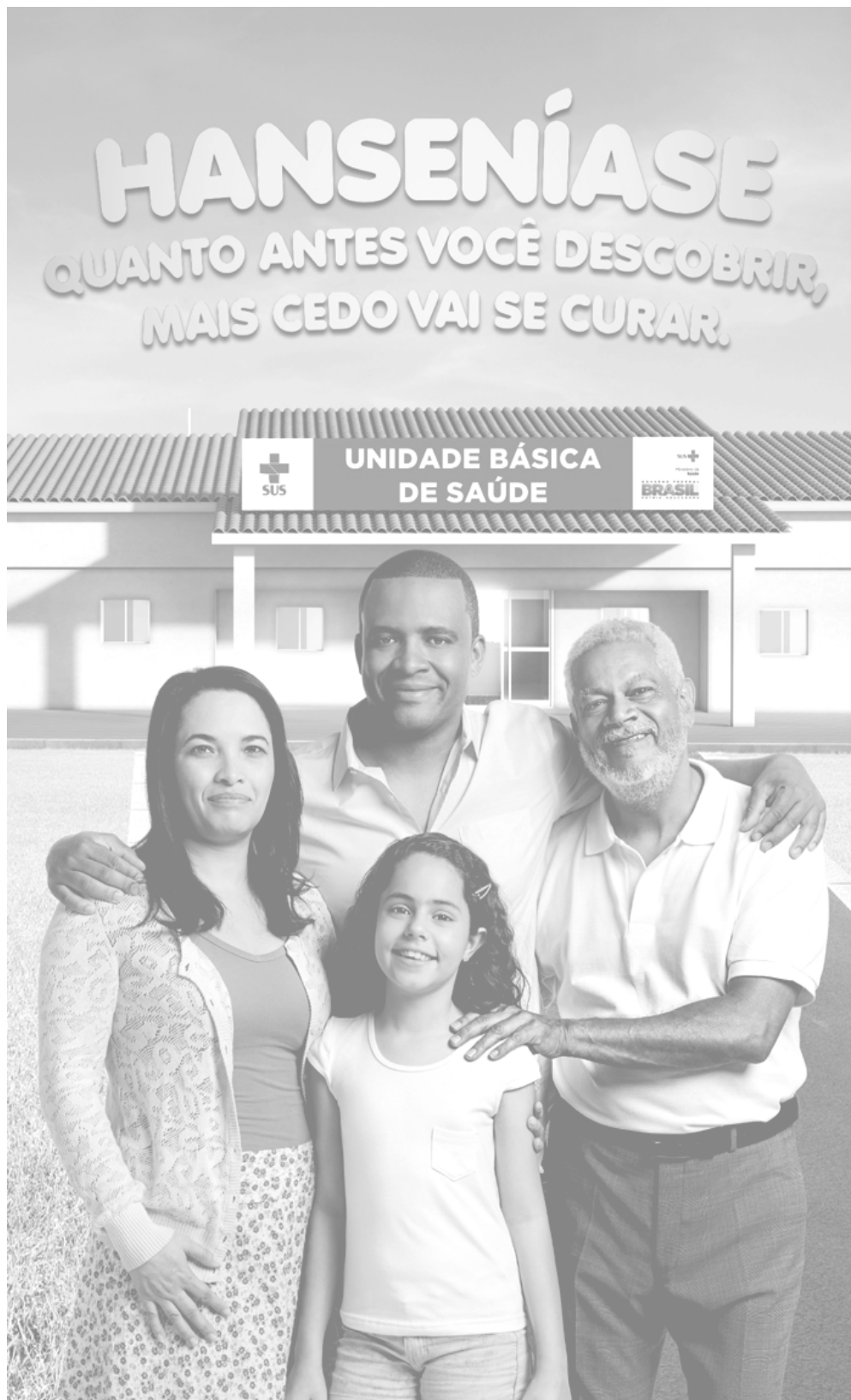
ESPÉCIE: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos Administrativos nº1463/2017-
SEC e nº 1464/2017-SEC. Referência: Repasse ao Terceiro Setor –
Termo de Fomento. Organização da Sociedade Civil/Proponente:
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO.CNPJ/MF:
10.756.667/0001-72 e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ
CAPRICHOSO.CNPJ/MF: 04.276.523/0001-16. Objetos Propostos:
Realização do 52º Festival Folclórico de Parintins. FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014. Valor do
Repasse: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) para cada
entidade. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data da
assinatura. Tipo de Parceria: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVA
PELA INEXIGIBILIDADE: **CONSIDERANDO** o que constam nos
Processos Administrativos nº1463/2017-SEC e nº 1464/2017-SEC, cujo
inteiro teor das justificativas poderão ser consultados;
CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e
o Parecer nº172/2017-PA/PGE quanto à inexigibilidade do
Chamamento Público, respaldado no art. 31, caput da referida Lei, das
duas entidades conhecidas (Caprichoso e Garantido), na realização do
52º Festival Folclórico de Parintins; **CONSIDERANDO** a inviabilidade
de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato da
realização do Festival Folclórico ser executado somente por essas
duas entidades (Caprichoso e Garantido) há 51 (cinquenta e um) anos;
CONSIDERANDO que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita
ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios
institucionais e de interesse público, visando à valorização da
identidade amazonense; RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e
determino sua publicação junto ao Diário Oficial do Estado para que
seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32,
§§ 1º e 2º da lei federal nº 13.019/2014, para eventual impugnação, o
qual deverá ser formalizada junto a esta Secretaria de Estado de
Cultura. Manaus, 14 de junho de 2017.


ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

0 6 7 6 7



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br



HANSENÍASE
QUANTO ANTES VOCÊ DESCOBRIR,
MAIS CEDO VAI SE CURAR.

UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

#semhanseníase

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA